



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, 15 de Fevereiro de 2013 - Ano 15 - nº 544

SUMÁRIO

Decretos.....01

Editais.....05

Portarias.....29

Administração Indireta.....34

Atos do Legislativo.....43

Fiscalização.....31

Final.....44

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4.411,
DE 02 DE JANEIRO DE 2.013

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º § 2º da Lei Municipal nº 3245, de 12 de dezembro de 2012.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 197.100,00 (Cento e noventa e sete mil e cem reais), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

705.01.03.01.449051.1545100041001 - Infraestrutura UrbanaR\$ 197.100,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de superávit financeiro oriundos de repasses do Governo Federal verificado no balanço em 31/12/12, na importância de R\$ 197.100,00 (Cento e noventa e sete mil e cem reais).

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e treze (02/01/2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.412,
DE 02 DE JANEIRO DE 2.013

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item III da Lei Municipal nº 3245, de 12 de dezembro de 2012.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 213.000,00 (Duzentos e treze mil reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

16.01.01.01.449052.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 10.000,00

358.01.12.01.339039.0824300142007 – Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo.....R\$ 95.000,00

376.01.12.01.339039.1339200072007 – Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo.....R\$ 8.000,00

436.01.14.02.449052.1236100092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 100.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

13.01.01.01.339036.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 10.000,00

357.01.12.01.339036.0824300142007 – Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo.....R\$ 8.000,00

370.01.12.01.335043.1339200072007 – Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo.....R\$ 18.000,00

372.01.12.01.339030.1339200072007 – Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo.....R\$ 50.000,00

375.01.12.01.339036.1339200072007 - Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo.....R\$ 27.000,00

432.01.14.02.339039.1236100092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 100.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e treze (02/01/2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.413,
DE 02 DE JANEIRO DE 2.013

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 3245, de 12 de dezembro de 2012.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$190.653,22 (Cento e noventa mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

14.01.01.01.339039.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 10.000,00

200.01.09.01.339039.0412200042004 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 2.500,00

374.01.12.01.339034.1339200072007 – Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo.....R\$ 35.000,00

376.01.12.01.339039.1339200072007 – Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo....R\$ 139.400,00

503.01.14.06.319096.1236100092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 753,22

604.01.15.04.339039.1030500102301 - Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 3.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

13.01.01.01.339036.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 10.000,00

197.01.09.01.339030.0412200042004 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 2.500,00

371.01.12.01.339014.1339200072007 – Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo.....R\$ 2.000,00

372.01.12.01.339030.1339200072007 – Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo.....R\$ 90.000,00

373.01.12.01.339031.1339200072007 – Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo.....R\$ 10.000,00

375.01.12.01.339036.1339200072007 - Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo.....R\$ 72.400,00

505.01.14.06.339030.1236100092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 753,22

602.01.15.04.339030.1030500102301 - Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 3.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e treze (02/01/2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.420,
DE 02 DE JANEIRO DE 2.013

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
Telma Salles Corulli
MTb 12.765

Diagramação e Montagem
Editora Unida Ltda Me

Tiragem: 300 exemplares

Número de páginas: 56

Custo por página: R\$ 43,48

Custo Total: R\$ 2.434,88

www.saojoao.sp.gov.br

Circula nas Bancas Centrais e Prefeitura Municipal, gratuitamente

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 3245, de 12 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 449.627,92 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

44.01.03.01.339034.0412100012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 15.000,00
83.01.05.01.339014.0412200012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 1.000,00
84.01.05.01.339030.0412200012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 19.400,00
85.01.05.01.339034.0412200012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 13.000,00
88.01.05.01.339039.0412200012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 61.530,00
165.01.08.02.339039.1545200042004	- Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....	R\$ 27.000,00
255.01.10.01.339036.1648200012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 2.100,00
400.01.13.01.339039.2781300082008	- Manutenção dos Serviços de Esportes.....	R\$ 132.336,30
442.01.14.02.339036.1236100092203	- Manutenção do Transporte Escolar.....	R\$ 10.000,00
540.01.15.01.339039.1012200102301	- Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$ 1.661,62
603.01.15.04.339036.1030500102301	- Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$ 2.600,00
709.01.14.06.339034.1236100092201	- Manutenção da Educação Básica	R\$ 164.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

47.01.03.01.339047.0412100012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 15.000,00
79.01.05.01.319011.0412200012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 94.930,00
148.01.08.01.339034.0412200012004	- Manut. de Obras, Infra-estrutura, Investimento e Serviços	R\$ 27.000,00
256.01.10.01.339039.1648200012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 2.100,00
390.01.13.01.319011.2781300082008	- Manutenção dos Serviços de Esportes.....	R\$ 132.336,30

445.01.14.02.339039.1236100092203	- Manutenção da Transporte Escolar.....	R\$ 10.000,00
520.01.04.06.339030.1236500092201	- Manutenção da Educação Básica	R\$ 164.000,00
538.01.15.01.339034.1012200102301	- Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$ 1.661,62
604.01.15.04.339039.1030500102301	- Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$ 2.600,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e treze (02/01/2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.422, DE 02 DE JANEIRO DE 2.013

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º § 2º da Lei Municipal nº 3245, de 12 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 267.087,29 (Duzentos e sessenta e sete mil , oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

275.01.11.01.339030.0824100062502	- Manutenção Proteção Social Básica.....	R\$ 668,04
281.01.11.01.335043.0824100062503	- Manutenção Proteção Social Especial.....	R\$ 6.117,38
286.01.11.01.339030.0824200062503	- Manutenção Proteção Social Especial.....	R\$ 21,15
310.01.11.01.339030.0824400062502	- Manutenção Proteção Social Básica.....	R\$ 6.900,86
320.01.11.01.449052.0824400062502	- Manutenção Proteção Social Básica.....	R\$ 30.000,00
322.01.11.01.339030.0824400062505	- Manutenção do C R A S	R\$ 10.000,00
325.01.11.01.339036.0824400062505	- Manutenção do C R A S	R\$ 15.000,00
326.01.11.01.339039.0824400062505	- Manutenção do C R A S	R\$ 6.023,71

327.01.11.01.339030.0824400062508	- Manutenção do C R E A S	R\$ 21.178,00
330.01.11.01.339039.0824400062508	- Manutenção do C R E A S	R\$ 21.178,15
702.01.03.01.449051.1545100041001	- Infraestrutura Urbana	R\$ 150.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de superávit financeiro oriundos de repasses do Governo Federal e Estadual verificado no balanço em 31/12/12, na importância de R\$ 267.087,29 (Duzentos e sessenta e sete mil , oitenta e sete reais e vinte e nove centavos).

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e treze (02/01/2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.423, DE 02 DE JANEIRO DE 2.013

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item III da Lei Municipal nº 3245, de 12 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.096.230,00 (Hum milhão, noventa e seis mil e duzentos e trinta reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

44.01.03.01.339034.0412100012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 21.430,00
46.01.03.01.339039.0412100142001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 256.800,00
52.01.03.01.449051.1545100041001	- Infraestrutura Urbana	R\$ 122.000,00
59.01.03.01.339039.2266100032003	- Manutenção do Programa de Desenvolvimento Industrial	R\$ 200.000,00

88.01.05.01.339039.0412200012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 65.000,00
230.01.09.03.449051.2781300041010	- Construção e Reforma de Praças Públicas.....	R\$ 400.000,00
440.01.14.02.339036.1236100092203	- Manutenção do Transporte Escolar.....	R\$ 31.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

38.01.03.01.319011.0412200012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 122.000,00
57.01.03.01.449061.2266100031003	- Investimento para Desenvolvimento Industrial	R\$ 350.000,00
90.01.05.01.449052.0412200012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 65.000,00
231.01.09.03.449151.2781300041010	- Construção e Reforma de Praças Públicas.....	R\$ 400.000,00
242.01.09.04.339039.2060500042004	- Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....	R\$ 128.230,00
429.01.14.02.339034.1236100092201	- Manutenção da Educação Básica	R\$ 31.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e treze (02/01/2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.424, DE 02 DE JANEIRO DE 2.013

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 3245, de 12 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 2.717.044,00 (Dois milhões, setecentos e dezessete mil e quarenta e quatro reais), objetivando ao

reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

44.01.03.01.339034.0412100012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 420,00
45.01.03.01.339036.0412200012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 20.000,00
178.01.08.03.339030.2678200042004	– Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....	R\$ 34.000,00
540.01.15.01.339039.1012200102301	– Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$ 25.000,00
579.01.15.03.339039.1030200102301	- Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$ 391.624,00
581.01.15.03.339039.1030200102301	- Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$ 20.000,00
716.01.15.03.337170.1030200102301	- Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$ 1.008.000,00
717.01.15.03.337170.1030200102301	- Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$ 1.218.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

43.01.03.01.339030.0412200012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 420,00
46.01.03.01.339039.0412100142001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 20.000,00
180.01.08.03.339039.2678200042004	Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....	R\$ 34.000,00
575.01.15.03.339030.1030200102301	- Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$ 20.000,00
576.01.15.03.339034.1030200102301	- Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$ 1.399.624,00
579.01.15.03.339039.1030200102301	- Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$ 25.000,00
581.01.15.03.339039.1030200102301	- Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$ 1.218.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e treze (02/01/2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.425,
DE 02 DE JANEIRO DE 2.013

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º § 2º da Lei Municipal nº 3245, de 12 de dezembro de 2012.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 227.787,97 (Duzentos e vinte e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:
431.01.14.02.339036.1236100092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 7.085,48
433.01.14.02.339039.1236100092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 105.246,87
448.01.14.03.339030.1230600092202 - Manutenção da Merenda EscolarR\$ 32.171,18
718.01.14.05.339030.1236500092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 83.284,44

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de superávit financeiro oriundo de repasse do Governo Federal verificado no balanço em 31/12/12, na importância de R\$ 227.787,97 (Duzentos e vinte e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos).

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e treze (02/01/2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.427,
DE 14 DE JANEIRO DE 2.013

“Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Departamento de Administração”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 51 da Lei nº 2.658 de 21 de outubro de 2.009, que autoriza o Poder Executivo a complementar a estrutura básica estabelecida, criando ou extinguindo unidades administrativas e de assessoramento, de nível inferior a de Departamento, Considerando a necessidade de ajustar a estrutura administrativa do Departamento de Administração, conforme manifestação do Diretor do Departamento de Administração, às Fls. 03 do Processo Administrativo nº 91/2013, Considerando o parecer da Procuradora do Município às Fls. 12 do Processo Administrativo nº 91/2013,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica extinto o Setor de Compras, de que trata o item 3 do Artigo 27 da Lei nº 2.658, de 21 de outubro de 2.009, ficando suas atividades incorporadas ao atual Setor de Licitações e Contratos de que trata o item 4 também do citado Artigo 27.

ARTIGO 2º: O Setor de Licitações e Contratos, de que trata o item 4 do Artigo 27 da Lei nº 2.658, de 21 de outubro de 2.009, passa a denominar-

se: “Setor de Compras, Licitações e Contratos”.

ARTIGO 3º: As atribuições do Setor de Compras, Licitações e Contratos, unidade administrativa de nível médio, passam a ser as seguintes: Planejar, coordenar, controlar e promover os procedimentos necessários relativos a alienações e aquisição de bens e serviços de interesse da administração, classificando as despesas por categoria e formalizando os respectivos processos administrativos licitatórios, de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, bem como, formalizar contratos e/ou convênios e acompanhar seu cumprimento junto às unidades tomadoras dos serviços, providenciando os respectivos termos de aditamentos, rescisões ou distratos.

ARTIGO 4º: A estrutura orgânica do Departamento de Administração, passa a ser representada graficamente de acordo com o Anexo I do presente decreto.

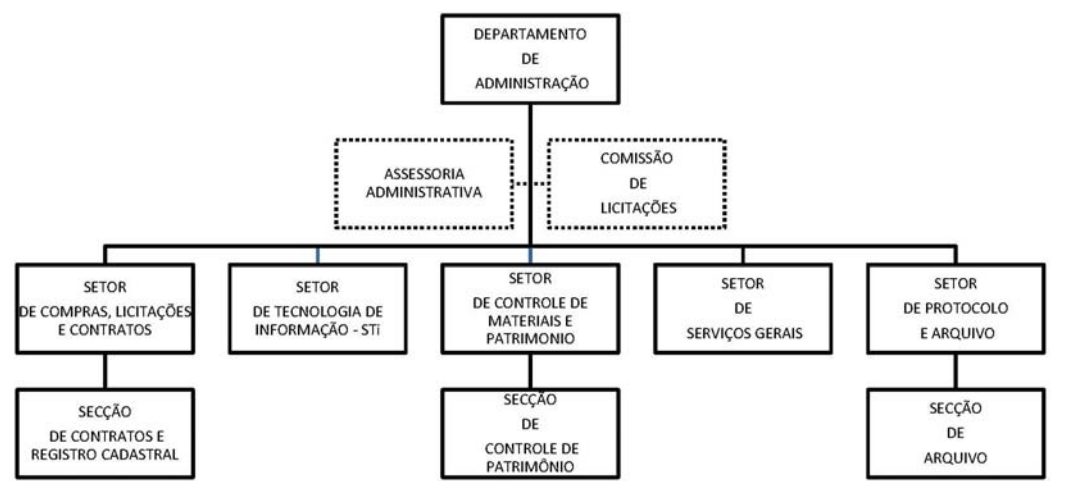
ARTIGO 5º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2013.

ARTIGO 6º: Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e treze (14.01.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito MunicipalANEXO I DO
DECRETO Nº 4.427 DE 14/01/
2013

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 4.427 DE 14/01/2013



VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.430, DE 22 DE JANEIRO DE 2.013 “Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários” VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 3245, de 12 de dezembro de 2012, D E C R E T A: ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 278.000,00 (Duzentos e setenta e oito mil reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente: 681.05.01.01.339030.1545100522067 - EMURVI – Operação e Manutenção da EMURVI.....R\$ 147.400,00 684.05.01.01.339036.1545100522067 - EMURVI – Operação e Manutenção da EMURVI.....R\$ 10.600,00 685.05.01.01.339039.1545100522067 - EMURVI – Operação e Manutenção da EMURVI.....R\$ 120.000,00 ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente: 676.05.01.01.319013.0927100522067 – EMURVI – Operação e Manutenção da EMURVIR\$ 88.000,00 677.05.01.01.319113.0927100522067 – EMURVI – Operação e Manutenção da EMURVIR\$ 50.000,00 679.05.01.01.319011.1545100522067 - EMURVI – Operação e Manutenção da EMURVI.....R\$ 140.000,00 ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e treze (22/01/2013). VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal JOSÉ GERALDO CAUDURO Diretor do Departamento de Finanças DECRETO Nº 4.432, DE 23 DE JANEIRO DE 2.013 “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”	VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item III da Lei Municipal nº 3245, de 12 de dezembro de 2012, D E C R E T A: ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 46.040,00 (Quarenta e seis mil e quarenta reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente: 90.01.05.01.449052.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 3.000,00 540.01.15.01.339039.1012200102301 – Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 41.040,00 714.01.15.01.449052.1012200102301 - Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 2.000,00 ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente: 84.01.05.01.339030.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 3.000,00 543.01.15.01.449052.1012200102301 – Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 41.040,00 712.01.15.01.339039.1012200102301 - Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 2.000,00 ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e treze (23/01/2013). VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal JOSÉ GERALDO CAUDURO Diretor do Departamento de Finanças DECRETO Nº 4.433, DE 23 DE JANEIRO DE 2.013 “Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários” VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,	Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 3245, de 12 de dezembro de 2012, D E C R E T A: ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 187.800,00 (Cento e oitenta e sete mil e oitocentos reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente: 140.01.08.01.319008.0412200012004 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Investimento e ServiçosR\$ 3.300,00 372.01.12.01.339030.1339200072007 – Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo.....R\$ 6.000,00 375.01.12.01.339036.1339200072007 - Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo.....R\$ 45.000,00 487.01.14.05.339030.1236500092201 – Manutenção da Educação BásicaR\$ 100.000,00 534.01.15.01.335043.1012200102301 – Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 11.500,00 581.01.15.03.339039.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 10.000,00 719.01.15.03.339014.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 12.000,00 ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente: 143.01.08.01.319016.0412200042004 – Manut. de Obras, Infra-estrutura, Investimento e ServiçosR\$ 3.300,00 373.01.12.01.339031.1339200072007 – Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo.....R\$ 6.000,00 374.01.12.01.339034.1339200072007 – Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo.....R\$ 45.000,00 489.01.14.05.339034.1236500092201 – Manutenção da Educação BásicaR\$ 100.000,00 535.01.15.01.337170.1012200102301 – Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 11.500,00 575.01.15.03.339030.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 10.000,00 581.01.15.03.339039.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 12.000,00 ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e treze (23/01/2013). VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal JOSÉ GERALDO CAUDURO Diretor do Departamento de Finanças DECRETO Nº 4.434, DE 23 DE JANEIRO DE 2.013 “Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários” VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 3245, de 12 de dezembro de 2012, D E C R E T A: ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 35.924,00 (Trinta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente: 12.01.01.01.339034.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 18.424,00 45.01.03.01.339036.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 7.500,00 538.01.15.01.339034.1012200102301 – Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 10.000,00 ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente: 06.01.01.01.319016.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 18.424,00 44.01.03.01.339034.0412100012001 - - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 7.500,00 535.01.15.01.337170.1012200102301 – Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 10.000,00 ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e treze (23/01/2013). VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal
---	--	---

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Diretor do Departamento de
Finanças

DECRETO Nº 4.435,
DE 23 DE JANEIRO DE 2.013

“Dispõe sobre abertura de Crédito
Adicional Suplementar”

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO, Prefeito Municipal de
São João da Boa Vista, Estado de São
Paulo etc., usando de suas atribuições
legais e,
Considerando a autorização
expressa contida no Artigo 5º Item
III da Lei Municipal nº 3245, de 12
de dezembro de 2012,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no
Departamento de Finanças, Setor de
Contabilidade da Prefeitura
Municipal, um crédito adicional
suplementar na importância de R\$
32.000,00 (Trinta e dois mil reais),
objetivando ao reforço das seguintes
dotações do orçamento vigente:
75.01.04.01.449052.0412200012001
- Manutenção da Estrutura
Administrativa do Governo
.....R\$ 1.000,00
413.01.14.01.339093.1236100012001
– Manutenção da Estrutura
Administrativa do Governo
.....R\$ 31.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo
artigo anterior será coberto com os
recursos provenientes das anulações
parciais das seguintes dotações do
orçamento vigente:
69.01.04.01.339030.0412200012001
- Manutenção da Estrutura
Administrativa do Governo
.....R\$ 1.000,00
432.01.14.02.339039.1236100092201
- Manutenção da Educação Básica
.....R\$ 31.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra
em vigor na data de sua
publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João
da Boa Vista, aos vinte e três dias do
mês de janeiro de dois mil e treze
(23/01/2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Diretor do Departamento de
Finanças

DECRETO Nº 4.436,
DE 23 DE JANEIRO DE 2.013

“Dispõe sobre transposição de
Recursos Orçamentários”

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO, Prefeito Municipal de
São João da Boa Vista, Estado de São
Paulo etc., usando de suas atribuições
legais e,
Considerando a autorização
expressa contida no Artigo 5º Item
IV (transposição) da Lei Municipal
nº 3245, de 12 de dezembro de 2012,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no
Departamento de Finanças, Setor de
Contabilidade da Prefeitura
Municipal, uma transposição de
recursos na importância de R\$
382.866,38 (Trezentos e oitenta e
dois mil, oitocentos e sessenta e seis
reais e trinta e oito centavos),
objetivando ao reforço das seguintes
dotações do orçamento vigente:
441.01.14.02.339036.1236100092203
– Manutenção do Transporte
Escolar.....R\$ 93.023,28
443.01.14.02.339039.1236100092203
– Manutenção do Transporte
Escolar.....R\$ 279.843,10
581.01.15.03.339039.1030200102301
- Manutenção dos Serviços de Saúde
.....R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º: A transposição
efetuada pelo artigo anterior será
coberta com os recursos
provenientes das anulações parciais
das seguintes dotações do orçamento
vigente:
438.01.14.02.339034.123610092203
- Manutenção do Transporte Escolar
.....R\$ 279.843,10
439.01.14.02.339034.123610092203
- Manutenção do Transporte Escolar
.....R\$ 93.023,28
575.01.15.03.339030.1030200102301
- Manutenção dos Serviços de Saúde
.....R\$ 10.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra
em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João
da Boa Vista, aos vinte e três dias do
mês de janeiro de dois mil e treze
(23/01/2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Diretor do Departamento de
Finanças

EDITAIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CENTRO DE CONTROLE DE
ZOOSE

PUBLIQUE-SE

Proc. 377/2012-11 – Asilo São
Vicente de Paula.
Av. João Osório nº 328 – Centro
em Sjbvista-sp.
Em 28/01/2013, lavrado
Notificação para Recolhimento de
Multa nº 1299/AF – referente ao
Auto de Imposição de Penalidade
de Multa nº 4160/AD de 07/01/
2013 e ao Auto de Infração nº
10121/AL de 22/11/2012.
Publique-se.

Proc. 12/2013-11 – Carlos César
de Abreu.
Rua João Andrade Nogueira, 118
– Jd. São Paulo em Sjbvista-sp.
Em 28/01/2013, lavrado Termo
de Intimação nº 2298/AH;
concedendo prazo de 10 dias –
referente ao Auto de Infração nº
10175/AL. Publique-se.

Proc. 388/2012-11 – Walter
Augusto Costa Mancini.
Rua Breno Paiva de Oliveira, nº
170 – 220 – Solário da Mantiqueira
em Sjbvista-sp.
Em 28/01/2013, lavrado
Notificação para Recolhimento de
Multa nº 1300/AF – referente ao
Auto de Imposição de Penalidade de
Multa nº 4157/AD de 02/01/2013 e
ao Auto de Infração nº 10133/AL de
27/11/2012. Publique-se.

Proc. 347/2012-11 - Walter
Augusto Costa Mancini.
Rua Breno Paiva de Oliveira, nº
170 – 220 – Solário da Mantiqueira
em Sjbvista-sp.
Em 28/01/2013, lavrado
Notificação para Recolhimento de
Multa nº 1301/AF – referente ao
Auto de Imposição de Penalidade de
Multa nº 4150/AD de 28/11/2012 e
ao Auto de Infração nº 10089/AL de
19/10/2012. Publique-se.

Proc. 23/2013-11 - Antonio
Soriano.
Rua Rosalvo Jorge da Rosa, nº 269
– Recanto Jaguarí em Sjbvista-sp.
Em 04/02/2013, lavrado Termo
de Intimação nº 3399/AH;
concedendo prazo de 10 dias –
referente ao Auto de Infração nº
10184/AL. Publique-se.

Proc. 31/2013-11 – Perla de
Cássia Bovo Vieira.
Rua Irmãs Westins, nº 201 – Santo
André em Sjbvista-sp.
Em 04/02/2013, lavrado Termo
de Intimação nº 3400/AH;
concedendo prazo de 10 dias –
referente ao Auto de Infração nº
10192/AL. Publique-se.

Proc. 21/2013-11 – Paulo Elias
Silveira Bargas.
Rua Cláudio Pelegrino dos Reis,
nº 44 – Jd. Industrial em Sjbvista-sp.
Em 04/02/2013, lavrado Termo
de Intimação nº 3401/AH;
concedendo prazo de 10 dias
referente ao Auto de Infração nº
10182/AL. Publique-se.

Proc. 22/2013-11 – Ernani
Ribeiro dos Passos.
Rua Miguel Viana, nº 314 – Ap.
204 – Morro Chique em Itajubá-MG.
Em 04/02/2013, lavrado Termo
de Intimação nº 3402/AH;
concedendo prazo de 10 dias –
referente ao Auto de Infração nº
10183/AL. Publique-se.

Proc. 17/2013-11 – Jorge Luiz
Nicolau.
Rua Onofre de Castro, nº 37 – Vale
do Sol em Sjbvista-sp.
Em 05/02/2013, lavrado Termo
de intimação nº 3403/AH;
concedendo prazo de 10 dias –
referente ao Auto de Infração nº
10178/AL. Publique-se.

-De acordo com Artigos 3º Inciso
XV, 5º Inciso I, 28, 29, 30 da Lei
Municipal 531 de 03/08/2000, e
345, 348, 355 Inciso IV, 357, 358
Parágrafo Único Inciso IV, 364
Inciso III do Regulamento Aprovado
Pelo Decreto Estadual 12.342/78.
Foram lavrados Auto de Infração
conforme segue :

Proc.20/2013-11 - Regina Célia
dos Santos.
Rua Geraldo Signorine, nº 40 - Jd.
Monte Alegre em Espírito Santo do
Pinhal-SP.
Em 15/01/13, Lavrado Auto de
Infração nº 10181/AL - Limpeza
geral do imóvel á Rua Raul Nora
- Jd. Lucas Teixeira em Sjbvista-
sp - Cadastro nº 13.106.15.
Publique-se.

Proc.21/2013-11 - Paulo Elias
Silveira Bargas.
Rua Claudio Pelegrino Dos Reis,
nº 44 - Jd. Industrial em Sjbvista-sp.
Em 15/01/13, Lavrado Auto de
Infração nº 10182/AL - Limpeza
geral do imóvel á Rua Mário da Silva
- Cadastro nº 6.90.143; e
manutenção dos “caramujos”
conforme orientação. Publique-se.

Proc.22/2013-11 - Ernani Ribeiro
dos Passos.
Rua Miguel Viana, nº 314 - Ap.
204 - Morro Chique em Itajubá –
MG.
Em 15/01/13, Lavrado Auto de
Infração nº 10183/AL - Limpeza
geral do imóvel á Rua Mário da Silva
- Cadastro nº 6.90.146; e
manutenção dos “caramujos”
conforme orientação. Publique-se.

Proc.23/2013-11 - Antonio
Soriano.
Rua Rosalvo Jorge da Rosa, nº 269
- Recanto Jaguarí em Sjbvista-sp.
Em 15/01/13, Lavrado Auto de
Infração nº 10184/AL - Limpeza
geral do imóvel, endereço acima
citado - Cadastro nº 36.22.40; e
verificação de recepcionantes com água
parada. Publique-se.

Proc.24/2013-11 - Andre Gustavo
Ferreira Gabriel.
Rua José Orlando, nº 142 - Pq.
Jequitibás em Sjbvista-sp.

Em 15/01/13, Lavrado Auto de Infração nº 10185/AL - Limpeza geral de imóvel abandonado á Rua Diamante - Cadastro nº 9.61.55; e verificar recepiente com água parada. Publique-se.

Proc.25/2013-11 - Risampiet - Indústria e Comércio Ltda.

Rua Adorvando José Valim, nº 685 - Distrito Industrial em Sjbvista-sp.

Em 15/01/13, Lavrado Auto de Infração nº 10186/AL - Verificar no endereço acima citado - Cadastro nº 22.7.34; locais onde há acúmulo de água; e elimina-los; pois recebemos reclamação de possíveis focos de artrópodes causadores de enfermidades “Dengue”. Publique-se.

Proc.26/2013-11 - Adriana Muller Fracaro Cassiano - A/C: Rudney Fracaro.

Rua Jacomo Untura, nº 399 - Jd. Boa Vista em Sjbvista-sp.

Em 16/01/13, Lavrado Auto de Infração nº 10187/AL - Providências quanto á água parada, propiciando a criação de artrópodes causadores de enfermidades no interior do imóvel á Rua Mal.Deodoro - Cadastro nº 6.125.155. Obs.: “eliminar os focos de água, principalmente nos maquinários”. Publique-se.

Proc.27/2013-11 - Pedro Custódio / João Vitor.

Rua Luiz Gonzaga de Godoy, nº 227- Santa Edwirges em Sjbvista-sp.

Em 16/01/13, Lavrado Auto de Infração nº 10188/AL - Providências no imóvel acima citado - Cadastro nº 15.10.196; eliminar do local nos fundos com água parada;”mosquitos”; e manutenção para controle de “roedores”. Publique-se.

Proc.28/2013-11 - Angelo Macieira.

Rua Dona Gabriela, nº 326 - São Lázaro em Sjbvista-sp.

Em 17/01/13, Lavrado Auto de Infração nº 10189/AL - Limpeza conforme orientação, no imóvel acima citado - Cadastro nº 3.28.196; com proliferação de “caramujos”. Publique-se.

Proc.29/2013-11 - José Carlos de Alencar.

Rua Monsenhor Ramalho, nº 400 - Vila Brasil em Sjbvista-sp.

Em 17/01/13, Lavrado Auto de Infração nº 10190/AL - Providências na “Chácara” no endereço acima citado - Cadastro nº 11.10.462, com muita vegetação ao lado da residência da Rua Onofre Antonio, 22. Retirar vegetação que ultrapassa o limite da sua propriedade - “infestação de Pernilongos”. Publique-se.

Proc.30/2013-11 - Semi Marduy. Rua Pernambuco, nº 190 - 7º Andar em São Paulo – SP.

Em 17/01/13, Lavrado Auto de Infração nº 10191/AL - Limpeza geral do imóvel à Av. 13 de Maio, 865 - Cadastro nº 19.119.1040; “mato alto, lixo, etc”. Publique-se.

Proc.31/2013-11 - Perla De Cassia Bovo Vieira.

Rua Irmãs Westins, nº 201 - Santo André em Sjbvista-sp.

Em 17/01/13, Lavrado Auto de Infração nº 10192/AL - Limpeza geral do imóvel à Rua José Batista de Oliveira - Cadastro nº 32.11.7; manutenção dos “caramujos” conforme orientação. Publique-se.

Proc.32/2013-11 - Jose Henrique Manzolli Sassaron.

Rua Eurico Soares, nº 15 - Águas da Prata – SP.

Em 17/01/13, Lavrado Auto de Infração nº 10193/AL - Limpeza no imóvel à Rua Benedito Miranda - Cadastro nº 23.34.60 em Sjbvista-sp; retirada do mato cortado e manutenção dos “caramujos”, conforme orientação. Publique-se.

Proc.33/2013-11 - Roberto Bertolucci.

Rua Tiradentes, nº 159 - Pratinha em Sjbvista-sp.

Em 21/01/13, Lavrado Auto de Infração nº 10194/AL - Providenciar cloração e limpeza na “piscina”, no imóvel à Rua Iracema Aguiar Borges, 236 - Cadastro nº 13.29.250. Publique-se.

Proc.34/2013-11 - João Batista Domingos Muniz.

Rua João Pio Vaz, nº 384 - D. E. R. em Sjbvista-sp.

Em 22/01/13, Lavrado Auto de Infração nº 10197/AL - Limpeza geral do imóvel à Rua Elias Gonçalves - Cadastro nº 12.70.121; com retirada de pneus, lonas, madeiras e tudo que possa acumular água. Publique-se.

Proc. 35/2013-11 - Carlos Antonio Dias.

Rua Joaquim José da Costa Oliveira, nº 250 - Jd. Priscila em Sjbvista-sp.

Em 22/01/13, Lavrado Auto de Infração nº 10198/AL - Limpeza geral do imóvel, com mato alto, à Rua Ana Dalva Pela Peres - Riviera de São João - Cadastro nº 21.57.22. Publique-se.

Proc. 36/2013-11 - Antonio Carlos Rodrigues Corso.

Rua Eustáchio Luís Combe, nº 467 - Jd. Santarém em Sjbvista-sp.

Em 22/01/13, Lavrado Auto de Infração nº 10199/AL - Limpeza da “piscina” sem tratamento, no imóvel à Av. Mauá, 360 - Cadastro nº 16.16.230. Publique-se.

Proc. 37/2013-11 - Lourival Alberti.

Rua José Aguiar, nº 70 - São Lázaro em Sjbvista-sp.

Em 22/01/13, Lavrado Auto de Infração nº 10200/AL - Limpeza geral do quintal e frente do imóvel

acima citado; Cadastro nº 3.38.330. Publique-se.

Proc. 38/2013-11 - Selma Aparecida Moreira Zanelli.

Rua Luiz Francisco, nº 52 - Jd. Azaléias em Sjbvista-sp.

Em 23/01/13, Lavrado Auto de Infração nº 10301/AL - Limpeza geral do imóvel; com mato alto; à Rua Haig Moussessian - Lote 19 - Qd.”I” 1 - Cadastro nº 40.28.19. Publique-se.

Proc. 39/2013-11 - Jose Luiz Ambrosio.

Rua João Osório Fonseca, nº 13 - Centro em Vargem Grande do Sul – SP.

Em 23/01/13, Lavrado Auto de Infração nº 10302/AL - Limpeza geral do imóvel, Lote 20 - Qd.”I” 1 - Cadastro nº 40.28.20 à Rua Haig Moussessian - Recanto do Lago. Publique-se.

Proc. 40/2013-11 - Margarida Maria Noronha da Silva Bastos.

Rua Prudenciana de Azevedo, nº 175 - Centro em Sjbvista-sp.

Em 28/01/13, Lavrado Auto de Infração nº 10303/AL - Limpeza geral do imóvel; Lote 6 - Qd. “1” - Cadastro nº 23.11.60 à Rua João B. Figueiredo Costa - Jd. Canadá. Publique-se.

Proc. 42/2013-11 - Aparecido de Oliveira Alves.

Av. Durval de Andrade Nogueira, nº 406 - Jd. Primavera em Sjbvista-sp.

Em 28/01/13, Lavrado Auto de Infração nº 10305/AL - Limpeza do quintal, com criação de “galinhas” no imóvel acima citado; Cadastro nº 38.9.240. Publique-se.

Proc. 44/2013-11 - Lourdes Goulardins Lucheta.

Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 133 em Sjbvista-sp.

Em 29/01/13, Lavrado Auto de Infração nº 10307/AL - Limpeza geral no quintal do imóvel à Rua Teófilo Ribeiro de Andrade, 48 - Cadastro nº 1.40.339; com remoção do mato. Publique-se.

Proc. 45/2013-11 - Isaura Adão.

Rua Atilio Barão, nº 80 - Durval Nicolau em Sjbvista-sp.

Em 29/01/13, Lavrado Auto de Infração nº 10308/AL - Limpeza geral do imóvel acima citado - Cadastro nº 16.54.80; e colocação de iscas para roedores; pois há infestação no Bairro em geral. Publique-se.

Proc. 46/2013-11 - Helena Magalhães Alves Ruga.

Rua José Osório, nº 93 - São Lázaro em Sjbvista-sp.

Em 29/01/13, Lavrado Auto de Infração nº 10309/AL - Limpeza geral no imóvel desocupado, à Rua Procópio Amaral Pinto - Cadastro nº 3.11.169. Publique-se.

Proc. 47/2013-11 - Cynthia dos Santos Cecilio Ferreira.

Rua Santo Antonio, nº 156 - São Benedito em Sjbvista-sp.

Em 30/01/13, Lavrado Auto de Infração nº 10310/AL - Manutenção da limpeza , no imóvel acima citado - Cadastro nº 5.4.184; com remoção dos “caramujos” conforme orientação. Publique-se.

Proc. 48/2013-11 - José Zanetti.

Rua Moacir Ferreira, nº 70 - Santo Antonio em Sjbvista-sp.

Em 31/01/13, Lavrado Auto de Infração nº 10311/AL - Limpeza do imóvel acima citado - Cadastro nº 10.62.120; com remoção do mato. Publique-se.

Proc. 49/2013-11 - José Sassini Nalli.

Rua Irmãs Westins, nº 335 - Jd. Santo André em Sjbvista-sp.

Em 31/01/13, Lavrado Auto de Infração nº 10312/AL - Limpeza geral do imóvel à Rua Capitão José Alexandre, 401 - Cadastro nº 5.22.229. Publique-se.

Proc. 50/2013-11 - Sebastião Segundi Capelli.

Rua José Bernardes Oliveira, nº 8 - Vila N. Sr^a. de Fátima em Sjbvista-sp.

Em 31/01/13, Lavrado Auto de Infração nº 10313/AL - Limpeza geral do imóvel à Rua Gonçalves Dias, 240 - cadastro 5.31.93. Verificado pela Vigilância Ambiental, há inúmeras garrafas com água em cima da laje. Publique-se.

Proc. 51/2013-11 - João Batista Ciacco Neto.

Rua Melvim Jones, nº 145 - Perpétuo Socorro em Sjbvista-sp.

Em 31/01/13, Lavrado Auto de Infração nº 10314/AL - Limpeza geral do imóveis - Cadastros nº 15.28.379; 15.28.367; e 15.28.353; com remoção do mato cortado. Publique-se.

Proc. 54/2013-11 - Jair Pinto Quebradas – A/C: Fernando Quebradas.

Rua Joaquim Pinto Noronha, nº 34 - Vila Bancária em Sjbvista-sp.

Em 31/01/13, lavrado Auto de Infração nº10319/AL - Manter fossa, com vazamento nos fundos do quintal do imóvel acima citado - Cadastro nº 2.33.57; causando mau cheiro e incômodo á terceiros. Publique-se.

Proc. 55/2013-11 - Irineu Ribeiro.

Rua Sebastião de Carvalho, nº 121 - Solário da Mantiqueira em Sjbvista-sp.

Em 01/02/13, Lavrado Auto de Infração nº 10318/AL - Limpeza geral do imóvel abandonado à Rua Prudente de Moraes, 826 - Cadastro nº 3.14.146. Publique-se.

Proc. 56/2013-11 – Flavio Augusto do Canto.

Av. João Belchior Marques Goulart, nº 85 – Parque das Nações em Sjbvista-sp.

Em 01/02/2013, Lavrado Auto de Infração nº 10320/AL – Manter Posto de gasolina , desativado, com água acumulada na laje interna e nas calhas; propiciando a proliferação de artrópodes causadores de enfermidades; imóvel Cadastro nº 10.123.49 da Av. João Osório. Verificação pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

-De acordo com Artigos 18 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000; 538 e 539 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual nº 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

Proc. 43/2013-11 - Waldinei da Silva Aguiar.

Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmiento, nº 239 - Jd. Bela Vista em Sjbvista-sp.

Em 29/01/13, Lavrado Auto de Infração nº 10306/AL - Manter animal “cão”; de porte grande e cor amarelado; e solto na via pública, pertence ao imóvel à Rua Turmalina, 166 - Vila Gomes - Cadastro nº 9.48.37. Verificação realizada pela Equipe de Controle Animal. Publique-se.

-De acordo com Artigos 18, 33 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000; 538 e 539 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual nº 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

Proc. 41/2013-11 - Carlos Augusto Nogueira.

Rua Atilio Barão, nº 130 - Durval Nicolau em Sjbvista-sp.

Em 28/01/13, Lavrado Auto de Infração nº 10304/AL - Manter animal “cão”; de porte médio, cor preto; com maus tratos e solto na via pública; causando incômodo á terceiros. Verificação pela Equipe de Controle Animal. Publique-se.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 08 DE FEVEREIRO DE 2.013.

Roberto Colozza Hoffmann
Médico veterinário – crmv-4886/sp
Coordenador
Centro de Controle de Zoonoses

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**

Publique-se

Processo 0002/13-04 – GEREMIAS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME, CNPJ 05.035.601/0001-53, sito à Rua Antônio Augusto Tavarez Sibila nº 189, Jardim Santarém, São João da Boa Vista – SP.

Deferido o recurso apresentado ao A.I. nº 0164 série AL.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS,
LICITAÇÕES E CONTRATOS
Extrato de Contrato**

Contrato nº.: 006/13

Contratado: Samor Produções Artísticas S/S Ltda

Objeto:. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de promoção de eventos para a realização do Carnaval de Rua de São João da Boa Vista. – PR 002/13

Valor: R\$ 160.000,00

Prazo: de 28/01/13 a 28/03/13

Contrato nº.: 007/13

Contratado: Santangelo e Passos Eletrônicas Ltda ME

Objeto:. Prestação de serviços de monitoramento e manutenção de sistemas eletrônicos de alarme antifurto. – CTS 035/13

Valor: R\$ 1.080,00

Prazo: de 02/01/13 a 31/12/13

Contrato nº.: 008/13

Contratado: José Umbelino de Andrade, Elpídio Costa Junior, Alceu de Andrade Junior, Francisco de Assis Caselli de Andrade e Luis Guilherme Colocci de Andrade.

Objeto:. Locação de imóvel destinada a abrigar o Conselho Tutelar da Assistência Social.

Valor: R\$ 24.000,00

Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13

Assinatura: 02/01/13

Contrato nº.: 009/13

Contratado: Nelson Junior dos Reis

Objeto:. Prestação de serviços em caráter emergencial de transporte de alunos.

Valor: R\$ 18.552,00

Prazo: de 01/02/13 a 31/12/13

Assinatura: 04/02/13

Contrato nº.: 010/13

Contratado: Paulo Roberto Ribeiro

Objeto:. Prestação de serviços em caráter emergencial de transporte de alunos.

Valor: R\$ 15.170,40

Prazo: de 01/02/13 a 31/12/13

Assinatura: 04/02/13

Contrato nº.: 011/13

Contratado: Expresso Estrela Locadora de Veículos Ltda Me

Objeto:. Prestação de serviços em caráter emergencial de transporte de alunos.

Valor: R\$ 18.690,84

Prazo: de 01/02/13 a 31/12/13

Assinatura: 04/02/13

Contrato nº.: 012/13

Contratado: Redenilf Serviços de Telecomunicações Ltda

Objeto:. Serviços de manutenção do acesso a rede mundial nas EMEBs com 04 megas de velocidade.

Valor: R\$ 1.734,00

Prazo: de 02/01/13 a 31/03/13

Contrato nº.: 083/11 TA 03/13

Contratado: Delcat Serviços e Comércio Ltda

Objeto:. 3º termo aditivo ao Contrato nº. 083/11, referente a prestação serviços de limpeza e higienização.

Aditamento: Serviços e Valor

Valor: 58.170,96

Assinatura: 28/01/13

Contrato nº.: 002/10 TA 05/13

Contratado: Carlos Alberto da Silva

Objeto:. 5º termo aditivo ao contrato nº. 002/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo e Valor

Valor: R\$ 41.328,00

Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13

Assinatura: 02/01/13

Contrato nº.: 005/10 TA 04/13

Contratado: José Ricardo da Silva

Objeto:. 4º termo aditivo ao contrato nº. 005/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo e Valor

Valor: R\$ 28.560,00

Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13

Assinatura: 02/01/13

Contrato nº.: 006/10 TA 03/13

Contratado: Maria Elisa Dota de Jesus

Objeto:. 3º termo aditivo ao contrato nº. 006/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo e Valor

Valor: R\$ 41.147,40

Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13

Assinatura: 02/01/13

Contrato nº.: 009/10 TA 04/13

Contratado: Cristiano Luiz Tomé

Objeto:. 4º termo aditivo ao contrato nº. 009/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: prazo, km, valor e itinerário

Valor: R\$ 36.288,00

Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13

Assinatura: 02/01/13

Contrato nº.: 010/10 TA 03/13

Contratado: Milton Pires

Objeto:. 3º termo aditivo ao contrato nº. 010/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo e Valor

Valor: R\$ 28.980,00

Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13

Assinatura: 02/01/13

Contrato nº.: 011/10 TA 03/13

Contratado: Wagner Croque Marcondes

Objeto:. 3º termo aditivo ao contrato nº. 011/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: prazo, km, valor e itinerário

Valor: R\$ 39.480,00

Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13

Assinatura: 02/01/13

Contrato nº.: 013/10 TA 03/13

Contratado: José Ricardo Pereira da Silva

Objeto:. 3º termo aditivo ao contrato nº. 013/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo e Valor

Valor: R\$ 37.329,60

Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13

Assinatura: 02/01/13

Contrato nº.: 015/10 TA 03/13

Contratado: Boa Vista Classe A

Objeto:. 3º termo aditivo ao contrato nº. 015/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: prazo, km, valor e itinerário

Valor: R\$ 137.138,40

Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13

Assinatura: 02/01/13

Contrato nº.: 017/10 TA 04/13

Contratado: Antonio Dainezi

Objeto:. 4º termo aditivo ao contrato nº. 017/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: prazo, km, valor e itinerário

Valor: R\$ 31.185,00

Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13

Assinatura: 02/01/13

Contrato nº.: 018/10 TA 07/13

Contratado: Terezinha de Jesus Pereira

Objeto:. 7º termo aditivo ao contrato nº. 018/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: prazo, km, valor e itinerário

Valor: R\$ 23.763,60

Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13

Assinatura: 02/01/13

Contrato nº.: 019/10 TA 03/13

Contratado: Walter Chiochetti

Objeto:. 3º termo aditivo ao contrato nº. 019/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: prazo, km, valor e itinerário

Valor: R\$ 30.271,50

Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13

Assinatura: 02/01/13

Contrato nº.: 021/10 TA 04/13

Contratado: Francisco Carlos Tartarin

Objeto:. 4º termo aditivo ao contrato nº. 021/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo e Valor

Valor: R\$ 36.628,20

Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13

Assinatura: 02/01/13

Contrato nº.: 023/10 TA 04/13

Contratado: José Roberto Geremias

Objeto:. 4º termo aditivo ao contrato nº. 023/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo e Valor

Valor: R\$ 25.855,20

Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13

Assinatura: 02/01/13

Contrato nº.: 025/10 TA 05/13

Contratado: Elias José Rodrigues

Objeto:. 5º termo aditivo ao contrato nº. 025/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: prazo, km, valor e itinerário Valor: R\$ 38.220,00 Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13 Assinatura: 02/01/13	Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13 Assinatura: 02/01/13	Assinatura: 02/01/13	Contrato nº.: 024/11 TA 03/13 Contratado: GERALDO GEREMIAS Objeto:.. 3º termo aditivo ao contrato nº. 024/11, referente a serviços de transporte de alunos. Aditamento: prazo, km, valor e itinerário Valor: R\$ 37.128,00 Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13 Assinatura: 02/01/13
Contrato nº.: 026/10 TA 04/13 Contratado: José Maurício Bertoncelli Objeto:.. 4º termo aditivo ao contrato nº. 026/10, referente a serviços de transporte de alunos. Aditamento: Prazo e Valor Valor: R\$ 28.282,80 Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13 Assinatura: 02/01/13	Contrato nº.: 035/10 TA 05/13 Contratado: SÃO JOÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP Objeto:.. 5º termo aditivo ao contrato nº. 035/10, referente a serviços de transporte de alunos. Aditamento: prazo, km, valor e itinerário Valor: R\$ 271.941,60 Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13 Assinatura: 02/01/13	Contrato nº.: 047/10 TA 03/13 Contratado: N.S.F. Locação de Veículos Soc. Ltda Me Objeto:.. 3º termo aditivo ao contrato nº. 047/10, referente a serviços de transporte de alunos. Aditamento: Prazo e Valor Valor: R\$ 46.145,40 Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13 Assinatura: 02/01/13	Contrato nº.: 025/11 TA 04/13 Contratado: OLIVEIRA & OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA Objeto:.. 4º termo aditivo ao contrato nº. 025/11, referente a serviços de transporte de alunos. Aditamento: Prazo e Valor Valor: R\$ 29.452,50 Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13 Assinatura: 02/01/13
Contrato nº.: 028/10 TA 03/13 Contratado: Luiz Carlos Martins Gomes Objeto:.. 3º termo aditivo ao contrato nº. 028/10, referente a serviços de transporte de alunos. Aditamento: Prazo e Valor Valor: R\$ 31.798,20 Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13 Assinatura: 02/01/13	Contrato nº.: 036/10 TA 04/13 Contratado: Carlos Roberto Tobias Objeto:.. 4º termo aditivo ao contrato nº. 036/10, referente a serviços de transporte de alunos. Aditamento: Prazo e Valor Valor: R\$ 75.075,00 Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13 Assinatura: 02/01/13	Contrato nº.: 048/10 TA 03/13 Contratado: V.G. Transportes Escolares Ltda Epp Objeto:.. 3º termo aditivo ao contrato nº. 048/10, referente a serviços de transporte de alunos. Aditamento: Prazo e Valor Valor: R\$ 47.628,00 Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13 Assinatura: 02/01/13	Contrato nº.: 027/11 TA 02/13 Contratado: J. G. LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA ME Objeto:.. 2º termo aditivo ao contrato nº. 027/11, referente a serviços de transporte de alunos. Aditamento: Prazo e Valor Valor: R\$ 56.582,40 Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13 Assinatura: 02/01/13
Contrato nº.: 029/10 TA 04/13 Contratado: João Batista Correa Objeto:.. 4º termo aditivo ao contrato nº. 029/10, referente a serviços de transporte de alunos. Aditamento: prazo, km, valor e itinerário Valor: R\$ 28.932,00 Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13 Assinatura: 02/01/13	Contrato nº.: 037/10 TA 04/13 Contratado: Marizilda Valquíria Bovoloni Objeto:.. 4º termo aditivo ao contrato nº. 037/10, referente a serviços de transporte de alunos. Aditamento: Prazo e Valor Valor: R\$ 22.558,20 Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13 Assinatura: 02/01/13	Contrato nº.: 049/10 TA 04/13 Contratado: Danilo Azevedo Ruiz Galhardo Objeto:.. 4º termo aditivo ao contrato nº. 049/10, referente a serviços de transporte de alunos. Aditamento: Prazo e Valor Valor: R\$ 19.026,00 Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13 Assinatura: 02/01/13	Contrato nº.: 109/11 TA 02/13 Contratado: N.S.F. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SOCIEDADE LTDA ME Objeto:.. 2º termo aditivo ao contrato nº. 119/11, referente a serviços de transporte de alunos. Aditamento: Prazo e Valor Valor: R\$ 14.443,80 Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13 Assinatura: 02/01/13
Contrato nº.: 030/10 TA 04/13 Contratado: Admir Borges Osório Objeto:.. 4º termo aditivo ao contrato nº. 030/10, referente a serviços de transporte de alunos. Aditamento: prazo, km, valor e itinerário Valor: R\$ 40.861,80 Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13 Assinatura: 02/01/13	Contrato nº.: 041/10 TA 04/13 Contratado: Márcia Tereza Mistura Teixeira Objeto:.. 4º termo aditivo ao contrato nº. 041/10, referente a serviços de transporte de alunos. Aditamento: Prazo e Valor Valor: R\$ 25.275,00 Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13 Assinatura: 02/01/13	Contrato nº.: 059/10 TA 04/13 Contratado: Lilian Luvizaro Objeto:.. 4º termo aditivo ao contrato nº. 059/10, referente a serviços de transporte de alunos. Aditamento: prazo, km, valor e itinerário Valor: R\$ 23.377,20 Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13 Assinatura: 02/01/13	Contrato nº.: 008/12 TA 01/13 C o n t r a t a d o : TRANSPORTADORA ASN LTDA Objeto:.. 1º termo aditivo ao contrato nº. 008/12, referente a serviços de transporte de alunos. Aditamento: Prazo e Valor Valor: R\$ 80.010,00 Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13 Assinatura: 02/01/13
Contrato nº.: 031/10 TA 03/13 Contratado: Maria Desidérie Peres dos Reis Objeto:.. 3º termo aditivo ao contrato nº. 031/10, referente a serviços de transporte de alunos. Aditamento: Prazo e Valor Valor: R\$ 34.125,00 Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13 Assinatura: 02/01/13	Contrato nº.: 044/10 TA 03/13 Contratado: Pedro Henrique da Silva Objeto:.. 3º termo aditivo ao contrato nº. 044/10, referente a serviços de transporte de alunos. Aditamento: Prazo e Valor Valor: R\$ 26.691,00 Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13 Assinatura: 02/01/13	Contrato nº.: 159/10 TA 03/13 Contratado: Orlando Geraldo Costa Objeto:.. 3º termo aditivo ao contrato nº. 159/10, referente a serviços de transporte de alunos. Aditamento: prazo, km, valor e itinerário Valor: R\$ 83.538,00 Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13 Assinatura: 02/01/13	Contrato nº.: 009/12 TA 02/13 Contratado: BOA VISTA CLASSE A LOCADORA E SERVIÇOS LTDA ME Objeto:.. 2º termo aditivo ao contrato nº. 009/12, referente a serviços de transporte de alunos. Aditamento: Prazo e Valor Valor: R\$ 73.753,20 Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13 Assinatura: 02/01/13
Contrato nº.: 032/10 TA 03/13 Contratado: Taís Costa Souza Caparron Objeto:.. 3º termo aditivo ao contrato nº. 032/10, referente a serviços de transporte de alunos. Aditamento: Prazo e Valor Valor: R\$ 31.395,00 Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13 Assinatura: 02/01/13	Contrato nº.: 045/10 TA 04/13 Contratado: João Antonio dos Santos Objeto:.. 4º termo aditivo ao contrato nº. 045/10, referente a serviços de transporte de alunos. Aditamento: Prazo e Valor Valor: R\$ 35.985,60 Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13 Assinatura: 02/01/13	Contrato nº.: 244/10 TA 04/13 Contratado: Nivaldo Donizetti de Jesus Objeto:.. 4º termo aditivo ao contrato nº. 244/10, referente a serviços de transporte de alunos. Aditamento: prazo, km, valor e itinerário Valor: R\$ 27.249,60 Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13 Assinatura: 02/01/13	Contrato nº.: 010/12 TA 01/13 Contratado: ANDREA BERNARDES RODRIGUES MEI Objeto:.. 1º termo aditivo ao contrato nº. 010/12, referente a serviços de transporte de alunos. Aditamento: Prazo e Valor Valor: R\$ 63.042,00 Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13 Assinatura: 02/01/13
Contrato nº.: 033/10 TA 03/13 Contratado: Davis Ferrari Bogon Objeto:.. 3º termo aditivo ao contrato nº. 033/10, referente a serviços de transporte de alunos. Aditamento: prazo, km, valor e itinerário Valor: R\$ 31.248,00	Contrato nº.: 046/10 TA 07/13 Contratado: Maria Elisa Felisberto Objeto:.. 7º termo aditivo ao contrato nº. 046/10, referente a serviços de transporte de alunos. Aditamento: Prazo e Valor Valor: R\$ 22.377,60 Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13	Contrato nº.: 022/11 TA 02/13 Contratado: JOSÉ LUIS JANIZELLI Objeto:.. 2º termo aditivo ao contrato nº. 022/11, referente a serviços de transporte de alunos. Aditamento: Prazo e Valor Valor: R\$ 33.591,60 Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13 Assinatura: 02/01/13	

Contrato n.º.: 011/12 TA 01/13 Contratado: J. G. LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA ME Objeto:. 1º termo aditivo ao contrato n.º. 011/12, referente a serviços de transporte de alunos. Aditamento: Prazo e Valor Valor: R\$ 78.036,00 Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13 Assinatura: 02/01/13	Contratado: Neto & Silva Construções Ltda. – ME Objeto:. 9º termo aditivo ao contrato n.º. 234/10, referente a prestação de serviços de reforma e urbanização na Praça Presidente Juscelino Kubscheck – Vila Valentim - Município de São João da Boa Vista - SP. Aditamento: Prazo Prazo: de 24/12/12 a 22/06/13 Assinatura: 14/01/13	OPLUS NR C4811A - CYAN COM 28 ML Quantidade: 5 Marca: HP Preço Unitário: 80,50	toner para impressoras – PR 009/12. Valores:
Contrato n.º.: 012/12 TA 01/13 Contratado: V.G. TRANSPORTES ESCOLARES LTDA – EPP Objeto:. 1º termo aditivo ao contrato n.º. 012/12, referente a serviços de transporte de alunos. Aditamento: Prazo e Valor Valor: R\$ 71.988,00 Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13 Assinatura: 02/01/13	Contrato n.º.: 254/11 TA 05/13 Contratado: Marques e Marques Construtora Ltda Epp Objeto:. 9º termo aditivo ao contrato n.º. 234/10, referente a prestação de serviços de reforma e urbanização na Praça Presidente Juscelino Kubscheck – Vila Valentim - Município de São João da Boa Vista - SP. Aditamento: Prazo Prazo: de 27/12/12 a 25/06/13 Assinatura: 14/01/13	ITEM 12 Descrição: CARTUCHO DE TINTA COLORIDO PARA PLOTER HP DESIGNJET 110 OPLUS NR C4812A - MAGENTA COM 28 ML Quantidade: 5 Marca: HP Preço Unitário: 80,50	ITEM 05 Descrição: CARTUCHO DE TINTA COLORIDA IMPRESSORA HP 6940 - HP 97 Quantidade: 250 Marca: WORLD PRINT Preço Unitário: 26,80
Contrato n.º.: 013/12 TA 01/13 Contratado: Sirlei Henrique Souza Aliende Objeto:. 1º termo aditivo ao contrato n.º. 013/12, referente a serviços de transporte de alunos. Aditamento: prazo, km, valor e itinerário Valor: R\$ 14.280,00 Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13 Assinatura: 02/01/13	Convênio n.º.: 019/09 TA 02/13 Conveniado: Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo Objeto:. 2º termo aditivo ao Convênio 019/09, referente a realização de obras e serviços de construção do prédio do Fórum da Sede da Comarca de São João da Boa Vista. Aditamento: Prazo Prazo: de 28/12/12 a 10/06/16	ITEM 13 Descrição: CARTUCHO DE TINTA COLORIDO PARA PLOTER HP DESIGNJET 110 OPLUS NR C4836A - CYAN COM 28 ML Quantidade: 5 Marca: HP Preço Unitário: 80,75	ITEM 06 Descrição: CARTUCHO DE TINTA COLORIDA PARA IMPRESSORA HP 1510 - CARTUCHO 93 Quantidade: 20 Marca: WORLD PRINT Preço Unitário: 19,95
Contrato n.º.: 014/12 TA 01/13 Contratado: Elaine Cristina Combe Objeto:. 1º termo aditivo ao contrato n.º. 014/12, referente a serviços de transporte de alunos. Aditamento: prazo, km, valor e itinerário Valor: R\$ 35.532,00 Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13 Assinatura: 02/01/13	Convênio n.º.: 005/13 Conveniado: Escola Galeno de Educação Básica Profissional Objeto:. Termo de Convênio referente à Concessão de oportunidade de estágio curricular. Aditamento: Prazo Prazo: de 18/01/13 a 17/01/15	ITEM 14 Descrição: CARTUCHO DE TINTA COLORIDO PARA PLOTER HP DESIGNJET 110 OPLUS NR C4837A - MAGENTA COM 28 ML Quantidade: 5 Marca: HP Preço Unitário: 80,75	ITEM 18 Descrição: CARTUCHO DE TINTA CYAN PARA IMPRESSORA HP C4903 A - HP 940 Quantidade: 20 Marca: WORLD PRINT Preço Unitário: 35,90
Contrato n.º.: 015/12 TA 01/13 Contratado: Paulo César Bottos Objeto:. 1º termo aditivo ao contrato n.º. 015/12, referente a serviços de transporte de alunos. Aditamento: Prazo e Valor Valor: R\$ 44.604,00 Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13 Assinatura: 02/01/13	Ata Registro de Preços n.º.: 009/12 Detentora: Edna Aparecida Galli Tonelotto Objeto:. Registro de Preços para aquisição de cartuchos de tinta e toner para impressoras – PR 009/12. Valores:	ITEM 15 Descrição: CARTUCHO DE TINTA COLORIDO PARA PLOTER HP DESIGNJET 110 OPLUS NR C4838A - YELLOW COM 28 ML Quantidade: 5 Marca: HP Preço Unitário: 80,75	ITEM 19 Descrição: CARTUCHO DE TINTA MAGENTA PARA IMPRESSORA HP C4904 A - HP 940 Quantidade: 20 Marca: WORLD PRINT Preço Unitário: 35,90
Contrato n.º.: 016/12 TA 01/13 Contratado: Antonio Domingos Balarin Objeto:. 1º termo aditivo ao contrato n.º. 016/12, referente a serviços de transporte de alunos. Aditamento: Prazo e Valor Valor: R\$ 31.752,00 Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13 Assinatura: 02/01/13	ITEM 02 Descrição: CARTUCHO DE TINTA AMARELO PARA PLOTER HP DESIGNJET 510 - YELLOW CH568A Quantidade: 5 Marca: HP Preço Unitário: 65,90	ITEM 31 Descrição: CARTUCHO DE TINTA PRETO PARA PLOTER HP DESIGNJET 510 - BLACK CH565A Quantidade: 8 Marca: HP Preço Unitário: 92,90	ITEM 24 Descrição: CARTUCHO DE TINTA PRETA PARA IMPRESSORA HP OFFICE JET PRO 8000 A 809 SERIES, BLACK 940 XL CÓDIGO C4906 A Quantidade: 50 Marca: WORLD PRINT Preço Unitário: 48,00
Contrato n.º.: 017/12 TA 01/13 Contratado: Antonio Carlos Chagas Balarin Objeto:. 2º termo aditivo ao contrato n.º. 017/12, referente a serviços de transporte de alunos. Aditamento: Prazo e Valor Valor: R\$ 62.577,90 Prazo: de 01/01/13 a 31/12/13 Assinatura: 02/01/13	ITEM 04 Descrição: CARTUCHO DE TINTA AZUL PARA PLOTER HP DESIGNJET 510 - CYAN CH566A Quantidade: 5 Marca: HP Preço Unitário: 65,90	ITEM 34 Descrição: CARTUCHO DE TINTA ROSA PARA PLOTER HP DESIGNJET 510 - MAGENTA C4912A Quantidade: 5 Marca: HP Preço Unitário: 89,98	ITEM 26 Descrição: CARTUCHO DE TINTA PRETO PARA IMPRESSORA HP 3535 Quantidade: 30 Marca: WORLD PRINT Preço Unitário: 15,99
Contrato n.º.: 234/10 TA 09/13	ITEM 11 Descrição: CARTUCHO DE TINTA COLORIDO PARA PLOTER HP DESIGNJET 110	ITEM 37 Descrição: CARTUCHO DE TONER PARA COPIADORA RICOH AFÍCIO MP 1500 Quantidade: 150 Marca: RICOH Preço Unitário: 165,00 Assinatura: 08/03/12 Prazo: 14/03/13	ITEM 27 Descrição: CARTUCHO DE TINTA PRETO PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 4180 - 9351 A Quantidade: 15 Marca: WORLD PRINT Preço Unitário: 15,99
	Ata Registro de Preços n.º.: 010/12 Detentora: Geralda Maria de Lima dos Santos ME Objeto:. Registro de Preços para aquisição de cartuchos de tinta e	ITEM 29 Descrição: CARTUCHO DE TINTA PRETO PARA I M P R E S S O R A MULTIFUNCIONAL HP OFFICE JET L 3600 CÓD. C9351A Quantidade: 50 Marca: WORLD PRINT Preço Unitário: 15,99	ITEM 30 Descrição: CARTUCHO DE TINTA PRETO PARA PLOTER HP DESIGNJET 110 OPLUS NR C4840A

Quantidade: 5 Marca: HP Preço Unitário: 99,90	Quantidade: 365 Marca: DSI Preço Unitário: 17,98	Descrição: TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX4521F, MODELO FCX4521F Quantidade: 10 Marca: DSI Preço Unitário: 40,00 Assinatura: 08/03/12 Prazo: 14/03/13	Ata Registro de Preços nº.: 014/12 Detentora: SR Licitações Ltda ME Objeto:. Registro de Preços para aquisição de cartuchos de tinta e toner para impressoras – PR 009/12. Valores:
ITEM 35 Descrição: CARTUCHO DE TINTA YELLOW PARA IMPRESSORA HP C4905 A - HP 940 Quantidade: 80 Marca: WORLD PRINT Preço Unitário: 35,50	ITEM 39 Descrição: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP 4515N (CC364X); TIRAGEM DE 24.000 CÓPIAS Quantidade: 40 Marca: DSI Preço Unitário: 120,00	Ata Registro de Preços nº.: 012/12 Detentora: Printe Comércio para Impressão Ltda EPP Objeto:. Registro de Preços para aquisição de cartuchos de tinta e toner para impressoras – PR 009/12. Valores:	ITEM 07 Descrição: CARTUCHO DE TINTA COLORIDA PARA IMPRESSORA HP 60 CC643W Quantidade: 20 Marca: TRIVER Preço Unitário: 22,90
ITEM 46 Descrição: CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP C4480; Nº 75; COLORIDO; 12ML Quantidade: 150 Marca: WORLD PRINT Preço Unitário: 22,99	ITEM 41 Descrição: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA LASERJET HP P2015, MODELO 53 A Quantidade: 100 Marca: DSI Preço Unitário: 36,49	ITEM 36 Descrição: CARTUCHO DE TONER PARA COPIADORA RICOH AFÍCIO MP 1113 Quantidade: 70 Marca: RICOH Preço Unitário: 200,00 Assinatura: 08/03/12 Prazo: 14/03/13	ITEM 08 Descrição: CARTUCHO DE TINTA COLORIDA PARA IMPRESSORA HP DESKJET D 1560 - HP 22 Quantidade: 80 Marca: TRIVER Preço Unitário: 24,99
ITEM 47 Descrição: CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP PSC 1500 COLORIDO Quantidade: 50 Marca: WORLD PRINT Preço Unitário: 24,99 Assinatura: 08/03/12 Prazo: 14/03/13	ITEM 42 Descrição: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D 104S, MODELO ML 1665 Quantidade: 50 Marca: DSI Preço Unitário: 70,00	Ata Registro de Preços nº.: 013/12 Detentora: Rodrigo Duarte EPP Objeto:. Registro de Preços para aquisição de cartuchos de tinta e toner para impressoras – PR 009/12. Valores:	ITEM 09 Descrição: CARTUCHO DE TINTA COLORIDO PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 4180 - 9352 A Quantidade: 15 Marca: TRIVER Preço Unitário: 24,90
Ata Registro de Preços nº.: 011/12 Detentora: Licit.Com Distribuidora e Comércio Ltda EPP Objeto:. Registro de Preços para aquisição de cartuchos de tinta e toner para impressoras – PR 009/12. Valores:	ITEM 43 Descrição: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2850 SÉRIE E Quantidade: 30 Marca: DSI Preço Unitário: 60,00	ITEM 01 Descrição: CARTUCHO DE TINTA AMARELA PARA IMPRESSORA HP OFFICE JET 920 XL Quantidade: 100 Marca: HP Preço Unitário: 31,10	ITEM 23 Descrição: CARTUCHO DE TINTA PRETA PARA IMPRESSORA HP DESKJET D 1560 - HP 21 Quantidade: 100 Marca: TRIVER Preço Unitário: 15,99
ITEM 16 Descrição: CARTUCHO DE TINTA COLORIDO; CÓDIGO C6625A; PARA IMPRESSORA HP 810C / 840C / 3820 Quantidade: 200 Marca: DSI Preço Unitário: 27,00	ITEM 45 Descrição: CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP C4480; Nº 74; PRETO; 18ML Quantidade: 150 Marca: DSI Preço Unitário: 18,98	ITEM 03 Descrição: CARTUCHO DE TINTA AZUL PARA IMPRESSORA HP OFFICE JET 920 XL Quantidade: 100 Marca: HP Preço Unitário: 31,10	ITEM 25 Descrição: CARTUCHO DE TINTA PRETA PARA I M P R E S S O R A MULTIFUNCIONAL OFFICEJET HP 6500; CONTENDO 25ML; 920XL Quantidade: 300 Marca: TRIVER Preço Unitário: 50,00
ITEM 17 Descrição: CARTUCHO DE TINTA COLORIDO; CÓDIGO HP 57; PARA IMPRESSORA HP 5650 Quantidade: 150 Marca: DSI Preço Unitário: 26,98	ITEM 53 Descrição: TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET 3005 Quantidade: 20 Marca: DSI Preço Unitário: 60,00	ITEM 22 Descrição: CARTUCHO DE TINTA PRETA PARA IMPRESSORA HP 60B CC636WL Quantidade: 30 Marca: MASTERPRINT Preço Unitário: 22,40	ITEM 32 Descrição: CARTUCHO DE TINTA PRETO; CÓDIGO HP 56; PARA IMPRESSORA HP 5650 Quantidade: 150 Marca: TRIVER Preço Unitário: 17,90
ITEM 20 Descrição: CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA 6940 - 96 PRETO; CONTENDO 19 ML Quantidade: 200 Marca: DSI Preço Unitário: 20,00	ITEM 54 Descrição: TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET CC364A Quantidade: 70 Marca: DSI Preço Unitário: 100,00	ITEM 33 Descrição: CARTUCHO DE TINTA ROSA PARA IMPRESSORA HP OFFICE JET 920 XL Quantidade: 100 Marca: HP Preço Unitário: 31,10	ITEM 44 Descrição: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 4200 Quantidade: 50 Marca: TRIVER Preço Unitário: 60,00
ITEM 21 Descrição: CARTUCHO DE TINTA PRETA PARA IMPRESSORA HP 1510 - CARTUCHO 92 Quantidade: 20 Marca: DSI Preço Unitário: 18,00	ITEM 55 Descrição: TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK T652DN, PARA IMPRESSÃO DE 25.000 CÓPIAS Quantidade: 20 Marca: LEXMARK Preço Unitário: 720,00	ITEM 38 Descrição: CARTUCHO DE TONER PARA COPIADORA SCX SAMSUNG 4600 Quantidade: 30 Marca: MASTERPRINT Preço Unitário: 85,50 Assinatura: 08/03/12 Prazo: 14/03/13	ITEM 49 Descrição: TONER PARA IMPRESSORA HP 1320, CÓDIGO Q5949A Quantidade: 60 Marca: TRIVER Preço Unitário: 39,99
ITEM 28 Descrição: CARTUCHO DE TINTA PRETO PARA IMPRESSORA HP1500 MULT-FUNCIONAL C9362W HP-92	ITEM 57		ITEM 50

Descrição: TONER PARA IMPRESSORA HP 2015, CÓDIGO Q7553A Quantidade: 60 Marca: TRIVER Preço Unitário: 39,99	Marca: ROMITEC Preço Unitário: 0,06 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13 Assinatura: 14/03/12	aquisição de materiais de escritório – PR 007/12 Valores:	ITEM 44 Descrição: FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO (25MMX50M); BRANCA. Quantidade: 450 Marca: TYP Preço Unitário: 2,09
ITEM 52 Descrição: TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P2055DN, CÓDIGO CE505A Quantidade: 180 Marca: TRIVER Preço Unitário: 39,98 Assinatura: 08/03/12 Prazo: 14/03/13	Ata de Registro de Preços nº.: 017/12 Detentora: R. B. DE CARVALHO JÚNIOR ME Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório – PR 007/12 Valores:	ITEM 03 Descrição: BARBANTE 4/8 CRU 500GRS Quantidade: 3000 Marca: KOREA Preço Unitário: 4,90	ITEM 55 Descrição: LIVRO ATA; MEDIDAS APROXIMADAS: 210 MM X 305 MM; VERTICAL; GRAMATURA DA CAPA: 1250G/M2; REVESTIMENTO DA CAPA: PAPEL KRAFT, NA GRAMATURA 80G/M2; NA COR PRETA; COM 100 FOLHAS NUMERADAS, GRAMATURA DAS FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56G/M2. Quantidade: 600 Marca: TAMOIO Preço Unitário: 3,90
Ata Registro de Preços nº.: 015/12 Detentora: Tech Laser Comércio de Cartuchos e Toner Ltda ME Objeto:. Registro de Preços para aquisição de cartuchos de tinta e toner para impressoras – PR 009/12. Valores:	ITEM 01 Descrição: ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO PLÁSTICO; COM ENTINTAMENTO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 11 X 6 CM; NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA, A SEREM DEFINIDAS PELO REQUISITANTE Quantidade: 1000 Marca: RADEX Preço Unitário: 1,25	ITEM 07 Descrição: BOBINA DE PAPEL PARA FAX; EM PAPEL TÉRMICO; GRAMATURA DE 60G/M2; MEDINDO 216MM X 30M, NA COR BRANCA. Quantidade: 200 Marca: ALLFAX Preço Unitário: 3,06	ITEM 56 Descrição: LIVRO ATA; MEDIDAS APROXIMADAS: 210 MM X 305 MM; VERTICAL; GRAMATURA DA CAPA: 1250G/M2; REVESTIMENTO DA CAPA: PAPEL KRAFT, NA GRAMATURA 80G/M2; NA COR PRETA; COM 200 FOLHAS NUMERADAS; GRAMATURA DAS FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56G/M2. Quantidade: 150 Marca: TAMOIO Preço Unitário: 7,90
ITEM 10 Descrição: CARTUCHO DE TINTA COLORIDO PARA I M P R E S S O R A MULTIFUNCIONAL HP OFFICE JET L 3600 Cód. C9352A Quantidade: 50 Marca: RF Preço Unitário: 26,95	ITEM 02 Descrição: APONTADOR PARA LÁPIS; DE PLÁSTICO RÍGIDO; SIMPLES, COM DEPÓSITO; DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 1,5CM, ALTURA: 5,5CM; LARGURA: 2,5CM; APRESENTAR AMOSTRA. Quantidade: 8000 Marca: LEO & LEO Preço Unitário: 0,32	ITEM 09 Descrição: CADERNO BROCHURA; COSTURADO; CAPA DURA 1/4; PESANDO NO MINIMO 90G/M2; COM NO MINIMO 96 FLS; PESANDO 56 G/ M2; DEVE ATENDER A NORMA NBR 6045-VERSAO 2000. Quantidade: 7000 Marca: NORMA Preço Unitário: 1,37	ITEM 63 Descrição: PAPEL A U T O C O L A N T E TRANSPARENTE TIPO ‘CONTACT’. Quantidade: 6000 Marca: POLIFIX Preço Unitário: 0,85
ITEM 40 Descrição: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1018 Quantidade: 20 Marca: RF Preço Unitário: 31,00	ITEM 15 Descrição: CANETA MARCA TEXTO. CORPO EM PLÁSTICO RÍGIDO. PONTA DE 3 A 5MM. COR DA TINTA: AMARELA. APRESENTAR AMOSTRA. Quantidade: 3000 Marca: JOCAR Preço Unitário: 0,37	ITEM 11 Descrição: CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO. MATERIA PRIMA EM PAPELAO ONDULADO, DUPLEX (PAREDE SIMPLES), KRAFT/2 ONDA, DESMONTÁVEL. DIMENSAO GRAMATURA 550+/-25G/M2, MEDINDO 360 X 250 X 135 MM; NA COR PARDA. Quantidade: 2200 Marca: SAMPA Preço Unitário: 0,73	ITEM 67 Descrição: PASTA CATÁLOGO COM 10 PLÁSTICOS ENVELOPES FINOS (0,06); FORMATO 243 X 330MM; SEM VISOR, SEM BOLSO; COM 4 COLCHETES; CAPA EM PVC LAMINADO. Quantidade: 1000 Marca: ACP Preço Unitário: 1,85
ITEM 48 Descrição: TONER PARA IMPRESSORA HP 1020, CÓDIGO Q2612A Quantidade: 30 Marca: RF Preço Unitário: 38,97	ITEM 51 Descrição: GRAMPEADOR DE MESA; MATÉRIA PRIMA ESTRUTURA METÁLICA; CAPACIDADE 20 FOLHAS, PARA GRAMPOS 26/6; NA COR PRETA; TAMANHO BASE COM 20 CM Quantidade: 650 Marca: JOCAR Preço Unitário: 9,10	ITEM 18 Descrição: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC. NAS CORES PRETA OU TRANSPARENTE. TAMANHO A4. PACOTE COM 100 UNIDADES. Quantidade: 1000 Marca: ACP Preço Unitário: 13,10	ITEM 77 Descrição: PERFURADOR PARA PAPEL; EM FERRO FUNDIDO; COM CAPACIDADE DE PERFURAR 100 FOLHAS DE 75G/M2; COM 2 VAZADORES; COM RÉGUA; NA COR PRETA; APRESENTAR AMOSTRA. Quantidade: 280 Marca: CAVIA Preço Unitário: 72,00 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13 Assinatura: 14/03/12
ITEM 51 Descrição: TONER PARA IMPRESSORA HP 4200, CÓDIGO Q1338A Quantidade: 40 Marca: RF Preço Unitário: 169,00 Assinatura: 08/03/12 Prazo: 14/03/13	Ata de Registro de Preços nº.: 016/12 Detentora: VIX COMERCIAL LTDAEPP Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório – PR 011/12 Valores:	ITEM 40 Descrição: ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCA MEDINDO 2,5 MM X 100 MM - CX C/ 100 FLS C/ 20 UNID P/ FOLHA P/ IMPRESSORA LASER E DESK JET - PAPEL CARTA. Quantidade: 200 Marca: POLIFIX Preço Unitário: 14,80	Ata de Registro de Preços nº.: 019/12 Detentora: RODRIGO DUARTE EPP Objeto: Registro de Preços para

aquisição de materiais de escritório
– PR 007/12
Valores:

ITEM 04
Descrição: BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA, 1 VIA, PAPEL ACETINADO, GRAMATURA PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2, MEDINDO 57MM X 30M; NA COR BRANCA.
Quantidade: 350
Marca: KRAFT
Preço Unitário: 0,44

ITEM 05
Descrição: BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA, 1 VIA, PAPEL ACETINADO, GRAMATURA PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2, MEDINDO 69MM X 60M; NA COR BRANCA.
Quantidade: 250
Marca: KRAFT
Preço Unitário: 0,66

ITEM 06
Descrição: BOBINA DE PAPEL PARA FAX; EM PAPEL TÉRMICO; GRAMATURA DE 60G/M2; MEDINDO 216MM X 25M, NA COR BRANCA.
Quantidade: 50
Marca: INFORMS
Preço Unitário: 2,75

ITEM 13
Descrição: CANETA HIDROGRÁFICA PONTA MÉDIA; COM PONTA DE POLIÉSTER REDONDA DE 4,5 MM; NÃO RECARREGÁVEL, DO TIPO DESCARTÁVEL; DIMENSÕES APROXIMADAS: 12 CM ALT. X 1 CM LARG.; NAS CORES PRETA, AZUL, VERDE E VERMELHA, A SEREM DEFINIDAS PELO REQUISITANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA.
Quantidade: 500
Marca: COMPACTOR
Preço Unitário: 0,91

ITEM 17
Descrição: CANETA PARA RETROPROJETOR; CORPO EM POLIETILENO; PONTA COM 2,00MM; EM POLIESTER; NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA, A SEREM DEFINIDAS PELO REQUISITANTE
Quantidade: 500
Marca: JOCAR
Preço Unitário: 0,61

ITEM 26
Descrição: COLA LÍQUIDA BRANCA, À BASE DE PVA, BICO ECONÔMICO, ATÓXICA, SECAGEM NORMAL, FRASCO COM 90GR.
Quantidade: 8000
Marca: LEO & LEO
Preço Unitário: 0,51

ITEM 33
Descrição: CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA;

ATOXICO; UTILIZAÇÃO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA; FRASCO COM 18 ML.
Quantidade: 1700
Marca: HELIOS
Preço Unitário: 0,45

ITEM 36
Descrição: ENVELOPE PLÁSTICO; PARA PASTA CATÁLOGO; TAMANHO A4; 04 FUROS; COM ESPESSURA MÍNIMA DE (0,15) MICRAS; TRANSPARENTE.
Quantidade: 35000
Marca: ACP
Preço Unitário: 0,08

ITEM 38
Descrição: ESPIRAL; DE PLASTICO PVC; PRETO; COM 20MM; PACOTE COM 50 UN
Quantidade: 1000
Marca: ACP
Preço Unitário: 4,46

ITEM 42
Descrição: FITA ADESIVA CREPE 50MM X 50M
Quantidade: 300
Marca: FIT PEL
Preço Unitário: 4,47

ITEM 46
Descrição: FITA ADESIVA; MATÉRIA PRIMA DE POLIPROPILENO; DIMENSÕES (50MMX50M); COR TRANSPARENTE
Quantidade: 1000
Marca: FIT PEL
Preço Unitário: 1,24

ITEM 48
Descrição: FITA AUTO-ADESIVA DUPLA FACE 12 X 30 MM.
Quantidade: 3000
Marca: EPA
Preço Unitário: 1,37

ITEM 49
Descrição: FITA DUPLA FACE DE ESPUMA 19 MM X 1,5 M.
Quantidade: 500
Marca: ADERE
Preço Unitário: 2,16

ITEM 50
Descrição: FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX 300.
Quantidade: 300
Marca: MASTERPRINT
Preço Unitário: 2,85

ITEM 53
Descrição: GRAMPO P/ GRAMPEADOR COBREADO 26/6. MATÉRIA PRIMA: ARAME DE AÇO COBREADO, MEDINDO 26/ 6, EMBALADO EM CAIXA COM 5000 UNIDADES.
Quantidade: 1000
Marca: MASTERPRINT
Preço Unitário: 1,61

ITEM 58
Descrição: MÍDIA CD-R; PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, DADOS E IMAGENS; CAPACIDADE DE

700MB/80 MINUTOS; VELOCIDADE MÁXIMA DE 52X; EMBALADA EM ESTOJO INDIVIDUAL EM ACRÍLICO, LACRADO, COM CÓDIGO DE BARRAS DO FABRICANTE.
Quantidade: 5000
Marca: ELGIM
Preço Unitário: 1,01

ITEM 59
Descrição: MIDIA CD-RW; CAPACIDADE DE 700 MB/80 MINUTOS; VELOCIDADE DE GRAVACAO 12X ; EMBALADO EM ESTOJO ACRILICO INDIVIDUAL, LACRADO.
Quantidade: 200
Marca: ELGIM
Preço Unitário: 1,77

ITEM 60
Descrição: MÍDIA DVD-R; CAPACIDADE DE 4,7 GB; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO MÁXIMA DE NO MÍNIMO 8X; EMBALADO COM ESTOJO INDIVIDUAL EM ACRÍLICO, LACRADO, COM CÓDIGO DE BARRAS DO FABRICANTE. APRESENTAR AMOSTRA.
Quantidade: 7000
Marca: ELGIM
Preço Unitário: 1,25

ITEM 61
Descrição: MÍDIA DVD-RW; CAPACIDADE DE 4,7 GB; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO MÁXIMA DE NO MÍNIMO 4X; EMBALADO COM ESTOJO INDIVIDUAL EM ACRÍLICO, LACRADO, COM CÓDIGO DE BARRAS DO FABRICANTE. APRESENTAR AMOSTRA.
Quantidade: 2000
Marca: NIPONIC
Preço Unitário: 1,98

ITEM 68
Descrição: PASTA COM ABA E ELÁSTICO (PAPELÃO); CARTÃO; PESANDO 240G/M2; NO TAMANHO OFÍCIO; COM ILHOS DE METAL; NAS CORES PRETA, VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL E BRANCA, A SEREM DEFINIDAS PELO REQUISITANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.
Quantidade: 1250
Marca: COLORPRESS
Preço Unitário: 0,68

ITEM 69
Descrição: PASTA COM ABA E ELÁSTICO; DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,35 MICRAS, LOMBADA DE 60MM; NO TAMANHO OFICIO; COM ILHOS DE METAL; CORES DIVERSAS, CONFORME DISPONIBILIDADE, A SEREM DEFINIDAS PELO REQUISITANTE.
Quantidade: 600
Marca: ACP
Preço Unitário: 1,60

ITEM 70

Descrição: PASTA COM GRAMPO E TRILHO; COR PRETA; DIMENSÕES: 235 X 325 MM.
Quantidade: 3000
Marca: COLORPRESS
Preço Unitário: 0,51

ITEM 71
Descrição: PASTA FICHÁRIO; NO TAMANHO A4; EM PAPELÃO NR 15; REVESTIDO EM PVC CAMURÇA DE 0,20MM ESPESSURA; NA COR PRETA; LOMBADA DE 30MM; 4 ARGOLAS; FERRAGEM EM D; EM AÇO NIQUELADO.
Quantidade: 2000
Marca: ACP
Preço Unitário: 5,37

ITEM 73
Descrição: PASTA ÚNICA; EM CARTÃO DUPLEX; PESANDO 300G/M2; MEDINDO 330MM X 235MM; COM FERRAGEM DE GRAMPO E TRILHO; NAS CORES DISPONÍVEIS A SEREM DEFINIDAS PELO REQUISITANTE.
Quantidade: 1000
Marca: SD MERCANTIL
Preço Unitário: 0,67

ITEM 74
Descrição: PEN DRIVE USB 2.0; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM: 8GB.
Quantidade: 350
Marca: KINGSTON
Preço Unitário: 24,69

ITEM 79
Descrição: PILHA PALITO (AAA) TIPO ALCALINA; 1,5V; CARTELA/PACOTE COM 4 UNIDADES.
Quantidade: 60
Marca: ELGIM
Preço Unitário: 2,78

ITEM 80
Descrição: PILHA PEQUENA (AA); TIPO ALCALINA; 1,5V; CARTELA/PACOTE COM 4 UNIDADES.
Quantidade: 60
Marca: ELGIM
Preço Unitário: 2,78

ITEM 82
Descrição: REGISTRADOR AZ; LOMBADA LARGA; CORPO EM PAPEL CARTÃO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7MM; FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO; COM PORTA ETIQUETA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA LOMBADA; COM MECANISMO (FERRAGEM) NIQUELADO BRILHANTE LISO, SEM DEFORMIDADES, TIPO EXPORTAÇÃO, DE ALTA PRECISÃO, ALAVANCA DE PRESSÃO, COM GUIA TIPO ROLAMENTO EM PLÁSTICO, COM LINGUETA NIQUELADA PROJETORA DAS GARRAS DE ALTA PRESSÃO; VISOR LATERAL

COM OLHAL EM METAL OU PLÁSTICO; PRENDEDOR DE FOLHAS EM MATERIAL PLÁSTICO OU METÁLICO; DIMENSÕES APROXIMADAS: (345MM ALT.)X(280MM LARG.)X(80MM LOMBADA). APRESENTAR AMOSTRA E FOLHETO DESCRITIVO.

Quantidade: 1500
Marca: FRAMA
Preço Unitário: 4,00

ITEM 83
Descrição: REGISTRADOR AZ; TAMANHO OFÍCIO; LOMBO LARGO. MEDIDAS APROXIMADAS: 28,5 X 7,5 X 34,5 CM. REVESTIDO EXTERNAMENTE EM POLIPROPILENO COM CARBONO E INTERNAMENTE COM CARTÃO. COM CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO. PORTA ETIQUETAS TRANSPARENTE NO LOMBO. FECHAMENTO TIPO MACHO E FÊMEA. PRENDEDOR MODELO TIC-TAC. REBITE CONVEXO NIQUELADO. PROTETOR METÁLICO PRENSADO. APRESENTAR AMOSTRA E FOLHETO DESCRITIVO.

Quantidade: 1000
Marca: CHIES
Preço Unitário: 7,25

ITEM 84
Descrição: TESOURA; EM AÇO INOX; MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM; CABO DE POLIPROPILENO ATÓXICO NA COR PRETA; LÂMINA EM AÇO INOX; COM PONTA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO.

Quantidade: 500
Marca: MASTERPRINT
Preço Unitário: 3,80
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13
Assinatura: 14/03/12

Ata de Registro de Preços nº.: 020/12
Detentora: **CM HOSPITALAR LTDA**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios – PR 013/12

Valores:

ITEM 07
Descrição: SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, COMPOSTO DE 25 VITAMINAS E MINERAIS, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS DE IDADE, ADOLESCENTES, ADULTOS, GESTANTES E IDOSOS, BAIXO PESO, DESNUTRIÇÃO, BAIXA INGESTÃO ALIMENTAR, ADICIONADO DE FIBRAS, PROTEÍNA COM ALTO VALOR BIOLÓGICO, CÁLCIO, FERRO, ACIDO FÓLICO, ZINCO, COBRE, VITAMINAS ANTIOXIDANTES: C, D E E. ISENTO DE GORDURAS TRANS E SACAROSE. UNIDADE: LATA DE 400G. SABOR BAUNILHA.

Quantidade: 7.000
Marca: NESTLÉ
Preço Unitário: 22,47
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13
Assinatura: 14/03/12

Ata de Registro de Preços nº.: 021/12
Detentora: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios – PR 013/12

Valores:

ITEM 05
Descrição: FARINHA LÁCTEA; À BASE DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTE; NA COR AMARELA; ACONDICIONADA EM LATA DE 400 GRAMAS; COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES.

Quantidade: 3.000
Marca: NESTLÉ
Preço Unitário: 18,00
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13
Assinatura: 14/03/12

Ata de Registro de Preços nº.: 022/12
Detentora: **CÉSAR CABRAL DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório – PR 007/12

Valores:

ITEM 08
Descrição: BORRACHA. MATERIA PRIMA DE LÁTEX NATURAL, ESCOLAR, UTILIZAÇÃO PARA LAPIS E GRAFITE, FORMATO RETANGULAR, TAMANHO Nº 40 NA COR BRANCA

Quantidade: 9000
Marca: ZAP
Preço Unitário: 0,07

ITEM 25
Descrição: COLA LÍQUIDA BRANCA, À BASE DE PVA, BICO ECONÔMICO, ATÓXICA, SECAGEM NORMAL, FRASCO COM 500 ML

Quantidade: 700
Marca: FRAMA
Preço Unitário: 2,65

ITEM 52
Descrição: GRAMPEADOR; ALICATE; ESTRUTURA EM AÇO CROMADO; BASE DE AÇO CROMADO, COM CABO ANATÔMICO; MEDINDO (1 6 , 8 X 5 X 2 , 8) C M A P R O X I M A D A M E N T E ; GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS (PAPEL 75G/M2)

Quantidade: 350
Marca: GOLLER
Preço Unitário: 9,06

ITEM 85
Descrição: TESOURA; EM AÇO INOX; MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM; CABO DE POLIPROPILENO ATÓXICO NA COR PRETA; DOIS DEDOS; COM REBITE; LÂMINA EM AÇO INOX, SEM PONTA; COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO

Quantidade: 90
Marca: KENSTAR
Preço Unitário: 1,58
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13
Assinatura: 14/03/12

Ata de Registro de Preços nº.: 023/12
Detentora: **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios – PR 013/12

Valores:

ITEM 04
Descrição: DIETA PARA USO ENTERAL, POLIMÉRICA, N U T R I C I O N A L M E N T E COMPLETA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, QUE PERMITA DIFERENTES DILUIÇÕES COM ATÉ 1,3 CAL/ML, E ATENDA IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS EM MENOS DE 1200ML E QUE ATENDA A RECOMENDAÇÃO DA AHA, SENDO GORDURA SATURADA MENOR QUE 10% DO VCT. APRESENTAÇÃO EM PÓ, QUE DISPENSE O USO DO LIQUIDIFICADOR OU MIXER; 800GR.

Quantidade: 3.000
Marca: NUTRISON
Preço Unitário: 43,00

ITEM 06
Descrição: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, COM FERRO, À BASE DE LEITE, PARA LACTENTES A PARTIR DOS 6 MESES; SEM SABOR; ATENDENDO À REGULAMENTAÇÃO DA PORTARIA Nº 977/1998 ANVISA/MS E CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS; EM LATAS DE 400 GRAMAS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES.

Quantidade: 6.000
Marca: MILUPA 2
Preço Unitário: 7,51
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13
Assinatura: 14/03/12

Ata de Registro de Preços nº.: 024/12
Detentora: **F.G. JÚNIOR & CIA LTDAEPP**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios – PR 013/12

Valores:

ITEM 01

Descrição: ALIMENTO À BASE DE SOJA, EMBALAGEM DE 300 GRAMAS, COMPOSTO DE EXTRATO DE SOJA, AÇUCAR, ÓLEO DE SOJA REFINADO, MALTODEXTRINA, VITAMINAS (A, D, B1, B2, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, B6, B12, C, E, BIOTINA, ÁCIDO FÓLICO E K), MINERAIS (CÁLCIO, FÓSFORO, MAGNÉSIO, FERRO, ZINCO, COBRE, IODO E MANGANÊS), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, SAL REFINADO, ESPESSANTE GOMA GUAR E L-METIONINA. AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA.

Quantidade: 1,500
Marca: SOYMILKE
Preço Unitário: 48,30

ITEM 02
Descrição: BISCOITO SABOR BAUNILHA COM RECHEIO SABOR MORANGO, PACOTES COM 140 GR, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR INVERTIDO, SAL, AMIDO OU CREME DE MILHO, MORANGO DESIDRATADO, FERMENTOS QUIMICOS: BICARBONATO DE AMONIO, BICARBONATO DE SODIO, ESTABILIZANTES: LECITINA DE SOJA, CORANTE NATURAL, CARMIM (E120), A R O M A T I Z A N T E S . INFORMAÇÃO SOBRE A PRESENÇA DE GLÚTEN. VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Quantidade: 16.128
Marca: TRIUNFO
Preço Unitário: 5,10
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13
Assinatura: 14/03/12

Ata de Registro de Preços nº.: 025/12
Detentora: **PRISCILA BIAZOLI RAMOS FERREIRA ME**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório – PR 007/12

Valores:

ITEM 37
Descrição: ESPIRAL; DE PLASTICO PVC; PRETO; COM 12MM; PACOTE COM 50 UN

Quantidade: 3500
Marca: MARES
Preço Unitário: 2,20

ITEM 39
Descrição: ESPIRAL; DE PLASTICO PVC; PRETO; COM 29MM; PACOTE COM 50 UN

Quantidade: 1500
Marca: MARES
Preço Unitário: 10,22

ITEM 65
Descrição: PAPEL FORMULÁRIO CONTÍNUO; 1 VIA; 240 X 280MM; 80 COLUNAS; GRAMATURA 60 GRAMAS. CAIXA COM 2500 FOLHAS

Quantidade: 200 Marca: PROPEL Preço Unitário: 38,96 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13 Assinatura: 14/03/12	OPACIDADE MÍNIMA 87%; PACOTE COM 500 FOLHAS Quantidade: 2000 Marca: PORTELA Preço Unitário: 17,40	TAMANHO 4/0; PACOTE 500 GRAMAS. Quantidade: 150 Marca: GASFER Preço Unitário: 4,55	DA SOLICITAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA. Quantidade: 2000 Marca: JAPAN Preço Unitário: 0,90 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13 Assinatura: 14/03/12
Ata de Registro de Preços nº.: 026/12 Detentora: COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDAEPP Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório – PR 007/12 Valores:	ITEM 64 Descrição: PAPEL FORMATO A4; COR BRANCA; GRAMATURA 75G/M²; MEDINDO 210 X 297 MM; ALVURA MÍNIMA DE 90%; CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5%(+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO; PH ALCALINO; EMBALAGEM BOPP; PACOTE COM 500 FOLHAS. APRESENTAR AMOSTRA: 01 PACOTE FECHADO Quantidade: 10000 Marca: PORTELA Preço Unitário: 7,89	ITEM 21 Descrição: CLIPE DE AÇO; MATERIA PRIMA AÇO; FORMATO PARALELO; ACABAMENTO NIQUELADO; TAMANHO 6/0; PACOTE 500 GRAMAS. Quantidade: 350 Marca: GASFER Preço Unitário: 4,55	Ata de Registro de Preços nº.: 029/12 Detentora: L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDAEPP Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório – PR 007/12 Valores:
ITEM 34 Descrição: CORRETIVO; TIPO ROLLER EM FITA, MEDINDO 5MM X 8M; PARA CORREÇÃO DE TEXTOS; APRESENTAR AMOSTRA E EMBALAGEM OU FOLHETO DESCRITIVO CONSTANDO ESPECIFICAÇÕES Quantidade: 100 Marca: CIS Preço Unitário: 2,47	ITEM 66 Descrição: PAPEL SULFITE 75G ALCALINO; FORMATO A3; ALVURA MÍNIMA DE 90% E OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; PACOTE COM 500 FOLHAS Quantidade: 1000 Marca: PORTELA Preço Unitário: 17,40 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13 Assinatura: 14/03/12	ITEM 22 Descrição: CLIPE DE AÇO; MATERIA PRIMA AÇO; FORMATO PARALELO; ACABAMENTO NIQUELADO; TAMANHO 8/0; PACOTE 500 GRAMAS Quantidade: 50 Marca: GASFER Preço Unitário: 4,55	ITEM 14 Descrição: CANETA HIDROGRÁFICA; PONTA POROSA, CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA MÉDIA; JOGO COM 12 CORES; MEDINDO NO MÍNIMO 120 MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAR AMOSTRA. Quantidade: 6000 Marca: JOCAR Preço Unitário: 1,19
ITEM 72 Descrição: PASTA SUSPENSA; PLASTIFICADA; COM GRAMATURA DE 265 G/M2; MARMORIZADA; NO TAMANHO OFÍCIO; COM HASTES E PONTEIRAS PLÁSTICAS EM POLIESTIRENO; COM GRAMPO INTERNO DE POLIETILENO; MODELO COMUM; VISOR DE ACETATO TRANSPARENTE COM ETIQUETA BRANCA Quantidade: 2000 Marca: POLYCART Preço Unitário: 0,93	Ata de Registro de Preços nº.: 028/12 Detentora: RODRIGO TONELOTTO EPP Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório – PR 007/12 Valores:	ITEM 27 Descrição: COLCHETE LATONADO N.04; CAIXA 72 UNIDADES. Quantidade: 1800 Marca: GASFER Preço Unitário: 0,85	ITEM 16 Descrição: CANETA PARA RETROPROJETOR; CORPO EM POLIETILENO; PONTA COM 1,00MM; EM POLIESTER; NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA, A SEREM DEFINIDAS PELO REQUISITANTE. Quantidade: 700 Marca: CIS Preço Unitário: 1,27
ITEM 76 Descrição: PERFURADOR DE PAPEL; EM AÇO; CAPACIDADE DE 50 FOLHAS DE 75G/M2; COM 2 VAZADORES; COM RÉGUA; NA COR PRETA; APRESENTAR AMOSTRA Quantidade: 25 Marca: CIS Preço Unitário: 31,08	Ata de Registro de Preços nº.: 027/12 Detentora: D.A.P. DOS SANTOS ME Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório – PR 007/12 Valores:	ITEM 28 Descrição: COLCHETE LATONADO N.05; CAIXA 72 UNIDADES. Quantidade: 500 Marca: GASFER Preço Unitário: 0,88	ITEM 23 Descrição: COLA BASTÃO, ATÓXICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO, FRASCO COM 20 GRAMAS, APRESENTAR AMOSTRA.. Quantidade: 3500 Marca: PRITT Preço Unitário: 2,65
ITEM 78 Descrição: PILHA MÉDIA ALCALINA; 1,5V; CARTELA/ PACOTE COM 4 UNIDADES Quantidade: 50 Marca: ECOMANIA Preço Unitário: 3,45 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13 Assinatura: 14/03/12	ITEM 12 Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO SEXTAVADO; COM RESPIRO LATERAL; PONTA EM LATÃO; ESFERA DE TUNGSTÊNIO; PONTA COM ESPESSURA DE (1,0 MM); NAS CORES, PRETA, VERMELHA E AZUL, A SEREM DEFINIDAS PELO REQUISITANTE; TAMP A N T I A S F I X I A N T E . APRESENTAR AMOSTRA. Quantidade: 15000 Marca: BIC Preço Unitário: 0,33	ITEM 29 Descrição: COLCHETE LATONADO N.08; CAIXA 72 UNIDADES. Quantidade: 250 Marca: GASFER Preço Unitário: 1,26	ITEM 24 Descrição: COLA BASTÃO, ATÓXICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO, FRASCO COM 40 GRAMAS, APRESENTAR AMOSTRA. Quantidade: 420 Marca: PRITT Preço Unitário: 4,07
Ata de Registro de Preços nº.: 027/12 Detentora: D.A.P. DOS SANTOS ME Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório – PR 007/12 Valores:	ITEM 19 Descrição: CLIPE DE AÇO; MATERIA PRIMA AÇO; FORMATO PARALELO; ACABAMENTO NIQUELADO; TAMANHO 2/0; PACOTE 500 GRAMAS. Quantidade: 700 Marca: GASFER Preço Unitário: 4,55	ITEM 43 Descrição: FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO (19MMX50M); BRANCA Quantidade: 3000 Marca: EXTRA Preço Unitário: 1,40	ITEM 30 Descrição: COLCHETE LATONADO N.12; CAIXA 72 UNIDADES Quantidade: 350 Marca: SUZUFIX Preço Unitário: 2,41
ITEM 62 Descrição: PAPEL A3; COR BRANCA; ALCALINO; GRAMATURA 75GR/M²; MEDINDO 297 X 420 MM; ALVURA MÍNIMA DE 90%;	ITEM 20 Descrição: CLIPE DE AÇO; MATÉRIA PRIMA AÇO; FORMATO PARALELO; ACABAMENTO NIQUELADO;	ITEM 81 Descrição: PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO QUADRADA, CHANFRADA E I N D E F O R M Á V E L ; RECARREGÁVEL; DIMENSÕES APROXIMADAS: 12 CM ALT. X 2 CM DE LARG; TINTA A BASE DE ÁLCOOL; NAS CORES AZUL, PRETO, VERDE OU VERMELHO, A SEREM DEFINIDAS PELO REQUISITANTE NO MOMENTO	ITEM 31 Descrição: COLCHETE LATONADO N.14; CAIXA 72 UNIDADES. Quantidade: 350 Marca: SUZUFIX Preço Unitário: 3,38
			ITEM 32

Descrição: COLCHETE LATONADO N.15; CAIXA 72 UNIDADES.
Quantidade: 350
Marca: SUZUFIX
Preço Unitário: 4,07

ITEM 41
Descrição: FITA ADESIVA 12MMX10M COM 6 CORES SORTIDAS.
Quantidade: 3600
Marca: FITPEL
Preço Unitário: 1,55

ITEM 45
Descrição: FITA ADESIVA; MATÉRIA PRIMA DE POLIPROPILENO; DIMENSÕES (12MMX50M); COR TRANSPARENTE
Quantidade: 4000
Marca: POLOS
Preço Unitário: 0,42

ITEM 47
Descrição: FITA ADESIVA; MATERIA PRIMA DE POLIPROPILENO; TAMANHO MEDINDO (19MMX50M); COR TRANSPARENTE
Quantidade: 300
Marca: POLOS
Preço Unitário: 0,57

ITEM 54
Descrição: LÁPIS; FORMATO REDONDO; MINA NA COR PRETA Nº 2; TAMANHO APROXIMADO: 170 MM X 0,7 MM
Quantidade: 30000
Marca: JOCAR
Preço Unitário: 0,09
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13
Assinatura: 14/03/12

Ata de Registro de Preços nº.: 030/12
Detentora: **Rodrigo Tonelotto Epp**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higienização – PR 015/12
Valores:

ITEM 01
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO; FRASCO PLÁSTICO, VALIDADE 6 MESES; COMPOSICAO: 2% PP A 2,5% PP; COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO; FRASCO COM 5 LITROS.
Quantidade: 4000 UN
Marca: BLIMP
Preço Unitário: 5,40

ITEM 02
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO; FRASCO PLÁSTICO; VALIDADE 6 MESES; COMPOSIÇÃO: 2% PP A 2,5% PP

COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO; FRASCO COM 1 LITRO.
Quantidade: 25000 FR
Marca: BLIMP
Preço Unitário: 1,40

ITEM 03
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM EM GEL; NEUTRO; FRASCO COM 500G, COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.
Quantidade: 7000 FR
Marca: SAFRA
Preço Unitário: 2,20

ITEM 04
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO; TEOR ALCOÓLICO ENTRE 95,1 A 96 GL, VOL/VOL OU 92,6 A 93,8 INPM P/P A 15 GRAUS CENTÍGRADOS, COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA; FRASCO COM 1 LITRO.
Quantidade: 8000 FR
Marca: ABSOLUTO
Preço Unitário: 3,25

ITEM 05
Descrição: ÁLCOOL GEL COMPOSIÇÃO: ETANOL 70%, I S O P R O P A N O L , P R O P I L E N O G L I C O L , ESPESSANTE ACRÍLICO, EMOLIENTES E ÁGUA; COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA, LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA, TESTES DE IRRITABILIDADE DÉRMICA. PROMOVENDO A ANTISSEPZIA RÁPIDA E SEGURA DAS MÃOS, ELIMINANDO 99,9% DOS GERMES; ACONDICIONADOS EM REFIS DE 800 ML.
Quantidade: 2500 UN
Marca: PROERVAS
Preço Unitário: 4,50

ITEM 09
Descrição: CERA LÍQUIDA PARA PISO; INCOLOR; COMPOSIÇÃO PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SILICONE, PARAFINA, CONSERVANTE, PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; QUALIDADE TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3%; NA CATEGORIA PRONTO USO; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, CONTENDO 900ML; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS.
Quantidade: 4500 FR
Marca: SOAP
Preço Unitário: 5,70

ITEM 13
Descrição: DESINFETANTE BACTERICIDA, LÍQUIDO,

FRAGRÂNCIA FLORAL; FR 750 ML.
Quantidade: 2200 FR
Marca: ARCHOTE
Preço Unitário: 2,45

ITEM 14
Descrição: DESINFETANTE BACTERICIDA, LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.
Quantidade: 3000 FR
Marca: FUZETTO
Preço Unitário: 1,95

ITEM 17
Descrição: DETERGENTE EM PÓ; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTES, SAL INORGÂNICO, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA E CORANTE AZUL, PH SOL. 1% (11,5-12,5); CAIXA CONTENDO 1 KG DO PRODUTO
Quantidade: 5500 CX
Marca: BLIMP
Preço Unitário: 2,75

ITEM 18
Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E GLICERINA, PARA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. FRASCO COM 500 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.
Quantidade: 35000 FR
Marca: LIMPOL-CRISTAL
Preço Unitário: 1,30

ITEM 40
Descrição: SABONETE VEGETAL DE GLICERINA TABLETE DE 90 GRAMAS, COMUM, NEUTRO, TRANSPARENTE, PH ENTRE 5,5 A 8,5, TRADICIONAL; H I P O A L E R G Ê N I C O ; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CAIXA, COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS E LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO.
Quantidade: 1200 UN
Marca: BABY
Preço Unitário: 1,77
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 031/12
Detentora: **ML da Silveira ME**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higienização – PR 015/12
Valores:

ITEM 06
Descrição: AMACIANTE; PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO;

COMPOSIÇÃO BÁSICA QUATERNARIO DE AMÔNIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS BÁSICO: 2,0% MÍNIMO; TEOR DE ATIVOS CATIÔNICO BÁSICO: 1,8% MÍNIMO; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LAVANDA; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLÁSTICO COM 2L, VALIDADE 3 ANOS. COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.
Quantidade: 2000 FR
Marca: FUZETTO
Preço Unitário: 2,94

ITEM 07
Descrição: AROMATIZANTE DE AMBIENTES; À BASE DE ÓLEO DE EUCALIPTO NATURAL; FRASCO COM 140ML; APRESENTAR AMOSTRA.
Quantidade: 500 UN
Marca: QUIM
Preço Unitário: 5,00

ITEM 10
Descrição: CERA LÍQUIDA PARA PISO; NA COR VERMELHA; COMPOSIÇÃO PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SILICONE, PARAFINA, CONSERVANTE, PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; QUALIDADE TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3%; NA CATEGORIA PRONTO USO; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, CONTENDO 900ML; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS.
Quantidade: 500 FR
Marca: BRYO
Preço Unitário: 5,75

ITEM 11
Descrição: CONDICIONADOR NEUTRO PARA CABELOS; PARA USO INFANTIL; GALÃO DE 5 LITROS; COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA
Quantidade: 600 GL
Marca: Ikebana
Preço Unitário: 31,50

ITEM 12
Descrição: DESINFETANTE BACTERICIDA, LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA EUCALIPTO; FR 750 ML.
Quantidade: 10000 FR
Marca: BUFALO
Preço Unitário: 2,45

ITEM 15
Descrição: DESINFETANTE MICROBICIDA CONCENTRADO DE USO PROFISSIONAL, INGREDIENTE ATIVO, TENSOATIVO NÃO-IÔNICO BIODEGRADÁVEL, FLOTADOR

DE PARTÍCULAS, ÁCIDO CÍTRICO, ÁLCOOL ETÍLICO D E S N A T U R A D O , C O A D J U V A N T E B A C T E R I O S T Á T I C O , CORANTES POLIMÉRICOS. INGREDIENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNEO 80%. FRAGRÂNCIA LAVANDA. EMBALAGEM DE 01 LITRO. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA E MS. (APRESENTAR AMOSTRA).
Quantidade: 500 FR
Marca: LIMP 10
Preço Unitário: 7,00

ITEM 16
Descrição: DESODORIZADOR DE AR AEROSOL - FRASCO COM 300 ML.
Quantidade: 1000 FR
Marca: AUDAX
Preço Unitário: 6,40

ITEM 19
Descrição: DETERGENTE NEUTRO; COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, SAIS INORGANICOS, S E Q U E S T R A N T E , C O A D J U V A N T E , PRESERVATIVO, CORANTE, AGUA. CONTEM TENSOATIVO B I O D E G R A D A V E L . DETERGENTE NEUTRO SUPER CONCENTRADO GALÃO 01 LITRO. VALIDADE: 3 ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MINISTERIO DA SAUDE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR AMOSTRA.
Quantidade: 300 GL
Marca: LIMP 10
Preço Unitário: 3,50

ITEM 25
Descrição: ISCA MATA BARATAS; CAIXA COM 6 ARMADILHAS DE AÇÃO CONTÍNUA
Quantidade: 800 CX
Marca: BAYGON
Preço Unitário: 8,50

ITEM 28
Descrição: LIMPA FORNO, EMBALAGEM DE 230G, COMPOSIÇÃO: SODA CAÚSTICA, COADJUVANTE, VEÍCULO E PERFUME.
Quantidade: 600 UN
Marca: DIABO VERDE
Preço Unitário: 6,90

ITEM 29
Descrição: LIMPA VIDROS - FRASCO DE 1 LITRO. COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.
Quantidade: 3000 FR
Marca: FUZETTO
Preço Unitário: 5,40

ITEM 39

Descrição: SABONETE LÍQUIDO NEUTRO; FRASCO COM 800ML.
Quantidade: 3500 UN
Marca: AUDAX
Preço Unitário: 7,40

ITEM 41
Descrição: SABONETE; EM TABLETE; SUAVE; PH ENTRE 5,5 A 8,5; COMUM, PARA HIGIENE CORPORAL; 90 GRAMAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS E LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO.
Quantidade: 6000 UN
Marca: NIPS
Preço Unitário: 1,15

ITEM 45
Descrição: SHAMPOO NEUTRO PARA CABELOS; PARA USO INFANTIL; GALÃO 5 LITROS; COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.
Quantidade: 600 GL
Marca: IKEBANA
Preço Unitário: 21,00
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços n°.: 032/12
Detentora: **Bolivar Comercial de Embalagens, Descartáveis e Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização Ltda**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higienização – PR 015/12
Valores:

ITEM 21
Descrição: DETERGENTE PARA LIMPEZA PROFUNDA, FRASCO COM 500ML, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO, PRESERVATIVO, TENSOATIVO, CORRETOR DE PH, SEQUESTRANTE, OPACIFICANTE, ESPESSANTE, PERFUME E VEÍCULO TENSOATIVO AMÔNICO BIODEGRADÁVEL; PRODUTO PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA; PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTERIO DA SAÚDE; DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.
Quantidade: 1000 FR
Marca: BRISA
Preço Unitário: 2,20

ITEM 22
Descrição: HIPOCLORITO DE SODIO 1,0% (10.000 PPM CLORO ATIVO); COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SODIO, ESTABILIZANTE E AGUA DEIONIZADA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO. TEOR DE CLORO ATIVO: 1,0%; DEVE CONSTAR NO

RÓTULO DO PRODUTO: DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIE FIXA. GALÃO 05 LITROS. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MINISTERIO DA SAUDE; REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; VALIDADE: 12 MESES.
Quantidade: 800 GL
Marca: BIOCLORO
Preço Unitário: 13,19

ITEM 23
Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO A 10%, EM EMBALAGEM DE 5 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.
Quantidade: 2000 GL
Marca: BIOCLORO
Preço Unitário: 16,70

ITEM 24
Descrição: INSETICIDA DOMÉSTICO; AEROSSOL; COMPOSTO DE D-ALETRINA 0,135%; D-TETRAMETRINA 0,10%; PERMETRINA 0,10%; SEM CFC, SEM QUEROSENE, SEM C L O R O F U O R C A B O N O ; PRINCÍPIO ATIVO BIOLALETRINA 0,215%, BIORESMETRINA 0,038%; COM AUTORIZAÇÃO DA ANVISA/MS; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO DE 300ML.
Quantidade: 1200 FR
Marca: FORT
Preço Unitário: 6,90

ITEM 27
Descrição: LIMPA ALUMÍNIO; LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVO, CORANTE E VEÍCULO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500ML; COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.
Quantidade: 15000 UN
Marca: BRISA
Preço Unitário: 1,94

ITEM 30
Descrição: LIMPADOR MULTI USO INSTANTÂNEO DESENGORDURANTE - FRASCO COM 500ML. COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.
Quantidade: 2000 FR
Marca: BRISA
Preço Unitário: 3,85

ITEM 34
Descrição: QUEROSENE PARA LIMPEZA. FRASCO COM 1 LITRO.
Quantidade: 2000 FR
Marca: ARCHOTE
Preço Unitário: 9,39

ITEM 35

Descrição: REMOVEDOR PARA USO DOMÉSTICO; INODORO; SECAGEM RÁPIDA; EMBALAGEM COM 500 ML.
Quantidade: 600 FR
Marca: BUFALO
Preço Unitário: 11,80

ITEM 36
Descrição: SABÃO EM BARRA; PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 GR CADA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICAÇÕES PH 1%=11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MAXIMO 0,5%P/P; DE GLICERINA; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, COM VALIDADE 2 ANOS; COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS E LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO
Quantidade: 3400 UN
Marca: CONDE
Preço Unitário: 5,44

ITEM 42
Descrição: SAPONÁCEO CREMOSO; PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO; B I O D E G R A D Á V E L ; COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVOS ANIÔNICO E NÃO IÔNICO, ESPESSANTE, A L C A L I N I Z A N T E S ; COMPOSIÇÃO BÁSICA: PRESERVANTES, FRAGRÂNCIA; PIGMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS P E R M I T I D A S ; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 300ML; COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.
Quantidade: 1200 FR
Marca: CLASS
Preço Unitário: 3,40

ITEM 43
Descrição: SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE PARA LIMPEZA DE PIAS, CUBAS, TORNEIRAS, MÁRMORES ETC. FRASCO COM 300G; COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.
Quantidade: 2000 FR
Marca: CLASS
Preço Unitário: 3,40

ITEM 44
Descrição: SHAMPOO AUTOMOTIVO; TIPO LÍQUIDO, C O N C E N T R A D O , ACONDICIONADO EM GALAO; A BASE DE EXTRATO DE SILICONE, AMINAS DE COCO, INODORO, NAO INFLAMAVEL E COM PH 7,5.
Quantidade: 150 GL

Marca: SEVENGEL Preço Unitário: 27,65 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13	ML, COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA. Quantidade: 3500 FR Marca: ARCHOTE Preço Unitário: 2,85	Descrição: GIZ DE CERA; PARA DESENHO; EM PAPEL; CORES MISTAS; TIPO LONGO; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO 11X100MM (D I A M . X C O M P R .) ; COMPOSICAO BASICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS; PRODUTO ATOXICO, ANTIALERGICO; EM CAIXA COM 12 PALITOS; DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR NM300; E CERTIFICADO PELO INMETRO. Quantidade: 9.000 caixas Marca: Acrilex Preço Unitário: 0,78	Quantidade: 7.000 unidades Marca: Norma Preço Unitário: 1,24
Ata de Registro de Preços nº.: 033/12 Detentora: TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA - EPP Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higienização – PR 015/12 Valores:	ITEM 33 Descrição: PASTA DENTAL; EM CREME; USO ADULTO; PESANDO 90GR; S/AROMA; COMPOSTO DE FLUOR, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ÁGUA; SORBITOL, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, POLIETILENOGLICOL; CARBOXIMETILCELULOSE, METILPARABENO, CARBONATO CÁLCIO; PIROFOSFATO TETRASSÓDICO, PROPILPARABENO; MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO; EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO. Quantidade: 2500 FR Marca: COLGATE Preço Unitário: 1,36	ITEM 016 Descrição: GIZÃO DE CERA; TAMANHO JUMBO; ESTOJO COM 12 CORES Quantidade: 3.000 pacotes Marca: Gizbel Preço Unitário: 0,91	ITEM 021 Descrição: PAPEL SULFITE 75G/M²; FORMATO A4; NAS CORES AMARELA, VERDE, MARFIM, ROSA E AZUL; EM EMBALAGEM COM 100 FOLHAS DA MESMA COR. Quantidade: 5.000 pacotes Marca: Nyki Preço Unitário: 1,95 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13
ITEM 08 Descrição: CERA LÍQUIDA INCOLOR MÁXIMO BRILHO, DE BOA QUALIDADE; COMPOSTA POR RESINA ACRÍLICA, SOLÚVEL AO ÁLCALI, CERAS POLIETILENO, COADJUVANTES, SURFACTANTE E ANIÔNICO, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO; FRASCO COM 750 ML; COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA. Quantidade: 500 FR Marca: RUBI Preço Unitário: 3,95	ITEM 37 Descrição: SABONETE INFANTIL; TABLETE COM 90 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. Quantidade: 3000 UN Marca: FRANCIS Preço Unitário: 1,75	ITEM 020 Descrição: PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO GLOSSY; GRAMATURA: 135G/M²; FORMATO A4; PACOTE COM 20 FOLHAS. Quantidade: 400 pacotes Marca: Sistem Preço Unitário: 7,13 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13	Ata de Registro de Preços nº.: 038/12 Detentora: Foccus Comércio e Importação de Artigos Educacionais Ltda ME Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12 Valores:
ITEM 20 Descrição: DETERGENTE NEUTRO; COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SAIS INORGANICOS, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, PRESERVATIVO, CORANTE, AGUA. CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL. DETERGENTE NEUTRO SUPER CONCENTRADO GALÃO 05 LITROS. VALIDADE: 3 ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MINISTERIO DA SAUDE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. Quantidade: 300 GL Marca: YPÊ Preço Unitário: 17,50	ITEM 38 Descrição: SABONETE LÍQUIDO NEUTRO ANTISSEPTICO (REFIL COM 800ML); COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS. Quantidade: 7000 UN Marca: AUDAX Preço Unitário: 7,90 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13	Ata de Registro de Preços nº.: 036/12 Detentora: Comercial Mangili & Silva Ltda ME Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12 Valores:	ITEM 010 Descrição: COLA; LIQUIDA, COLORIDA; PARA USO EM BLOCAGEM, PAPEL, PAPEL CARTAO, CARTOLINA; A BASE DE RESINA DE PVA, PIGMENTOS, SOLUVEL EM AGUA; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 23 GR. CADA FRASCO; NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, VERDE, BRANCA, PRETA; EM CAIXA COM 6 FRASCOS; COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES. Quantidade: 4.000 unidades Marca: Art Maxi Preço Unitário: 2,44
ITEM 26 Descrição: LENÇO UMEDECIDO; TAMANHO GRANDE; POTE COM 450 UNIDADES. Quantidade: 350 UN Marca: LUKINHA Preço Unitário: 20,00	Ata de Registro de Preços nº.: 034/12 Detentora: A A Soares dos Santos Papelaria e Informática ME Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12 Valores:	ITEM 027 Descrição: ROLO PARA PINTURA; DE ESPUMA; MEDINDO 5CM DE COMPRIMENTO; COM SUPORTE Quantidade: 1.800 unidades Marca: Dragon Preço Unitário: 0,76	ITEM 030 Descrição: TINTA GUACHE; ATOXICA; COMPOSTA DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTO, CARGA, CONSERVANTE; NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHO, PRETO, BRANCO, AMARELA; FRASCO COM 250ML. Quantidade: 8.000 unidades Marca: Art Maxi Preço Unitário: 1,45 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13
ITEM 31 Descrição: LIMPADOR MULTI USO INSTANTÂNEO PARA LIMPEZA GERAL - FRASCO COM 500ML. COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA. Quantidade: 20000 FR Marca: AUDAX Preço Unitário: 1,85	ITEM 011 Descrição: FOLHA EM EVA 600X400X2MM, CORES SORTIDAS, PACOTE COM 10 UNIDADES. Quantidade: 1.000 pacotes Marca: Leonora Preço Unitário: 8,00 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13	Ata de Registro de Preços nº.: 037/12 Detentora: Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12 Valores:	Ata de Registro de Preços nº.: 039/12 Detentora: Kimpel Suprimentos Corporativos e Materiais Escritório Ltda Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12 Valores:
ITEM 32 Descrição: LUSTRA MÓVEIS ALTO BRILHO; FRASCO COM 200	Ata de Registro de Preços nº.: 035/12 Detentora: Cesar Cabral de Souza Distribuidora EPP Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12 Valores:	ITEM 04 Descrição: CADERNO BROCHURA; COSTURADO; CAPA DURA 1/4; PESANDO NO MINIMO 90G/M2; COM NO MINIMO 96 FLS; PESANDO 56 G/M2; DEVE ATENDER A NORMA NBR 6045-VERSAO 2000	ITEM 017 Descrição: GLITTER ESCOLAR; CAIXA COM 6 TUBOS CONTENDO 3G DO PRODUTO EM CORES SORTIDAS. Quantidade: 3.000 caixas Marca: Lantecor Preço Unitário: 1,29
	ITEM 013		ITEM 019 Descrição: MASSA DE MODELAR; COMPOSIÇÃO

BÁSICA; CERAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA MINERAL INERTE; APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, MALEÁVEL, ATÓXICO; TIPO: FOSCA; CORES SORTIDAS; EMBALADO EM ESTOJO CONTENDO 12 UNIDADES; DEVENDO ATENDER À NORMA NBR-11786, CERTIFICADO PELO INMETRO.
Quantidade: 8.000 caixas
Marca: Massabel
Preço Unitário: 1,20
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 040/12
Detentora: **L & C Comércio de Papalaria Ltda**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12
Valores:

ITEM 09
Descrição: COLA GLITTER; ATOXICA; ESTOJO CONTENDO FRASCOS PLASTICOS DE 23G, CADA COR; NA COR VERMELHO, AMARELO, AZUL, PRATA, VERDE E OURO.
Quantidade: 2.000 frascos
Marca: Zas Trás
Preço Unitário: 0,57
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 041/12
Detentora: **Máxima Cadernos Industria e Comércio Ltda**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12
Valores:

ITEM 06
Descrição: CADERNO DIÁRIO ESCOLAR (170 X 230MM), 48 FOLHAS
Quantidade: 8.000 unidades
Marca: Máxima
Preço Unitário: 0,79

ITEM 012
Descrição: FOLHAS PARA CADERNO ÚNICO; 210MM X 200MM; SEM PAUTA; PACOTE COM 500 FOLHAS
Quantidade: 2.500 pacotes
Marca: Máxima
Preço Unitário: 4,28
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 042/12
Detentora: **Pedro Cesar Borges Ramos EPP**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12
Valores:
ITEM 08
Descrição: CARTOLINA; PESANDO 180 G/M2; MEDINDO 50 X 66 CM; NAS CORES DISPONÍVEIS, CONFORME NECESSIDADE DO REQUISITANTE
Quantidade: 12.000 folhas

Marca: Premier
Preço Unitário: 0,25
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 043/12
Detentora: **PRISCILA BIAZOLI RAMOS FERREIRA ME**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12
Valores:

ITEM 02
Descrição: APAGADOR; PARA QUADRO BRANCO; CORPO FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO; SEM APARAS E REBARBAS; MEDINDO APROXIMADAMENTE (60 X 150 X 45) MM (LARG. X COMPR. X ALT.); COM BASE DE FELTRO.
Quantidade: 50 unidades
Marca: Kaz
Preço Unitário: 1,60

ITEM 018
Descrição: LÁPIS DE COR, TAMANHO GRANDE; CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS.
Quantidade: 6.000 unidades
Marca: Jocar
Preço Unitário: 1,37
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 044/12
Detentora: **R. B. de Carvalho Júnior Me**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12
Valores:

ITEM 03
Descrição: BROCAL; COMPOSTO DE PARTICULAS DE PVC METALIZADAS; COM DIAMETRO APROXIMADO DE 1,0MM;DESTINADO PARA TRABALHOS ESCOLARES; COM BOA APRESENTACAO VISUAL E SEM RESISTENCIA A LAVAGEM OU A SOLVENTES; NAS CORES DISPONÍVEIS, CONFORME NECESSIDADE DO R E Q U I S I T A N T E ; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 3,0 GRAMAS.
Quantidade: 15.000 frascos
Marca: Honey
Preço Unitário: 0,22

ITEM 07
Descrição: CANETINHAS HIDROGRÁFICAS; PONTA DE FIBRA DE POLIÉSTER, CORPO E TAMP A EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS; PONTA FINA; JOGO COM 12 CORES.
Quantidade: 1.000 jogos
Marca: Leo e Leo
Preço Unitário: 0,99
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 045/12
Detentora: **Rodrigo Duarte EPP**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12

Valores:
ITEM 01
Descrição: APAGADOR DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE (150 COMPR. X 50 LARG.) MM; COM BASE DE FELTRO; NO FORMATO RETANGULAR; COM ESTOJO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE (160 COMPR. X 58 LARG.) MM
Quantidade: 800 unidades
Marca: Souza
Preço Unitário: 1,70

ITEM 05
Descrição: CADERNO DE DESENHO; ESPIRAL; ARAME GALVANIZADO DE 0,9 A 1,1MM; DE FORMATO (200 X 275) MM; COM 96 FOLHAS; SEM FOLHA DE SEDA; FOLHA DO CADERNO COM 63G/M2; EM CONFORMIDADE COM A NBR NÚMERO 6045
Quantidade: 4.500 unidades
Marca: Ferracini
Preço Unitário: 1,70

ITEM 023
Descrição: PAPEL; TIPO CANSON OU SIMILAR; GRAMATURA 140G/M²; FORMATO A4; BRANCO; BLOCO COM 20 FLS; PARA USO ESCOLAR
Quantidade: 5.000 unidades
Marca: Credeal
Preço Unitário: 1,57

ITEM 024
Descrição: PINCEL COM PELO SINTÉTICO; CABO LONGO DE MADEIRA; FORMATO REDONDO; TAMANHO 04
Quantidade: 800 unidades
Marca: Cassia
Preço Unitário: 0,66

ITEM 025
Descrição: PINCEL COM PELO SINTÉTICO; CABO LONGO DE MADEIRA; FORMATO REDONDO; TAMANHO 12
Quantidade: 2.600 unidades
Marca: Cássia 0,89
Preço Unitário:

ITEM 026
Descrição: PINCEL COM PELO SINTÉTICO; CABO LONGO DE MADEIRA; FORMATO REDONDO; TAMANHO 14
Quantidade: 2.600 unidades
Marca: Cassia
Preço Unitário: 0,99

ITEM 029
Descrição: TESOURA DE AÇO INOX, COM CABO DE POLIPROPILENO ATÓXICO NA COR PRETA; PONTAS ARREDONDADAS; APROPRIADA PARA USO ESCOLAR OU DE BOLSO; TAMANHO APROXIMADO: 13 CM.
Quantidade: 3.000 unidades
Marca: Leo e Leo
Preço Unitário: 0,49

Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13
Ata de Registro de Preços nº.: 046/12
Detentora: **RODRIGO TONELOTTO EPP**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12
Valores:
ITEM 022
Descrição: PAPEL VERGÊ BRANCO; GRAMATURA 180G/M²; FORMATO A4; PACOTE COM 50 FOLHAS.
Quantidade: 400 pacotes
Marca: Off Paper
Preço Unitário: 5,04
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 047/12
Detentora: **Zig Giz Industria Ltda EPPP**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12
Valores:

ITEM 014
Descrição: GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO, BRANCO, CAIXA COM 50 (CINQUENTA) PALITOS.
Quantidade: 2.000 caixas
Marca: Zig Giz
Preço Unitário: 1,02

ITEM 015
Descrição: GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO, COLORIDO, CAIXA COM 50 (CINQUENTA) PALITOS COM CORES SORTIDAS.
Quantidade: 3.000 caixas
Marca: Zig Giz
Preço Unitário: 1,38
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 048/12
Detentora: **Comercial Center Valle Ltda**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de descartáveis e fraldass – PR 018/12
Valores:

ITEM 03
Descrição: DISPENSADOR: SABONETEIRA UNIVERSAL DE PAREDE PARA SOLUÇÕES ANTISSEPTICAS, EM APRESENTAÇÃO LÍQUIDA OU SACHÊS; EM ABS NA COR BRANCA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 900ML; COM DISPOSITIVO PARA GOTEJAMENTO POR ACIONAMENTO MANUAL, DE FÁCIL LIMPEZA, FÁCIL INSTALAÇÃO; PODENDO SER A FIXAÇÃO POR PARAFUSOS OU ADESIVO RESISTENTE.
Quantidade: 120 unidades
Marca: Premisse
Preço Unitário: 8,12

ITEM 09
Descrição: LUV ADE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA

PARA LIMPEZA; ANTIBACTERIANA E ANTIALÉRGICA, COM VERNIZ SILVER E PALMA ANTIDERRAPANTE. COM MAIOR ESPESSURA. TAMANHO GRANDE.

Quantidade: 1.200 pares

Marca: Volk

Preço Unitário: 1,81

ITEM 010

Descrição: LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA PARA LIMPEZA; ANTIBACTERIANA E ANTIALÉRGICA, COM VERNIZ SILVER E PALMA ANTIDERRAPANTE. COM MAIOR ESPESSURA. TAMANHO MÉDIO.

Quantidade: 1.200 pares

Marca: Volk

Preço Unitário: 1,81

ITEM 011

Descrição: LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA PARA LIMPEZA; ANTIBACTERIANA E ANTIALÉRGICA, COM VERNIZ SILVER E PALMA ANTIDERRAPANTE; COM MAIOR ESPESSURA. TAMANHO PEQUENO.

Quantidade: 500 pares

Marca: Volk

Preço Unitário: 1,81

Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 049/12

Detentora: **Medi House Ind e Comércio de Prod Cirurgicos e Hosp Ltda**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de descartáveis e fraldass – PR 018/12

Valores:

ITEM 05

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGRÂNCIA E FLOCOGEL, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO MÉDIO DE 5 A 9KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480, DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. APRESENTAÇÃO: EM PACOTES FECHADOS, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.

Quantidade: 3.600 unidades

Marca: Karicia

Preço Unitário: 0,26

ITEM 06

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE

POLIETILENO E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGRÂNCIA E FLOCOGEL, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO PEQUENO ATÉ 5KG; DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480, DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. APRESENTAÇÃO: EM PACOTES FECHADOS, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.

Quantidade: 2.800 unidades

Marca: Karicia

Preço Unitário: 0,21

Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 050/12

Detentora: **ML da Silveira ME**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de descartáveis e fraldass – PR 018/12

Valores:

ITEM 01

Descrição: COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200ML; ACONDICIONADO EM MANGAS COM 100 COPOS E PESO MÍNIMO DE 220GR. AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS. DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO E PESO MÍNIMO DE CADA COPO. OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO, DE FORMA INDELÉVEL, EM RELEVO, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13.230 E CAPACIDADE DO COPO. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.

Quantidade: 18.000 unidades

Marca: Copobrás

Preço Unitário: 2,25

Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 051/12

Detentora: **Rodrigo Tonelotto EPP**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de descartáveis e fraldass – PR 018/12

Valores:

ITEM 012

Descrição: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM S U P E R F Í C I E ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO. PACOTE COM 1 PAR.

Quantidade: 300 pacotes

Marca: Talge

Preço Unitário: 1,23

ITEM 013

Descrição: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM S U P E R F Í C I E ANTIDERRAPANTE, TAMANHO PEQUENO. PACOTE COM 1 PAR.

Quantidade: 200 pacotes

Marca: Talge

Preço Unitário: 1,23

Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 052/12

Detentora: **Terra Clean Comercial Ltda**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de descartáveis e fraldass – PR 018/12

Valores:

ITEM 04

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGRÂNCIA E FLOCOGEL, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO GRANDE DE 9 A 12KG NO MÍNIMO; DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480, DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. APRESENTAÇÃO: EM PACOTES FECHADOS, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.

Quantidade: 3.600 unidades

Marca: Baby Kids Hyper

Preço Unitário: 0,30

Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 053/12

Detentora: **Terrão Comércio e Representações Ltda**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de descartáveis e fraldass – PR 018/12

Valores:

ITEM 02

Descrição: COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50ML; ACONDICIONADO EM MANGAS COM 100 COPOS E PESO MÍNIMO DE 75GR. AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS. DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO E PESO MÍNIMO DE CADA COPO. OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO, DE FORMA INDELÉVEL, EM RELEVO, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13.230 E CAPACIDADE DO COPO. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.

Quantidade: 9.000 pacotes

Marca: Altacoppo

Preço Unitário: 0,93

ITEM 014

Descrição: UVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO MÉDIO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13.393. PACOTE COM 1 PAR.

Quantidade: 200 pacotes

Marca: Danny

Preço Unitário: 1,24

ITEM 015

Descrição: LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13.393. PACOTE COM 1 PAR.

Quantidade: 200 pacotes

Marca: Danny

Preço Unitário: 1,24

Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 054/12

Detentora: **T.R.M Comercial de Medicamentos Ltda EPP**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de descartáveis e fraldass – PR 018/12

Valores:

ITEM 07

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS, FRAGÂNCIA E FLOCCEL; PARA USO GERIÁTRICO; NO TAMANHO GRANDE ACIMA 70KG NO MÍNIMO. PACOTES COM 8 UNIDADES.

Quantidade: 2.200 pacotes

Marca: Incontinence

Preço Unitário: 5,82

ITEM 08

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS, FRAGÂNCIA E FLOCCEL; PARA USO GERIÁTRICO; NO TAMANHO MÉDIO DE 40 A 70 KG NO MÍNIMO. PACOTES COM 8 UNIDADES.

Quantidade: 1.200 pacotes

Marca: Incontinence

Preço Unitário: 5,49

Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 055/12

Detentora: **Rodrigo Tonelotto EPP**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de utensílios de copa, cozinha e banheiro – PR 017/12
Valores:

ITEM 01

Descrição: ACENDEDOR, TIPO FÓSFORO, CORPO EM MADEIRA; CAIXA COM 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS.
Quantidade: 2.500 pacotes
Marca: Gaboardi
Preço Unitário: 1,95

ITEM 02

Descrição: CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO; CAPACIDADE DE 10 LITROS; NA COR PRETA; COM TAMPA.
Quantidade: 500 unidades
Marca: Plasnew
Preço Unitário: 8,98

ITEM 06

Descrição: DISPENSADOR/ DOSADOR PARA ALCOOL GEL NA COR BRANCA COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO, CONTENDO VISOR NA PARTE FRONTAL PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DO TÉRMINO DO PRODUTO COM TRAVAS DE ABERTURA INTERNAS NA LATERAL.
Quantidade: 200 unidades
Marca: Pro
Preço Unitário: 21,50

ITEM 09

Descrição: GARRAFA TÉRMICA; DE PRESSÃO; COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; CORPO EM POLIPROPILENO; AMPOLA EM VIDRO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13282; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO; COM ALÇA; LISA; NA COR BRANCA.
Quantidade: 60 unidades
Marca: Invicta
Preço Unitário: 43,00

ITEM 012

Descrição: POTE PLASTICO TRANSPARENTE RETANGULAR COM TAMPA; CAPACIDADE DE 2 LITROS.
Quantidade: 200 unidades
Marca: Plasnew
Preço Unitário: 8,00

ITEM 013

Descrição: POTE PLASTICO TRANSPARENTE RETANGULAR COM TAMPA; CAPACIDADE DE 6,5 LITROS.
Quantidade: 200 unidades
Marca: Plasnew
Preço Unitário: 20,00

ITEM 020

Descrição: VASSOURA; TIPO CAIPIRA; CEPA EM PALHA; COM CERDAS DE PALHA; TIPO 5 FIOS E AMARRACAO COM

ARAME; COM CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 M.
Quantidade: 3.500 unidades
Marca: Borborema
Preço Unitário: 13,00
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 056/12

Detentora: **MI da Silveira ME**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de utensílios de copa, cozinha e banheiro – PR 017/12
Valores:

ITEM 03

Descrição: CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO; CAPACIDADE DE 60 LITROS; NA COR PRETA; COM TAMPA.
Quantidade: 100 unidades
Marca: Plasnew
Preço Unitário: 24,45

ITEM 04

Descrição: DESENTUPIDOR; MANUAL PARA PIA; BOCAL DE BORRACHA; LISO; MEDINDO 11,2CM DE DIAMETRO; CABO DE POLIETILENO; MEDINDO 17,5CM DE ALTURA.
Quantidade: 1.000 unidades
Marca: Parolar
Preço Unitário: 3,45

ITEM 05

Descrição: DESENTUPIDOR; MANUAL PARA SANITARIO; BOCAL DE BORRACHA; ESFERICO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM; CABO DE MADEIRA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 CM.
Quantidade: 600 unidades
Marca: Parolar
Preço Unitário: 5,45

ITEM 07

Descrição: ESCOVA PARA LIMPEZA EM GERAL, MODELO OVAL, BASE DE POLIPROPILENO, MEDINDO (13X7X1,5)CM, COM CERDAS EM NYLON SINTETICO, S/ALCA, S/ CABO, MINIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS.
Quantidade: 900 unidades
Marca: Parolar
Preço Unitário: 2,00

ITEM 08

Descrição: FILTRO DE PAPEL; 100% CELULOSE; COM GRAMATURA DE 54G/M2; POROS MEDINDO ENTRE 0,0047 E 0,0071/MM; VAZÃO APROXIMADA DE 100ML A CADA 15 SEGUNDOS; COM FECHAMENTO DE DUPLA PRENSAGEM; TAMANHO 103; NA COR BRANCA; FORNECIDO EM CAIXA 40 UNIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
Quantidade: 500 caixas
Marca: Jovita
Preço Unitário: 2,97

ITEM 010

Descrição: PÁ DE LIXO; CHAPA DE FERRO GALVANIZADA; MEDINDO NO MÍNIMO 20 X 20 CM; COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 80 CM.
Quantidade: 600 unidades
Marca: Parolar
Preço Unitário: 3,72

ITEM 011

Descrição: PALHA DE AÇO Nº 01, PACOTE COM 25G.
Quantidade: 1.500 pacotes
Marca: Vieira
Preço Unitário: 0,79

ITEM 014

Descrição: RODO EM MADEIRA, MEDINDO NO MÍNIMO 35 CM, BORRACHA DUPLA, CABO DE MADEIRA REVESTIDA COM PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 120 CM DE COMPRIMENTO.
Quantidade: 1.800 unidades
Marca: Parolar
Preço Unitário: 4,49

ITEM 015

Descrição: VASSOURA COM CERDAS DE POLIPROPILENO; COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 M
Quantidade: 1.000 unidades
Marca: Parolar
Preço Unitário: 5,35

ITEM 016

Descrição: VASSOURA DE PÊLO; TAMANHO PEQUENO; MEDINDO 30 CM DE LARGURA; COM CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 M.
Quantidade: 600 unidades
Marca: Parolar
Preço Unitário: 5,29

ITEM 017

Descrição: VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 4 COM CABO DE MADEIRA.
Quantidade: 300 unidades
Marca: DSR
Preço Unitário: 7,49

ITEM 018

Descrição: VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 5 COM CABO DE MADEIRA.
Quantidade: 1.800 unidades
Marca: DSR
Preço Unitário: 8,09

ITEM 019

Descrição: VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 6 COM CABO DE MADEIRA.
Quantidade: 300 unidades
Marca: DSR
Preço Unitário: 9,73
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 057/12

Detentora: **BOLIVAR COMERCIAL DE E M B A L A G E N S , DESCARTÁVEIS E PRESTAÇÃO**

DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de sacos plásticos para resíduos comuns e infectantes – PR 020/12
Valores:

ITEM 01

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS COMUNS; EM POLIETILENO; REFORÇADO; NA COR PRETA; SUPORTANTO 10 KG; COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS; DIMENSÕES: 63 CM LARGURA X 80 CM; CONFORME NORMA ABNT 9191/08. PACOTE COM 10 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE.
Quantidade: 12.000 pacotes
Marca: Araken
Preço Unitário: 5,80

ITEM 02

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS COMUNS; EM POLIETILENO; REFORÇADO; NA COR PRETA; SUPORTANTO 20 KG; COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS; DIMENSÕES: 75 CM LARGURA X 105 CM ALTURA; CONFORME NORMA ABNT 9191/08. PACOTE COM 10 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE.
Quantidade: 25.000 pacotes
Marca: Araken
Preço Unitário: 9,75

ITEM 03

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS COMUNS; EM POLIETILENO; REFORÇADO; NA COR PRETA; SUPORTANTO 3 KG; COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS; DIMENSÕES: 39 CM LARGURA X 58 CM ALTURA; CONFORME NORMA ABNT 9191/08. PACOTE COM 10 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE.
Quantidade: 10.000 pacotes
Marca: Araken
Preço Unitário: 3,35

ITEM 04

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS COMUNS; EM POLIETILENO; REFORÇADO; NA COR PRETA; SUPORTANTO 6 KG; COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS; DIMENSÕES: 59 CM LARGURA X 62 CM; CONFORME NORMA ABNT 9191/08. PACOTE COM 10 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE.
Quantidade: 2.000 pacotes
Marca: Araken
Preço Unitário: 4,30
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 058/12

Detentora: **Rodrigo Tonelotto EPP**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de sacos plásticos para resíduos comuns e infectantes – PR 020/12

Valores:

ITEM 05

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS INFECTANTES; EM POLIETILENO; COR BRANCO LEITOSO; D E V I D A M E N T E IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE; REFORÇADO; DIMENSÕES: 59 CM DE LARGURA X 62 CM DE ALTURA; SUPORTANDO 9 KG; CAPACIDADE DE 30 LITROS; CONFORME NORMA ABNT NBR9191/08 E NBR 7500. PACOTE COM 100 UNIDADES.

Quantidade: 200 pacotes

Marca: Rava

Preço Unitário: 34,80

ITEM 06

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS INFECTANTES; EM POLIETILENO; COR BRANCO LEITOSO; D E V I D A M E N T E IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE; REFORÇADO; DIMENSÕES: 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA; SUPORTANDO 15 KG; CAPACIDADE DE 50 LITROS; CONFORME NORMA ABNT NBR9191/08 E NBR 7500. PACOTE COM 100 UNIDADES.

Quantidade: 200 pacotes

Marca: Rava

Preço Unitário: 54,75

ITEM 07

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS INFECTANTES; EM POLIETILENO; COR BRANCO LEITOSO; D E V I D A M E N T E IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE; REFORÇADO; DIMENSÕES: 75 CM LARGURA X 105 CM ALTURA; SUPORTANDO 30 KG; CAPACIDADE DE 100 LITROS; CONFORME NORMA ABNT NBR9191/08 E NBR 7500. PACOTE COM 100 UNIDADES.

Quantidade: 300 pacotes

Marca: Rava

Preço Unitário: 74,70

Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 059/12

Detentora: Comercial Center Valle Ltda

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de copa, cozinha e higiene – PR 019/12

Valores:

ITEM 04

Descrição: FLANELA 100% ALGODÃO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 40 CM; NA COR LARANJA.

Quantidade: 5.000 unidades

Marca: Carretex

Preço Unitário: 1,10

ITEM 011

Descrição: PAPEL ALUMÍNIO, ROLO, MEDINDO 0,45 X 7,5M.

Quantidade: 220 rolos

Marca: Thermoprat

Preço Unitário: 2,50

Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 060/12

Detentora: ML da Silveira ME

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de copa, cozinha e higiene – PR 019/12

Valores:

ITEM 015

Descrição: PAPEL TOALHA INTERFOLHA; GOFRADO; APRESENTAÇÃO FOLHAS SIMPLES INTERFOLHADAS COM 2 DOBRAS; PARA USO EM DISPENSER; MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 X 23 CM, COM VARIAÇÃO ENTRE 0,5 E 1,0 CM; IMPUREZA MÁXIMA 15MM²/M², CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90; ALVURA SUPERIOR 85%, CONFORME NORMA ISO; ABSORÇÃO MÁXIMA 70S; NA COR BRANCA; FARDO COM 1000 UNIDADES.

Quantidade: 6.000 fardo

Marca: Starpel

Preço Unitário: 16,80

Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 061/12

Detentora: Rodrigo Tonelotto EPP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de copa, cozinha e higiene – PR 019/12

Valores:

ITEM 01

Descrição: ESPONJA DE AÇO; PACOTE COM 8 UNIDADES

Quantidade: 11.500 pacotes

Marca: Q-Lustro

Preço Unitário: 1,10

ITEM 02

Descrição: ESPONJA DE BANHO, PARA USO INFANTIL

Quantidade: 600 unidades

Marca: Ober

Preço Unitário: 2,70

ITEM 03

Descrição: ESPONJA PARA LIMPEZA; DUPLA FACE, 102 X 69 X 28 MM; RETANGULAR; VERDE/AMARELA.

Quantidade: 20.000 unidades

Marca: Limpus

Preço Unitário: 0,75

ITEM 05

Descrição: HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO; CAIXA COM 75 UNIDADES.

Quantidade: 1.000 unidades

Marca: Clin-off

Preço Unitário: 1,45

ITEM 06

Descrição: PANO COPA COZINHA EM TECIDO 100% ALGODÃO, BRANCO, COM DESENHO, E BAINHA DE BOA QUALIDADE. MEDINDO NO MÍNIMO 40 X 70 CM.

Quantidade: 1.600 unidades

Marca: PH

Preço Unitário: 2,10

ITEM 07

Descrição: PANO COPA COZINHA, TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 40 X 70 CM, COM BAINHA, NA COR BRANCA.

Quantidade: 600 unidades

Marca: PH

Preço Unitário: 2,10

ITEM 08

Descrição: PANO MULTI USO PARA LIMPEZA EM TECIDO SINTÉTICO COM FURINHOS TIPO ‘PERFEX’, PACOTE COM 5 UNIDADES.

Quantidade: 2.500 pacotes

Marca: Uso fácil

Preço Unitário: 4,70

ITEM 09

Descrição: PANO PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, SACO ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 74 X 45 CM, NA COR BRANCA.

Quantidade: 5.500 unidades

Marca: PH

Preço Unitário: 4,25

ITEM 010

Descrição: PANO PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, SACO SEM ACABAMENTO, BRANCO (SEM ALVEJAR); MEDINDO APROXIMADAMENTE 74 X 45 CM.

Quantidade: 850 unidades

Marca: PH

Preço Unitário: 4,25

ITEM 012

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, NA MEDIDA 0,10 X 600 M. FOLHAS BRANCAS SIMPLES DE ALTA QUALIDADE; PICOTAS; GOFRADAS; 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS; FARDO COM 8 ROLOS CADA.

Quantidade: 400 rolos

Marca: Bom Pel

Preço Unitário: 8,85

ITEM 014

Descrição: PAPEL TOALHA BOBINA, GOFRADO; BOBINA MEDINDO 25 CM X 50 M; IMPUREZA MÁXIMA DE 15 MM2/M2, CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90; ALVURA SUPERIOR 85% CONFORME NORMA ISO; ABSORÇÃO MAXIMA 70S; NA COR BRANCA, FARDO COM 08 BOBINAS.

Quantidade: 750 fardos

Marca: Primula

Preço Unitário: 27,85

ITEM 016

Descrição: TOALHA DE ROSTO; MEDINDO NO MÍNIMO 40 X 65

CM; EM TECIDO 100% ALGODÃO; CORES SORTIDAS A SEREM DEFINIDAS PELO SOLICITANTE DENTRE AS DISPONÍVEIS.

Quantidade: 1.600 unidades

Marca: Fiação Pedreira

Preço Unitário: 4,90

Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 062/12

Detentora: Terrão Comércio e Representações Ltda

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de copa, cozinha e higiene – PR 019/12

Valores:

ITEM 13

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO, ALTA QUALIDADE; FOLHA DUPLA, GOFRADO, PICOTADO, NA COR BRANCA. FRAGÂNCIA NEUTRO; PRODUTO NÃO PERECÍVEL; TEXTURIZADO; COMPOSTO DE FIBRAS CELULÓSICAS 100% NATURAIS; DIÂMETRO DO TUBETE MEDINDO 4,0CM; ROLO MEDINDO 30M X 10 CM.

Quantidade: 150.000 rolos

Marca: Dama

Preço Unitário: 1,04

Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 063/12

Detentora: Medsis - Serviços Médicos Ltda.

Objeto:. Registro de preços de viagens em Ambulância UTI destinada ao transporte de pacientes em alto risco durante as transferências hospitalares fora do município ou no próprio município.

Valor Registrado: 1,79 por km

Prazo: de 15/06/12 a 14/16/13

Assinatura: 08/05/12

Ata de Registro de Preços nº.: 064/12

Detentora: Golden Distribuidora Ltda

Objeto: Registro de preços para aquisição de papel sulfite - PR 059/12.

Prazo: de 30/06/12 a 29/06/13

Assinatura: 29/06/12

Valor Itens:

ITEM 01

Descrição: PAPEL FORMATO A4; COR BRANCA; GRAMATURA 75G/M²; MEDINDO 210 X 297 MM; ALVURA MÍNIMA DE 90%; CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5%(+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO; PH ALCALINO; EMBALAGEM BOPP; PACOTE COM 500 FOLHAS. AS FOLHAS DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEAS, E ESPESSURA E DIMENSÕES UNIFORMES. APRESENTAR AMOSTRA: 01 PACOTE FECHADO.

Quantidade: 10.000 Marca: One Valor Unitário: R\$ 8,35			
ITEM 02 Descrição: PAPEL SULFITE ALCALINO 75G/M²; FORMATO A3; ALVURA MÍNIMA DE 90% E OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; PACOTE COM 500 FOLHAS. AS FOLHAS DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEAS, E ESPESSURA E DIMENSÕES UNIFORMES. APRESENTAR AMOSTRA: 01 PACOTE FECHADO. Quantidade: 3.000 Marca: Copimax Valor Unitário: R\$ 17,00	Descrição: Vagas em clínica especializada em tratamento de dependência química, e transtornos mentais graves, em regime de contenção (internação voluntária, compulsória ou por ordem judicial), para internação de adolescentes do sexo masculino que necessitam de tratamento de dependência química e transtornos mentais graves, além de comorbidades relacionadas. Valor unitário: R\$ 1.590,00	Quantidade: 12 Preço Unitário: R\$ 900,00	ITEM 10 Descrição: pneu 12.5 x 80 x 18 (com forn. de carcaça) Quantidade: 16 Preço Unitário: R\$ 400,00
Ata de Registro de Preços nº.: 065/12 Detentora: Ass. Fil. e Assist. C. O. de O. F.-Projeto Fênix Objeto: Registro de preços de vagas em clínica especializada em tratamento de dependência química e transtornos mentais graves, em regime de contenção (internação voluntária, compulsória ou por ordem judicial), para internação de adolescentes. – PR 064/12 Prazo: de 30/07/12 a 29/07/13 Assinatura: 26/07/12 Valor itens:	Item 04 Descrição: Vagas em clínica especializada em tratamento de dependência química, e transtornos mentais graves, em regime de contenção (internação voluntária, compulsória ou por ordem judicial), para internação de adolescentes do sexo feminino que necessitam de tratamento de dependência química e transtornos mentais graves, além de comorbidades relacionadas. Valor unitário: R\$ 1.590,00	ITEM 11 Descrição: pneu 17,5 x 25 (sem forn. de carcaça) Quantidade: 32 Preço Unitário: R\$ 1.989,99	ITEM 12 Descrição: pneu 1.400 x 24 (sem forn. de carcaça) Quantidade: 48 Preço Unitário: R\$ 1.100,00
Item 01 Descrição: Vagas em clínica especializada em tratamento de dependência química, e transtornos mentais graves, em regime de contenção (internação voluntária, compulsória ou por ordem judicial), para internação de adolescentes do sexo masculino que necessitam de tratamento de dependência química, além de comorbidades relacionadas. Valor unitário: R\$ 1.190,00	Item 05 Descrição: Vagas em clínica especializada em tratamento de dependência química, e transtornos mentais graves, em regime de contenção (internação voluntária, compulsória ou por ordem judicial), para internação de adolescentes do sexo masculino que necessitam de tratamento de transtornos mentais graves. Valor unitário: R\$ 1.590,00	ITEM 13 Descrição: pneu 1.000 x 20 – tipo borrachudo (sem forn. de carcaça) Quantidade: 80 Preço Unitário: R\$ 435,00	ITEM 16 Descrição: pneu 12.16.5 (sem forn. de carcaça) Quantidade: 12 Preço Unitário: R\$ 671,00
Item 02 Descrição: Vagas em clínica especializada em tratamento de dependência química, e transtornos mentais graves, em regime de contenção (internação voluntária, compulsória ou por ordem judicial), para internação de adolescentes do sexo feminino que necessitam de tratamento de dependência química, além de comorbidades relacionadas.. Valor unitário: R\$ 1.190,00	Item 06 Descrição: Vagas em clínica especializada em tratamento de dependência química, e transtornos mentais graves, em regime de contenção (internação voluntária, compulsória ou por ordem judicial), para internação de adolescentes do sexo feminino que necessitam de tratamento de transtornos mentais graves. Valor unitário: R\$ 1.590,00	ITEM 14 Descrição: pneu 1.000 x 20 – tipo liso (sem forn. de carcaça) Quantidade: 60 Preço Unitário: R\$ 435,00	ITEM 17 Descrição: pneu 185-r-14 (sem forn. de carcaça) Quantidade: 48 Preço Unitário: R\$ 209,00
Ata de Registro de Preços nº.: 066/12 Detentora: Pinheiro, Castanheira e Dilari Ltda Objeto: Registro de preços de vagas em clínica especializada em tratamento de dependência química e transtornos mentais graves, em regime de contenção (internação voluntária, compulsória ou por ordem judicial), para internação de adolescentes. – PR 064/12 Prazo: de 30/07/12 a 29/07/13 Assinatura: 26/07/12 Valor itens:	Ata Registro de Preços nº. 067/12 Detentora: Alvorada Comércio e Recauchutagem de Pneus Ltda Me Objeto: Registro de preços para serviços de ressolagem de pneus, com e sem fornecimento de carcaça. - PR 067/12 Prazo: de 15/08/12 a 14/08/13 Assinatura: 06/08/12 Valor itens:	Ata Registro de Preços nº. 068/12 Detentora: J. Caldeira & Cia Ltda Objeto: Registro de preços para serviços de ressolagem de pneus, com e sem fornecimento de carcaça. - PR 067/12 Prazo: de 15/08/12 a 14/08/13 Assinatura: 06/08/12 Valor itens:	ITEM 18 Descrição: pneu 175/70-13 (sem forn. de carcaça) Quantidade: 40 Preço Unitário: R\$ 129,00
Item 03		ITEM 15 Descrição: pneu 19,5 l-24 (sem forn. de carcaça) Quantidade: 12 Preço Unitário: R\$ 1.758,00	ITEM 20 Descrição: pneu 12.5 x 80 x 18 (sem forn. de carcaça) Quantidade: 16 Preço Unitário: R\$ 790,00
		ITEM 17 Descrição: pneu 19,5 x 24 (sem forn. de carcaça) Quantidade: 16 Preço Unitário: R\$ 1.759,00	Ata de Registro de Preços nº.: 069/12 Detentora: José Roberto Pagani Cruz ME Objeto: Registro de preços para fornecimento de hortifrutigranjeiros – PR 072/12 Prazo: de 31/08/12 a 30/08/13 Assinatura: 17/08/12 Percentuais de acréscimo:
		ITEM 2 Descrição: pneu 1.400 x 24 (com forn. de carcaça) Quantidade: 48 Preço Unitário: R\$ 750,00	ITEM 1 Descrição: Abacate fortuna A Unidade: Kg Quantidade: 5.000 Percentual de Acréscimo: 19%
		ITEM 4 Descrição: pneu 1.000 x 20 – tipo liso (com forn. de carcaça) Quantidade: 60 Preço Unitário: R\$ 230,00	ITEM 2 Descrição: Abacaxi pérola médio de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 12.000 Preço Unitário: 21%
		ITEM 6 Descrição: pneu 12.16.5 (com forn. de carcaça) Quantidade: 12 Preço Unitário: R\$ 385,00	ITEM 3 Descrição: Abobrinha brasileira extra AA Unidade: Kg Quantidade: 5.000 Percentual de Acréscimo: 18%
		ITEM 7 Descrição: pneu 185-r-14 (com forn. de carcaça) Quantidade: 48 Preço Unitário: R\$ 69,99	ITEM 4 Descrição: Acelga de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 10.000 Percentual de Acréscimo: 16%
		ITEM 8 Descrição: pneu 175/70-13 (com forn. de carcaça) Quantidade: 40 Preço Unitário: R\$ 50,00	ITEM 5 Descrição: Acerola de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 6.000 Percentual de Acréscimo: 26%

ITEM 6 Descrição: Agrião extra Unidade: Quantidade: 3.000 Percentual de Acréscimo: 25%	Descrição: Brócolis extra de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 10.000 Percentual de Acréscimo: 12%	Percentual de Acréscimo: 30%	Unidade: Kg Quantidade: 3.000 Percentual de Acréscimo: 27%
ITEM 7 Descrição: Alface crespa extra Unidade: Quantidade: 12.000 Percentual de Acréscimo: 12,9%	ITEM 18 Descrição: Caqui Rama Forte A Unidade: Kg Quantidade: 5.000 Percentual de Acréscimo: 25%	ITEM 29 Descrição: Laranja pêra classificação A, de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 6.000 Percentual de Acréscimo: 30%	ITEM 41 Descrição: Ovo branco médio Unidade: Dúzia Quantidade: 18.000 Percentual de Acréscimo: 36%
ITEM 8 Descrição: Alho nacional de 1ª qualidade, em cabeça, tipo 6 Unidade: Kg Quantidade: 2.000 Percentual de Acréscimo: 26%	ITEM 19 Descrição: Cebola média nacional de 1ª qualidade Unidade: Quantidade: 9.000 Percentual de Acréscimo: 30%	ITEM 30 Descrição: Maça gala, caixa com 18 kg contendo 150 unidades Unidade: Kg Quantidade: 32.400 Percentual de Acréscimo: 33%	ITEM 42 Descrição: Pepino caipira tipo AA Unidade: Kg Quantidade: 10.000 Percentual de Acréscimo: 25%
ITEM 9 Descrição: Almeirão fresco de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em maço de aproximadamente 500g Unidade: Kg Quantidade: 2.000 Percentual de Acréscimo: 8%	ITEM 20 Descrição: Cenoura extra AA de primeira qualidade caixa com 24 k Unidade: Kg Quantidade: 14.400 Percentual de Acréscimo: 16%	ITEM 31 Descrição: Mamão formosa tipo A Unidade: Kg Quantidade: 30.000 Percentual de Acréscimo: 33%	ITEM 43 Descrição: Pêra tipo williams, de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 11.000 Percentual de Acréscimo: 35%
ITEM 10 Descrição: Banana maça de 1ª qualidade Unidade: Kg Quantidade: 5.000 Percentual de Acréscimo: 26%	ITEM 21 Descrição: Chicória de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 2.000 Percentual de Acréscimo: 12%	ITEM 32 Descrição: Mamão sunrise (papaya) t 18 Unidade: Kg Quantidade: 10.000 Percentual de Acréscimo: 33%	ITEM 44 Descrição: Pimentão verde extra aa Unidade: Kg Quantidade: 300 Percentual de Acréscimo: 24%
ITEM 11 Descrição: Banana nanica de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 37.800 Percentual de Acréscimo: 28%	ITEM 22 Descrição: Chuchu extra AA de primeira qualidade Unidade: Quantidade: 5.000 Percentual de Acréscimo: 16%	ITEM 33 Descrição: Mandioca graúda Unidade: Kg Quantidade: 2.000 Percentual de Acréscimo: 25%	ITEM 45 Descrição: Pimentão vermelho extra aa Unidade: Kg Quantidade: 300 Percentual de Acréscimo: 26%
ITEM 12 Descrição: Banana prata sp Unidade: Kg Quantidade: 10.000 Percentual de Acréscimo: 31%	ITEM 23 Descrição: Couve de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 5.000 Percentual de Acréscimo: 8%	ITEM 34 Descrição: Mandioquinha tipo AAA, de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 5.000 Percentual de Acréscimo: 26%	ITEM 46 Descrição: Quiabo extra AA Unidade: Kg Quantidade: 2.000 Percentual de Acréscimo: 23%
ITEM 13 Descrição: Batata doce amarela extra AA Unidade: Kg Quantidade: 5.000 Percentual de Acréscimo: 25%	ITEM 24 Descrição: Couve-flor de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 10.000 Percentual de Acréscimo: 17%	ITEM 35 Descrição: Manga haden graúda de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 5.000 Percentual de Acréscimo: 32%	ITEM 47 Descrição: Rabanete extra Unidade: Kg Quantidade: 2.000 Percentual de Acréscimo: 21%
ITEM 14 Descrição: Batata monalisa de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 40.000 Percentual de Acréscimo: 35%	ITEM 25 Descrição: Espinafre de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 2.000 Percentual de Acréscimo: 17%	ITEM 36 Descrição: Maracujá azedo tipo A Unidade: Quantidade: 9.000 Percentual de Acréscimo: 26%	ITEM 48 Descrição: Repolho graúdo extra de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 10.000 Percentual de Acréscimo: 25%
ITEM 15 Descrição: Berinjela extra AA de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 2.000 Percentual de Acréscimo: 9%	ITEM 26 Descrição: Goiaba Vermelha (18 frutos) Unidade: Kg Quantidade: 5.000 Percentual de Acréscimo: 30%	ITEM 37 Descrição: Melancia graúda (de 8 a 10 kg cada) Unidade: Kg Quantidade: 24.000 Percentual de Acréscimo: 26%	ITEM 49 Descrição: Rúcula fresca hidroponica de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em maço de aproximadamente 500g Unidade: Kg Quantidade: 2.000 Percentual de Acréscimo: 25%
ITEM 16 Descrição: Beterraba extra AA de primeira qualidade Quantidade: 8.000 Percentual de Acréscimo: 9%	ITEM 27 Descrição: Kiwi chileno Unidade: Kg Quantidade: 3.000 Percentual de Acréscimo: 30%	ITEM 38 Descrição: Melão amarelo 12/14 frutos Unidade: Kg Quantidade: 5.000 Percentual de Acréscimo: 30%	ITEM 50 Descrição: Tangerina murgot Unidade: Kg Quantidade: 20.000 Percentual de Acréscimo: 27%
ITEM 17	ITEM 28 Descrição: Laranja lima classificação a, graúda, de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 13.200	ITEM 39 Descrição: Milho verde extra Unidade: Kg Quantidade: 5.000 Percentual de Acréscimo: 20%	ITEM 51 Descrição: Tangerina poncan tipo a Unidade: Kg Quantidade: 30.000

Percentual de Acréscimo: 29%	Prazo: de 15/10/12 a 14/10/13 Assinatura: 18/09/12 Valores:	Assinatura: 12/11/12 Valores com percentual de desconto de 22%:	Descrição: MANCHÃO Nº 03 Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 7,02
ITEM 52 Descrição: Tomate cereja extra AA Unidade: Kg Quantidade: 5.000 Percentual de Acréscimo: 27%	Item 03 Descrição: Prestação de serviços de portaria, sendo 12 (doze) horas diárias, período diurno, com início dos serviços às 6h e término às 18h. Empregados por posto: 02 Unidade: Posto Quantidade: 10 Valor estimado por posto: R\$ 110,83	ITEM 1 Descrição: CONCERTO DE PNEU 1000/20 Quantidade: 90un Preço Unitário: R\$ 23,40	ITEM 15 Descrição: MANCHÃO Nº 04 Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 7,80
ITEM 53 Descrição: Tomate extra AA para salada Unidade: Kg Quantidade: 12.000 Percentual de Acréscimo: 28%		ITEM 2 Descrição: CONCERTO DE PNEU 13.5/16T Quantidade: 100un Preço Unitário: R\$ 46,80	ITEM 16 Descrição: MANCHÃO Nº 05 Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 10,92
ITEM 54 Descrição: Uva niágara rosada extra AA, caixa contendo 5 kg Unidade: Quantidade: 10.000 Percentual de Acréscimo: 26%	Item 04 Descrição: Prestação de serviços de portaria, sendo 12 (doze) horas diárias, período noturno, com início dos serviços às 18h e término às 6h. Empregados por posto: 02 Unidade: Posto Quantidade: 10 Valor estimado por posto: R\$ 125,90	ITEM 3 Descrição: CONCERTO DE PNEU 14.5/18 Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 46,80	ITEM 17 Descrição: MANCHÃO Nº 06 Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 13,26
ITEM 55 Descrição: Vagem macarrão extra AA Unidade: Kg Quantidade: 2.000 Percentual de Acréscimo: 26%	Ata de Registro de Preços nº.: 072/12 Detentora: F. Lopes Publicidade Ltda Objeto: Registro de preços para publicação de resumos de editais de licitações e outras matérias pertinentes da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista. – PR 075/12 Valor: R\$ 4,70 por coluna / cm Prazo: de 15/10/12 a 14/10/13 Assinatura: 03/10/12	ITEM 4 Descrição: CONCERTO DE PNEU 14.9/24TD Quantidade: 50un Preço Unitário: R\$ 46,80	ITEM 18 Descrição: MANCHÃO Nº 07 Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 14,82
Ata de Registro de Preços nº.: 070/12 Detentora: Andrea A. O. Tujeira & Cia Ltda ME Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de limpeza e portaria Prazo: de 15/10/12 a 14/10/13 Assinatura: 18/09/12 Valores:		ITEM 5 Descrição: CONCERTO DE PNEU 1400/24 Quantidade: 120un Preço Unitário: R\$ 46,80	ITEM 19 Descrição: MANCHÃO Nº 08 Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 17,16
Item 01 Descrição: Prestação de serviços de limpeza, sendo 08 (oito) horas diárias, no período diurno, com início dos serviços em horário variável, de segunda a sexta. Empregados por posto: 01 Unidade: Posto Quantidade: 10 Valor estimado por posto: R\$ 49,33	Ata de Registro de Preços nº. 073/12 Detentora: Elion Comercial Ltda Epp Objeto: Registro de Preços para Aquisição de baterias automotivas. – PR 090/12 Prazo: de 15/11/12 a 14/11/13 Assinatura: 12/11/12 Valores:	ITEM 6 Descrição: CONCERTO DE PNEU 17.5/25 Quantidade: 240un Preço Unitário: R\$ 46,80	ITEM 21 Descrição: MANCHÃO Nº 10 Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 21,06
Item 02 Descrição: Prestação de serviços de portaria, sendo 08 (oito) horas diárias, no período diurno, com início dos serviços em horário variável, de segunda a domingo. Empregados por posto: 01 Unidade: Posto Quantidade: 10 Valor estimado por posto: R\$ 57,00	ITEM 1 Descrição: bateria automotiva 12v 45ah Quantidade: 45un Marca: Max Life Preço Unitário: R\$ 97,50	ITEM 7 Descrição: CONCERTO DE PNEU 18.4/30 Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 46,80	ITEM 22 Descrição: MANCHÃO Nº 11 Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 22,62
Item 05 Descrição: Prestação de serviços de portaria, sendo 24 (vinte e quatro) horas diárias, com início dos serviços às 6h, de segunda a domingo. Empregados por posto: 04 Unidade: Posto Quantidade: 10 Valor estimado por posto: R\$ 228,00	ITEM 2 Descrição: bateria automotiva 12v 60ah Quantidade: 45un Marca: Max Life Preço Unitário: R\$ 108,75	ITEM 8 Descrição: CONCERTO DE PNEU 18.4/34TT Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 46,80	ITEM 23 Descrição: MANCHÃO Nº 12 Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 24,96
Ata de Registro de Preços nº.: 071/12 Detentora: Célio Cabral Fadiga Filho – Gramas Me Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de limpeza e portaria	ITEM 4 Descrição: bateria automotiva 12v 110ah Quantidade: 45un Marca: Max Life Preço Unitário: R\$ 243,75	ITEM 9 Descrição: CONCERTO DE PNEU 7.50/16 Quantidade: 45un Preço Unitário: R\$ 15,60	ITEM 24 Descrição: MANCHÃO Nº 13 Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 27,30
	Ata de Registro de Preços nº. 074/12 Detentora: CRC Comércio de Pneus Ltda Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de conserto de pneus s. – PR 089/12 Prazo: de 15/11/12 a 14/11/13	ITEM 11 Descrição: CONCERTO DE PNEU DE PASSEIO Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 7,80	ITEM 25 Descrição: MANCHÃO Nº 14 Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 28,86
		ITEM 12 Descrição: MANCHÃO Nº 01 Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 3,12	ITEM 26 Descrição: MANCHÃO Nº 15 Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 30,42
		ITEM 13 Descrição: MANCHÃO Nº 02 Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 5,46	ITEM 27 Descrição: MANCHÃO Nº 16 Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 33,54
		ITEM 14	ITEM 28 Descrição: MANCHÃO Nº 17 Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 35,10
			ITEM 29 Descrição: MANCHÃO Nº 18 Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 36,66
			ITEM 30

Descrição: MANCHÃO Nº 19 Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 39,00	FABIO VIEIRA BARRETO / 13 – 139 – 35 – 1 / 1867-2012 IMOBILIÁRIA NOGUEIRA S/C LTDA / 33 – 10 – 6 – 1 / 63-2013 NILTON CESAR TEIXEIRA E OUTRA / 13 – 103 – 2 – 1 / 155-2013	MÁRIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO Diretor do Depto. de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento	LIA BISSOLI MALAMAN Diretora do Depto. De Saúde
ITEM 31 Descrição: MANCHÃO Nº 20 Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 39,00		PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 10/2010	CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 05/2009
ITEM 32 Descrição: PRESTAÇÃO DE SOCORRO Quantidade: 3000un Preço Unitário: R\$ 1,95	MÁRIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO Diretor do Depto. de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento	AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO	Auxiliar Administrativo Auxiliar de Laboratório EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ITEM 30 Descrição: REFIL SEM CÂMARA Quantidade: 120un Preço Unitário: R\$ 23,40	EDITAL Nº 02/2013 NOTIFICAÇÃO DE MULTA – LIMPEZA DE TERRENO	A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo – PMSJBV nº 10/2010, conforme abaixo relacionada, para comparecer no Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Durval Nicolau, n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, a fim de assumir a vaga temporária para o emprego de Auxiliar Administrativo. O prazo para o comparecimento é de 18/02/2013 à 20/02/2013.	A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de nº 05/2009 para os cargos de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Laboratório, conforme abaixo relacionados, para comparecerem no Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse nos respectivos cargos.
Errata: Fica alterada a publicação do Extrato do Contrato nº. 080/11 TA 06/13 , publicada à edição nº. 542 do dia 15/01/13, passando a ter a seguinte redação: ‘Prazo: de 28/12/12 a 26/06/13” São João da Boa Vista, 15 de Fevereiro de 2013.		<i>O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.</i>	
Douglas da Silva Vitielli – Chefe do Setor de Licitações e Contratos		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Luiz Carlos Sartori - Diretor do Depto. de Administração		CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG 10º RITA DE CÁSSIA DALCY SIQUEIRA –RG 30.192.954-3	CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG 90º FABIO MONTE ALEGRE DOS SANTOS –RG 33.824.194-2
EDITAL Nº 02/2013		Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (07/02/2013).	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
NOTIFICAÇÃO – LIMPEZA DE TERRENO		VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal	CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG 03º LILIAN ROBERTA VITORINO MARRIQUE –RG 47.153.796-2
A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, notifica a todos os interessados e principalmente aos proprietários, compromissários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos com os dados que constam dos arquivos municipais, a efetuarem limpeza no imóvel de sua propriedade, atendendo a exigências previstas no artigo 1º e seus incisos I e IV da Lei Municipal 314/95, mantendo-o limpo e roçado, livre de vegetação excessiva, água estagnada, lixo e entulho, ou de quaisquer condições que possibilitem ameaça a saúde pública.	NOME DO CONTRIBUINTE / CADASTRO / VALOR / NÚMERO DA MULTA VALDEMAR PANETO / 7 - 100 - 650 - 1 / 199,44 / 4-2013; E M P R E E N D I M E N T O S IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA / 13 - 99 - 16 - 1 / 198,70 / 5-2013; MARIA SANDRA DA NOBREGA GAMBARRA DITT / 41 - 1 - 40 - 1 / 593,26 / 6-2013; MARIA SANDRA DA NOBREGA GAMBARRA DITT / 41 - 1 - 50 - 1 / 599,52 / 7-2013; JOSÉ SORBELLO / 41 - 7 - 400 - 1 / 1.358,61 / 8-2013; JOSÉ SORBELLO / 41 - 7 - 402 - 1 / 1.358,61 / 9-2013; JOSÉ SORBELLO / 41 - 7 - 404 - 1 / 1.358,61 / 10-2013; JOSÉ SORBELLO / 41 - 7 - 406 - 1 / 1.358,61 / 11-2013; JOSÉ SORBELLO / 41 - 7 - 408 - 1 / 1.358,61 / 12-2013; JOSÉ SORBELLO / 41 - 7 - 500 - 1 / 1.358,61 / 13-2013.		Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (07/02/2013).
Os mesmos terão, de acordo com a mesma legislação, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para providenciarem a referida limpeza.		LUIZ CARLOS SARTORI Diretor do Depto. de Recursos Humanos	VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal
O não cumprimento no prazo determinado acarretará em multa, conforme previsto no Artigo 6º da Lei Municipal 314/95.			
NOME DO CONTRIBUINTE / CADASTRO / NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO ALONSO MORENO / 41 – 1 – 20 – 1 / 1839-2012 SANDRA MARA CIPRIAN GONÇALEZ / 7 – 128 – 7 – 1 / 1862-2012			



PARA SUGESTÕES
DISQUE

0800-7730156

Sua linha direta com a
Prefeitura Municipal

**PROCESSO SELETIVO
PMSJBV Nº. 02/2013**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, nos termos da legislação vigente, em especial á Lei 110/98, alterada pelas Leis 146/98; 447/00; 2.305/08 e 2.997/11 **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para provimento em comissão do cargo de:

COORDENADOR PEDAGÓGICO

1. DA CARACTERIZAÇÃO

Cargo	Local	Nº. de Vagas	Jornada de Trabalho	Remuneração	Requisitos
Coordenador Pedagógico	EMEB Sandra Matiello	01	40 horas semanais	R\$ 2.528,36 + abono mensal de R\$ 280,00	Licenciatura em Pedagogia, ser docente titular de cargo efetivo e estável no serviço público, e ter, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo exercício no magistério público municipal de ensino infantil ou fundamental de São João da Boa Vista

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão recebidas no período de **18 a 22 de fevereiro de 2013**, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas, no Departamento de Educação sito à rua João Pessoa, 64 – Vila Conrado, São João da Boa Vista.

2.2 O candidato deverá preencher, de próprio punho, a ficha de inscrição que será fornecida no local da inscrição, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente edital.

2.3 São condições para a inscrição:

2.3.1 COMPROVAR os requisitos mencionados no item 1.

2.3.2 Apresentar Cédula de identidade.

2.3.3 A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, não sendo aceitas inscrições via postal, internet, fac-símile, condicional e/ ou extemporânea.

3. DO PROCESSO DE ESCOLHA

3.1 Os candidatos inscritos deverão obedecer às etapas estabelecidas no artigo 11 da Lei nº 110/98, alterado pela lei 2.997/2011, ou seja:

3.1.1 Apresentação da Proposta de Trabalho;

3.1.2 Escolha da melhor proposta de trabalho por uma comissão composta por 04 (quatro) professores efetivos da unidade escolar em que o candidato irá atuar e 03 (três) ocupantes de cargos de Supervisor e/ou Assistente Pedagógico do Departamento de Educação, indicados pelo Diretor do respectivo Departamento;

3.1.3 Em caso de empate na escolha da proposta de trabalho, caberá ao Diretor do Departamento de Educação o voto de desempate.

3.1.4 Apreciação e decisão, pelo Diretor do Departamento de Educação, sobre a proposta escolhida;

3.1.5 Indicação ao Prefeito, pelo Diretor do Departamento de Educação, da proposta escolhida, a quem caberá a apreciação e decisão final sobre a nomeação do respectivo candidato.

3.2 Após cumprir as etapas acima, o servidor classificado, será nomeado em comissão, para ocupar o cargo de Coordenador Pedagógico.

3.3 Não havendo candidatos inscritos no processo de seleção poderá o Diretor do Departamento de Educação convidar docente titular de cargo efetivo e estável no serviço público municipal para exercer o cargo de especialista de educação, desde que preencha todos os requisitos descritos no item 1.

4. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO

4.1 As apresentações das propostas de trabalho serão realizadas no Departamento de Educação, no dia **25 de Fevereiro de 2013 às 17:30 horas**.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os recursos deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, devendo ser entregue e protocolado junto ao Setor de Protocolo e Arquivo na Rua Carlos Kielander, 366 – Centro – São João da Boa Vista, das 12:30 horas às 16:00 horas e estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, número de inscrição e o endereço para correspondência.

5.1.1 O prazo para interposição de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas após a data de publicação do resultado.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação tácita das condições do processo seletivo, estabelecidas no presente edital, Lei Orgânica do Município, Lei 670/92 e Lei 110/98, e alterações.

6.2 O não comparecimento para

a apresentação da proposta de trabalho, na data e horário estabelecidos no presente edital, excluirá o candidato automaticamente do processo seletivo, considerando sem efeito o ato da inscrição.

6.3 Não haverá em hipótese alguma segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato na apresentação das propostas de trabalho.

6.4 A inexatidão das informações ou constatação de irregularidades em documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminam o candidato do processo seletivo.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (07/02/2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS SARTORI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ
Diretora do Departamento de Educação

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 05/2011

Operador de Máquinas Pesadas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 05/2011, conforme abaixo relacionado, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova

São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
4º GUSTAVO DONIZETTI
BERALDO FERRARE –RG 41.669.264-3

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (07/02/2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 03/2009

Professor de Apoio na Educação Básica – 20h

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 03/2009 para o cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 20h/SEMANAIS, conforme abaixo relacionada, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 –Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

PROFESSOR DE APOIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 20 H/ SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO / NOME / RG

31º ANA PAULA ALVES DA SILVA – RG 12.815.294

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (07/02/2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 01/2012

Professor de Apoio na Educação Básica – 40h

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João

da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Concurso Público de nº 01/2012 para o cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/ SEMANAIS, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 –Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

PROFESSOR DE APOIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 H/ SEMANAIS
CLASSIFICAÇÃO / NOME / RG
39º GABRIELA CUSTODIO – RG 40.912.939-2
40º MARIA GABRIELA ESTEVÃO JANIZELLI – RG 47.113.667-0
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (07/02/2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal
CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 02/2011

Professor de Ensino Infantil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Concurso Público de nº 02/2011 para o cargo de Professor de Ensino Infantil conforme abaixo relacionadas, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
01º LUCIANA PRADO DE ASSIS MELO – RG 24.587.593-1
02º FABIANA CIRELI PEDRO – RG 43.527.692-X
03º LUCILIA BATISTA TEIXEIRA MATTOS – RG 26.691.591-7

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (07/02/2013).
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
APROVAÇÃO DE PROJETO
Proc. Nº 015/13 Engª – Ebcoffee Com. Exp.Interm. E Negocios de Café Ltda. Rua: Antenor B. De Souza, Lote 46 – Gleba A-1-B – Sitio Jd. Capituva - SJBV/SP Resp.Técnico: Milton C. M.Pigati CREA 5061317539 Publique-se.\anbb\
Proc. Nº 3371/12 Engª – Meneval Antonio da Silva. Rua: Cel. Ernesto de Oliveira, 171, 173, 175 - Centro - SJBV/SP Resp.Técnico: Carolina Mascaro Vieira CAU 117117-8 Publique-se.\anbb\
Proc. Nº 3283/13 Engª – Marco Aurelio Gomes Jusi Rua: Natanael Pereira, nº 20 – Gleba B – Vila Trafani - SJBV/SP Resp.Técnico: Daniel D.Filho CREA 0600628724 Publique-se.\anbb\
Proc. Nº 1177/12 Engª – Julio Cesar Delallibera Rua: Alexandre da Silva, nº 122 – Jd. Recanto das Águas- SJBV/SP Resp.Técnico: Jose P.Cirto CREA 0685141705/D Publique-se.\anbb\
Proc. Nº 3380/12 Engª – Adib Simão Araujo João Av. Dr. Durval Nicolau, esq. Com rua Orlando Fracari – lote 01 – Quadra D – Recanto do Bosque - SJBV/SP Resp.Técnico:Fred Marcon Westin CREA 0601137190 Publique-se.\anbb\
Proc. Nº 3693/11 Engª – Ismael Neves Oliveira Av. Prof. Isette Correa Fontão – lote 05 – Quadra G – Jd das Flores - SJBV/SP Resp.Técnico:Mario Ailton Pereira CREA 61.501/D Publique-se.\anbb\
Proc. Nº 098/13 Engª – João Moacir Avilés Bovo Rua General Carneiro, nº 423 – esq. Com rua Guiomar Novaes – lote A - Centro - SJBV/SP Resp.Técnico:Daniel Domingues Filho CREA 0600628724 Publique-se.\anbb\
Proc. Nº 3256/12 Engª – Rogerio

Franco de Moraes Rua Jair Silvestre, nº 235 Jd. Nova São João - SJBV/SP Resp.Técnico:Eduardo Maniassi S.Mattos CAU 68996-3 Publique-se.\anbb\
Proc. Nº 113/13 Engª – Congregação Cristã no Brasil Rua João Pessoa, nº 332/346 – Vila Conrado - SJBV/SP Resp.Técnico:Marcos Nogueira CAU 35497-0 Publique-se.\anbb\
Proc. Nº 3284/12 Engª – Construcine S/A Av. Dona Gertrudes, nº 202 - Centro - SJBV/SP Resp.Técnico:Ivo Ricardo Ciacco CREA 0601788282 Publique-se.\anbb\
Proc. Nº 38/13 Engª – Carlos Roberto Salvático Rua Antenor Diogo de Souza, lote 41 – Gleba A-1-B – Sitio Jardim da Capituva – SJBV/SP Resp.Técnico:Wilson Donizetti Chagas CREA 5062541214 Publique-se.\anbb\
Proc. Nº 103/13 Engª – Rosangela Aparecida Mascarenha de Moraes Rua Wandenkolk, nº 26 – Centro – SJBV/SP Resp.Técnico:Milton Cezar M.Pigati CREA 5061317539 Publique-se.\anbb\
Proc. Nº 3126/12 Engª – Maria Alice Ambar Gonçalves A. Profª Isette C.Fontão 1737 e 1737 A – Jd. Das Flores – SJBV/SP Resp.Técnico:Tarciso Picinato Gregorio CAU 80293-0 Publique-se.\anbb\
PUBLIQUE-SE
Proc. 066/13 – Semi Marduy Rua Pernambuco, nº 190 – 7º andar – São Paulo/SP Em 24/01/13, elaborado AI nº10434/AL conf. Art. 3º inc. XV, 5º inc. I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531/2000 e 345, 348, 355 inc. IV, 357, 358 parágrafo único inc. IV, 364 inc. III do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual 12.342/78. Publique-se.\anbb\
Proc. 067/13 – F.A. Liberalli Distribuidora ME Rua Padre Vieira, nº 59 – Jd. Bela Vista - SJBV/SP Em 25/01/13, elaborado AI nº10435/AL conf. 122 inc. I e art 118 inc. V. Da Lei nº 10.083/98. Publique-se.\anbb\
Proc. 017/13 – João Batista Simon / Paulo Roberto Tomé Anselmo Simon Av. Rodrigues Alves, nº 310 - Rosário - SJBV/SP Em 25/01/13, elaborado TI nº3297/AH ref. AI nº 10424/AL com prazo de 10 dias. Publique-se.\anbb\

Proc. 021/13 – Francisco Adão de Oliveira Rua Walter Graff, nº 19 – Jd. Progresso - SJBV/SP Em 24/01/13, elaborado TI nº3295/AH ref. AI nº 10425/AL com prazo de 30 dias. Publique-se.\anbb\
Proc. 790/12 – Ferrovias Centro Atlântica S/A Rua Major Braga, s/nº – Praça da Estação - Aguai/SP Em 25/01/13, elaborado AIPMulta nº 3038/AD no valor de R\$ 1.301,29 ref. AI nº 10415/AL. Publique-se.\anbb\
Proc. 051/13 – Celso Murari Rua Dom Duarte Leopoldo e Silva, nº 514 – Jd Bela Vista - SJBV/ SP Em 25/01/13, elaborado AIPMulta nº 3039/AD no valor de R\$ 618,80 ref. AI nº 10428/AL. Publique-se.\anbb\
Proc. 020/13 – Lazara Benedito Floriano Rua Santa Filomena, nº 305 – Vila Brasil - SJBV/SP Em 25/01/13, elaborado TI nº 3296/AH com prazo de 10 dias. Publique-se.\anbb\
Proc. 043/13 – Juliana Lago Silveira Montouro ME Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1380 – Jd. São Nicolau - SJBV/SP Em 24/01/13, elaborado AIPA nº 3037/AD. Publique-se.\anbb\
Proc. 447/12 – Carlos Alberto Rocha Padaria ME Rua Jose Virgilio Dutra, nº 405 – Jd. Industrial - SJBV/SP Em 25/01/13, elaborado AIPMulta nº 3040/AD no valor de R\$ 141,72 ref. AI nº 7058/AL. Publique-se.\anbb\
Proc. 719/12 – Ana Paula de Pontes ME Rua General Carneiro, s/nº n - Centro - SJBV/SP Em 28/01/13, elaborado AIPA nº 3034/AD. Publique-se.\anbb\
Proc. 072/13 – Davis Vitor Junqueira Av. Oscar Pirajá Martins, nº 136 – São Lázaro - SJBV/SP Em 25/01/13, elaborado AI nº 10437/AL conf. Art. 9º do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 12.342/78 Publique-se.\anbb\
Proc. 078/13 – Adassa Padua da Silva Av. Brasília, nº 1537 – Vila Zanetti - SJBV/SP Em 29/01/13, elaborado AI nº 10443/AL conf. Art. 5º Anexo I da Portaria CVS 11/04 e art. 118 inc. V da Lei nº 10.083/98. Publique-se.\anbb\
Proc. 080/13 – Raia S/A Av. Dona Gertrudes, nº 99 - Centro - SJBV/SP

Em 29/01/13, elaborado AI nº 10440/AL conf. Art. 18 inc. V da Portaria CVS 04/11 c/c art. 122 item XIX da Lei nº 10.083/98 Publique-se.\anbb\	Av. Regina M. Nalli, nº 163 – Jd.D. Nicolau - SJBV/SP Em 30/01/13, elaborado AIPA nº 3045/AD ref. AI nº 10378/AL. Publique-se.\anbb\	Rua Antonio Machado, nº 63 - Centro – SJBV/SP. Em 01/02/13 deferido recurso ref. AI Nº 10430/AL com o prazo de 30 dias. Publique-se. \anbb\	RG: . 20.283.622-8 Nome: - Ligia Regina Ferreira Nogueira Cargo:- Fiscal de Saúde Pública RG: . 41.669.238-2 Nome:-Marcelo Donizetti Dearo Menato Cargo:- Fiscal de Saúde Pública RG: 34.837.473-2 Nome:- Andréa Márcia Silva Palhares Cargo:- Fiscal de Saúde Pública RG: 16.864.139 Nome:- Vicença Margarette Silveira Cargo:- Fiscal de Saúde Pública RG: 16.906.878 Nome:- João Batista Bento Cargo:- Fiscal de Saúde Pública RG: 16.383.792 Nome:- Cláudia Bernardes Pereira Cargo:- Farmacêutica CRF 19.953 Nome: Andréa Carla Armelim Cargo: Fiscal de Saúde Pública RG: 18.023.977 Nome: Ilda Torquato de Araújo Campos Cargo: Fiscal de Saúde Pública RG: 7.521.814-8
Proc. 081/13 – Braz Francisco Datolli Rua Prudente de Moraes, nº 21 – Centro - SJBV/SP Em 28/01/13, elaborado AI nº 10438/AL conf. Art. 3º inc. XV, 5º inc. I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531/2000 e 345, 348, 355 inc. IV, 357, 358 parágrafo único inc. IV, 364 inc. III do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual 12.342/78. Publique-se.\anbb\	Proc. 086/13 – Tereza do Império ME Rua Santa Terezinha, nº 250 – Jd. Bela Vista - SJBV/SP Em 06/02/13, elaborado AI nº 11454/AL conf. 122 inc. I da Lei nº 10.083/98. Publique-se.	CANCELAMENTO DE LICENÇA/CADASTRO Proc. 860/09 – Leonarda Vasconcelos Ribas Rua David de Carvalho, nº 775 A – Vila Valentim - SJBV/SP. Publique-se.\anbb\	
Proc. 082/13 – Erenice Lima Rosseti Av. Brasília, nº 1537 - Vila Zanetti - SJBV/SP Em 29/01/13, elaborado AI nº 10445/AL conf. Art. 5º anexo I da Portaria CVS 04/11 e art. 118 inc. V da Lei nº 10.083/98 Publique-se.\anbb\	Proc. 087/13 – Pousada Mansão dos Nobres Ltda Rua João Paulo II, nº 55 A – Santo Antonio - SJBV/SP Em 05/02/13, elaborado AI nº 11452/AL conf. Portaria CVS 06/99 Item 4.2 Publique-se.	Proc. 095/10 e 096/10 – Comércio de Bebidas Marini Nicolau Ltda ME Rua Ademar de Barros, nº 392 - Centro - SJBV/SP. Publique-se.\anbb\	
Proc. 083/13 – Francisco de Sales Silva Rua Jose Virgilio Dutra, 193 – Jd. Industrial - SJBV/SP Em 25/01/13, elaborado AI nº 10439/AL 3º inc. XV, 5º inc. I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531/2000 e 345, 348, 355 inc. IV, 357, 358 parágrafo único inc. IV, 364 inc. III do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual 12.342/78. Publique-se.\anbb\	Proc. 088/13 – Aparecido Durval Zofanetti Sítio Estiva – Estrada São João da Boa Vista/Santo Antonio do Jardim - SJBV/SP Em 04/02/13, elaborado AI nº 11450/AL conf. Artigo 12, 24 da Lei Estadual nº 10.083/98, 6º, 7º, 9º, 323, 326, 327, 328 e parágrafo único, 330, 332, inciso III 337 e 10 § 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual 12.342/78. Publique-se.	Proc. 049/09 – Dorival Negri ME Av. João Osorio, 728/730 – Jd. Bela Vista - SJBV/SP. Publique-se.\anbb\	
Proc. 083/13 – Francisco de Sales Silva Rua Jose Virgilio Dutra, 193 – Jd. Industrial - SJBV/SP Em 25/01/13, elaborado AI nº 10439/AL 3º inc. XV, 5º inc. I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531/2000 e 345, 348, 355 inc. IV, 357, 358 parágrafo único inc. IV, 364 inc. III do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual 12.342/78. Publique-se.\anbb\	Proc. 543/12 – Luis Henrique Pereira Panificadora ME Rua David de Carvalho, 135 – Vila Matias - SJBV/SP Em 05/02/13, elaborado AIPMulta nº 3042/AD no valor de R\$ 868,00 ref. AI nº 7089/AL. Publique-se.\anbb\	Proc. 345/11 e 346/11 – Centro Educacional LJV Ltda ME Rua Cel. José Procopio, nº 1330 – Santo Antonio - SJBV/SP. Publique-se.\anbb\	
Proc. 084/13 – Comercial Delta Ponto Certo Ltda Av. Rodrigues Alves, nº 606 – Rosario - SJBV/SP Em 31/01/13, elaborado AI nº 10449/AL conf. Art. 415 e art. 421 da Lei nº 10.083/98. Publique-se.\anbb\	Proc. 090/13 – Joceline Tavares Tofanini Rua Santo Antonio, nº 594 – Centro - SJBV/SP Em 06/02/13, elaborado AI nº 11458/AL conf. Artigo 284 incisos I, II, III, IV e V do regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 12.342/78. Publique-se.	Proc. 333/10 – Comércio de Bebidas Marini Nicolau Ltda ME Rua Cel. José Procopio, nº 540A – Perp.Socorro - SJBV/SP. Publique-se.\anbb\	
Proc. 085/13 – Elizabeth Siqueira de Andrade Rua Cel. Ernesto de Oliveira, nº 789 e 795 - SJBV/SP Em 30/01/13, elaborado AI nº 10447/AL conf. Art. 122 inc. I e art. 118 inc. V da Lei nº 10.083/98. Publique-se.\anbb\	Proc. 091/13 – Buzzo & Cia Ltda ME Rua Prudente de Moraes, nº 119 – Centro - SJBV/SP Em 06/02/13, elaborado AI nº 11457/AL conf. Artigo 5º da Portaria CVS Nº 04 de 21/03/11, retificada em 31/03/11. Publique-se.	De acordo com o previsto no parágrafo 3º do art. 96, da Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado publicamos abaixo a relação das autoridades sanitárias do município investidos de funções fiscalizadoras:	
Proc. 053/13 – Pedro Hering Bissoli Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 564 sala 01 – Jardim Boa Vista - SJBV/SP Em 05/02/13, elaborado AIPMulta nº 3049/AD no valor de R\$ 150,00 ref. AI nº 10431/AL. Publique-se.	Proc. 092/13 – Eliane Cristina Sales de Azevedo Restaurante ME Av. Rodrigues Alves, nº 15 – Rosário - SJBV/SP Em 06/02/13, elaborado AI nº 11455/AL conf. Artigo 290 inciso VI e 415 do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 12.342/78, CVS 06/99 Item 4.2 . Publique-se.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nome:- Silvana Marta Passoni Moreira Cargo:- Coordenadora da VISA CREA 153.534/D Nome:- Fred Marcon Westin Cargo:- Engenheiro Sanitarista CREA. 113.719/D Nome:- Benedito de Oliveira Cargo:- Cirurgião Dentista CRO. 17867 Nome:- Adélia Ap. de Lima Multini Cargo:- Enfermeira Coren 0095039 Nome:- Elaine Cristina de Lima Petroni Cargo:- Auxiliar Administrativo RG: 17.667.743 Nome: Hércules Ferreira da Fonseca Cargo: Fiscal de Saúde Pública RG: 33.646.327-03 Nome: - Adriana Neves Bindez Bastos Cargo:- Auxiliar Administrativo	VIGILÂNCIA AMBIENTAL Nome: Henrique Carneiro Junior Cargo: Supervisor Vigilância Ambiental RG. 4.290.510- 2. Nome: Maurílio Cremasco Pereira Cargo: Supervisor Vigilância Ambiental RG. 15.535.832 – 7. Jorge Luis Pranuvi Valota Cargo: Supervisor Vigilância Ambiental RG. 7.659.897 CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES Nome: Roberto Colozza Hoffmann Cargo: Coordenador CRMV SP 4.886 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Nome: Luiz Gonzaga Gomes Cargo: Médico Veterinário CRMV-SP 5585 Nome: Marilene Dearo Carnarolli Lecchi Cargo: Assistente Administrativo RG: 14.099.886 Nome: Rosangela Azarias Meireles Cargo: Visitador Sanitário COREN: 0213507-TE Nome: Sandra Vilela Silva de Oliveira Cargo: Enfermeira COREN-SP 17.161 Nome: Vandeci Divino da Silva Cargo: Auxiliar de Enfermagem COREN-SP 69748
Proc. 754/12 – Edson Carlos da Silva Festas ME Rua Maria Esther C. De Alvarenga, nº 1330 – Bairro Alegre - SJBV/SP Em 01/02/13, elaborado Notificação para Recolhimento de Multa nº1255/AF ref. AIPMulta nº 3029/ AD. Publique-se.\anbb\	DEFERIMENTO DE RECURSO Proc. 052/13 – João Nogueira & Cia Ltda.		
Proc. 676/12 – Maria Helena Paulino Franco ME			

Nome: Mara Cristina Gregório
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
COREN-SP: 208989

SAÚDE DO TRABALHADOR

Nome:.. Andréa Cristina Montoro Magalhães Taveira Cargo:.. Enfermeira
COREN – 0077830

Nome:..Edna de Fátima Medeiros Neves Cargo:..Auxiliar de Enfermagem COREN – 427254

Nome:..Lucimara dos Santos Bordan Cargo:..Técnica de Segurança do Trabalho Registro nº SP 0153850

Nome:..Vanessa Bertoluzzi Vicente Cargo:..Fisioterapeuta
CREFITO – 3/77680 F

Nome:.. Alfredo de Almeida Junior Cargo:..Médico do Trabalho CRM 24867

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 08 de Fevereiro de 2013

SILVANA MARTA PASSONI
MOREIRA FERREIRA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.566,
DE 29 DE JANEIRO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação formulada pela Diretora do Departamento de Assistência Social, através da Comunicação Interna nº 29, de 18/01/2013;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear os membros abaixo relacionados que constituirão a Instância de Controle Social – ICS responsável pelo acompanhamento do Programa Bolsa Família – PBF, para o biênio de 2011/2013, conforme Instrução Operacional nº 57 SENARC/MDS:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Representante do Departamento de Assistência Social

Titular: **PAULA MILAN GODOY**
Suplente: **CAROLINA PRADO MIGUEL**

Titular: **DANIELA CRISTINA ROQUE DE OLIVEIRA**
Suplente: **ELIANE BUCIMAN DE LIMA ROSSI**

Representante do Departamento de Educação

Titular: **DANIELA FANELI TAVARES**
Suplente: **ARIANE CRISTINA PASCHOAL DE OLIVEIRA**

Representante do Departamento de Finanças

Titular: **JOBES APARECIDO ALVES MOREIRA**
Suplente: **JOÃO BATISTA CORBANO**

Representante do Departamento de Saúde:

Titular: **LUCY HELENA CERAVOLO DE MENDONÇA CASTILHO**
Suplente: **MARIA IMACULADA VALOTA FRANCISCO**

Departamento de Cultura e Turismo

Titular: **SONIA REGINA PAVANI BINATTI PELUQUE**
Suplente: **LUCILENE PAVANI BINATTI**

Departamento Técnico de Planejamento

Titular: **ESTER MARCHIONI ESCOBAR**
Suplente: **CLINEIDA APARECIDA DA SILVA**

Assessoria Jurídica
Titular: **ELIANE NASCIMENTO GONÇALVES**
Suplente: **LUCIENE DE MELLO FALDA SEEMANN**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes das Entidades Prestadoras de Serviços de Assistência Social:

Titular: **ANTONIO CARLOS VALIN**
Suplente: **ANTONIO FORNAZIEIRO NOGUEIRA**

Titular: **IVAN TAVARES COIMBRA**
Suplente: **CARMEN SILVIA COELHO PESSANHA**

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

Titular: **PRISCILA BOVETO DE CAMPOS**
Suplente: **MARIA LÚCIA LAVIS RAMOS**

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA SOCIAL

Titular: **MIRIAN CATINI ERBST**
Suplente: **ÉRIKA CRISTINA GAMBA**

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Titular: **IMACULADA DA CONCEIÇÃO GOMES CAMARGO**
Suplente: **ANDRÉ LUIS GUALTIERI MONTEJANE**

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Titular: **LAÉRCIO PELEGRINI**
Suplente: **FERNANDA ZANELLA DE PAULA**

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE

Titular: **CÉLIA MARIA SOARES**
Suplente: **JOSEFINA MAZZALLI**

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA

Titular: **ARLETE TODESCO RIBEIRO CORBELLI**
Suplente: **DAIANA ROBERTA PEREIRA TANGERINO**

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e treze (29.01.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.567,
DE 29 DE JANEIRO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a solicitação formulada pela Coordenadora do Centro de Apoio a Criança e ao Adolescente, conforme Ofício nº 16, de 17/01/2013 e a solicitação da Diretora do Departamento de Assistência Social, conforme Comunicação Interna nº 38, de 23/01/2013;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Substituir no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nomeado através da Portaria nº 6.215, de 07/06/2011, o membro abaixo relacionado:

Representante da Sociedade Civil

REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Luciana Ferreira Romão por **ANTONIO CARLOS VALIN**

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e treze (29.01.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.568,
DE 29 DE JANEIRO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a solicitação formulada pela Diretora do Departamento de Assistência Social, através da Comunicação Interna nº 35, de 21/01/2013;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Substituir no Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN, nomeado através da Portaria nº 6.164, de 16/05/2011, o membro abaixo relacionado:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante Comunitário:
Titular: Edvaldo dos Santos Gonçalves por **AUREA TAVARES**

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e treze (29.01.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.569,
DE 29 DE JANEIRO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a solicitação formulada pela Diretora do Departamento de Assistência Social, através da Comunicação Interna nº 32, de 18/01/2013;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Efetuar a seguinte substituição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeado pela Portaria nº 7.361, de 23/10/2012:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

Departamento de Cultura e Turismo
Hélio Correa da Fonseca Filho, Membro Suplente, pela Sra. **MÁRCIA RAMIRES BARBOZA.**

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e treze (29.01.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.570,
DE 30 DE JANEIRO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a solicitação formulada pelo Chefe do Setor de Cadastro, através da Comunicação Interna, de 09/01/2013, constante de Fls. 02 do Processo nº 538/2013;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Substituir Carlos Augusto Ferreira por **HERMETI PIOCHI CIACCO DE OLIVEIRA LINO** na Comissão de análise e julgamento dos processos de recursos, quanto ao valor real estimado dos imóveis para fins de ITVI, nomeada pela Portaria nº 6.170, de 18 de maio de 2011.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e treze (30.01.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.571,
DE 31 DE JANEIRO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Exonerar a pedido do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, a partir de 02 de fevereiro de 2013 o Sr. **FLAVIO DONIZETTI FERNANDES JUNIOR**, portador do RG nº 40.355.237-0.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/02/2013.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e treze (31.01.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.572,
DE 31 DE JANEIRO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Exonerar a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2013, a

Sra. **MARIA APARECIDA MATIELO DRAGONETTI**, portadora do RG nº 12.858.929, do cargo em comissão de Vice Diretor de Escola.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2013.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e treze (31.01.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.573,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Exonerar a pedido a partir de 01 de fevereiro de 2013 a Sra. **ROSANGELA MARA MOURÃO NOGUEIRA**, portadora do RG nº 13.562.934, do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2013.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e treze (01.02.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.574,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Assistência Social, através da Comunicação Interna nº 49, de 29/01/2013;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a servidora **ELIANE BUCIMAN DE LIMA ROSSI**, R.G. nº 16.114.690-9 e C.P.F. nº 060.380.908-19, CRESS 25.215, para exercer a função de **GESTORA** Municipal da Assistência Social.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2013.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e treze (01.02.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.575,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Assistência Social, através da Comunicação Interna nº 51, de 29/01/2013;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear a senhora **SOLANGE APARECIDA RODRIGUES DE CAMARGO CARVALHO**, RG nº 9.826.172, CPF nº 016.322.458-76, para Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de São João da Boa Vista.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2013.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e treze (01.02.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.576,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a Comunicação Interna nº 01 de 10 de janeiro de 2013, da Presidente do Conselho Municipal de Entorpecentes – COMEN,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Efetuar as seguintes alterações no Conselho Municipal de Entorpecentes – COMEN, nomeado pela Portaria nº 6.164, de 16 de maio de 2011. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL **Grupo do Amor Exigente**

a) Substituir o Sr. Yuri Trizzini Abbud, nomeado pela Portaria nº 6.164, de 16/05/2011, pela Sra. **CRISTINA APARECIDA CORNÉLIO**, que atuará como Membro Titular

b) Substituir a Sra. Cristina Aparecida Cornélio, nomeada pela Portaria nº 6.992, de 20/04/2012, pela Sra. **RAQUEL NUNUS FUIN ABBUD**, que atuara como Membro Suplente.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e treze (01.02.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.577,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Assistência Social, através da Comunicação Interna nº 50, de 29/01/2013;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a servidora **ELIANE BUCIMAN DE LIMA ROSSI**, R.G. nº 16.114.690-9 e C.P.F. nº 060.380.908-19, CRESS 25.215, Diretora do Departamento de Assistência Social para exercer a função de **GESTORA** do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – CNPJ 15.179.560/0001-22.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/03/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e treze (01.02.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.578,
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de promover a adequada atualização de alvarás de funcionamento dos estabelecimentos em geral, visando os aspectos técnicos, legais e principalmente o de segurança;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica criado o GRUPO TAREFA com o objetivo de desenvolver as seguintes ações:

1 – Promover a escala de fiscalização de forma conjunta, Departamentos, e demais órgãos fiscalizadores;

2 – Identificação de áreas de risco com a programação de visitas prioritárias;

3 – Revisão e Notificação de empresas com pendência de regularização de alvarás;

ARTIGO 2º: O GRUPO TAREFA será composto pelos seguintes funcionários, sob a coordenação do primeiro componente:

GUSTAVO AUGUSTO
BUZATTO LAGO
JOSÉ GERALDO CAUDURO
HELLEN CRISTINA PADIAL
BACKSTRON FALAVIGNA
GUSTAVO BELLONI
RODRIGUES FERREIRA
JOSÉ ROBERTO FELIPE
NATALIA NHOLA GOMES

ARTIGO 3º: Fica estabelecido o prazo de 30 dias para entrega do relatório propondo alternativas para as ações necessárias à conclusão dos trabalhos.

ARTIGO 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (04.02.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.579,
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 2º da Lei nº 336, de 23 de agosto de 1.999, alterada pela Lei nº 2.134, de 28 de agosto de 2.007,

Considerando as informações e despacho constantes do Processo nº 541/2013,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR que se constituirá dos seguintes representantes:

TELMA SALLES CORULLI, representante do Gabinete do Prefeito, tendo como suplente SÉRGIO ANTONIO MEIRELLES DE OLIVEIRA
JOÃO ROBERTO SIMÕES, Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, tendo como suplente SONIA REGINA PAVANI
BINATTI PELUQUE

VALDIRENE APARECIDA MUSTO, representante do Departamento de Esportes, tendo como suplente CLÁUDIA JESUS DA SILVA SILVEIRA
ROICE IMACULADA VILELA DE AZEVEDO COSTA E MELLO, representante da Câmara Municipal, tendo como suplente SÔNIA BISSOLI
ANTONIO CARLOS COELHO PESSANHA, representante da Associação Comercial, tendo como suplente HELEN NILCE AMORIM
WILMA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PINTO, representante da EMEP Prof. Hugo Sarmento, tendo como suplente JULIANA CLARO MARTINS LEONI
ALEXANDRE DA SILVA FALCO, representante de Bares e Restaurantes, tendo como suplente SONIA PARREIRA
FÁBIO GALVANI GIORDANO, representante de Hotéis e Pousadas, tendo como suplente ROSE GRACIANO PEREIRA
WILKES VOLUZIA BRUSCATTO, representante de empresários no Setor de Transportes, tendo como suplente MONICA MONREAL
MARISIA ANDRADE OLIVEIRA NORA, representante do Sindicato Rural Patronal, tendo como suplente HELENA APARECIDA S. S. TONETTI
GLAICON ANDRÉ JUNQUEIRA, representante de Grupos de Esportes Radicais, tendo como suplente ISABEL DINIZ
REINALDO REHDER BENEDETTI, representante da Imprensa, tendo como suplente CARMELA PALHARES
RAFAEL EDUARDO GOMES, representante das Agências de Turismo, tendo como suplente THALITA DE PÁDUA MEDEIROS
ELAINE CRISTINA CARVALHO SILVA, representante do CONDEPHIC, tendo como suplente ROSSIANE G. DELGADO GUIMARÃES
LUCILENE P. BINATTI, representante dos Artesãos, tendo como suplente ELZA FURTADO FRANCO
MARIA APARECIDA BATISTA, representante do Consórcio Regional Nordeste Paulista, tendo como suplente JUVENAL TARIFA
CARLOS AUGUSTO CASTILHO, representante de entidade ou associação congênere (Fundações, ONGs, Associações), tendo como suplente LUIZ OCTÁVIO DE LIMA FRANCO
GLÁUCIA MARIA NAVARRO DE ABREU RUGA, representante dos Estabelecimentos de Ensino Superior I, tendo como suplente MARIA LÚCIA BARBOSA MENDES SODRÉ
DAILO LEITE VICENTINI, representante dos Estabelecimentos de Ensino Superior II, tendo como

suplente SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO

GLÁUCIA MARIA MENDES LIBERALI, representante de Grupos Ambientalistas e Grupos Ecológicos, tendo como suplentes JOSÉ GONÇALVES
VINICIUS ALBERTO BOVO, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, tendo como suplente JOSÉ LUIZ DA SILVA.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (04.02.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.580,
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando:
A Ata com o resultado oficial da eleição dos conselheiros tutelares, publicada no Jornal Oficial do Município nº 525, de 30/04/2012, página 3,
A solicitação da Presidenta do CMDCA constante da Comunicação Interna nº 01, de 29 de janeiro de 2013,
A solicitação da Diretora do Departamento de Assistência Social formalizada através da Comunicação Interna nº 47, de 29 de janeiro de 2013,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear os candidatos a seguir elencados, aprovados e eleitos em processo seletivo para exercerem o mandato de Conselheiros Tutelares, no período de 30/04/2012 a 30/04/2015, com o percebimento, a título de ajuda de custo, da remuneração equivalente a duas vezes e meia o menor piso salarial pago pela Prefeitura Municipal, tudo em conformidade com o estipulado pela Lei nº 2.336, de 10 de junho de 2.008:

1- ANDRÉIA SARDELI
2 – JULIA EVANGELISTA BRANDINO LUVISOTO
3 – BEATRIZ MARINO SIMÃO TALIBAARTEN
4 – YURI TRIZZINI ABBUD
5 – PATRÍCIA SALES SIMS

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/04/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês

de fevereiro de dois mil e treze (04.02.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.581,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Cessar a partir de 01/02/2013, os efeitos da Portaria nº 1.310, de 15/10/2001, que designou o servidor MIGUEL CARLOS VASCONCELLOS ANFE para responder pela Coordenadoria Odontológica.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2013.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (06.02.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.582,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar o Sr. GIOVANI BARBOSA MANCO, portador do RG. nº 21.586.395, Cirurgião Dentista, com jornada estabelecida em 20 (vinte) horas semanais, para a partir de 01/02/2013, responder pela Coordenadoria Odontológica, unidade administrativa de nível superior do Departamento de Saúde, fazendo jus a gratificação mensal de que trata a alínea “a” do § 4º do Artigo 1º da Lei nº 701/01, proporcional a sua jornada de trabalho.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2013.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (06.02.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.583,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar a Sra. **CLAUDIA BERNARDES PEREIRA**, portadora do RG. nº M-5.241.381, Farmacêutica, servidora municipal, com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais, para no período de 18/02/2013 a 09/03/2013, chefiar a Coordenadoria da Vigilância Sanitária, unidade administrativa de nível superior do Departamento de Saúde, fazendo jus a gratificação proporcional de que trata a alínea “a” do § 4º do Artigo 1º da Lei nº 701/01, por motivo de férias regulamentares da servidora Silvana Marta Passoni Moreira Ferreira.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/02/2013.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (06.02.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.584,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar o Sr. **MAURILIO CREMASCO PEREIRA**, portador do RG nº 15.535.832-7, Supervisor de Vigilância Ambiental, servidor municipal, com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais, para no período de 18/02/2013 a 19/03/2013, chefiar o Setor de Controle de Vetores, unidade administrativa de nível médio do Departamento de Saúde, fazendo jus a gratificação mensal de que trata a alínea “b” do § 4º do Artigo 1º da Lei nº 701/01, por motivo de férias regulamentares do servidor Jorge Luiz Pranuvi Valota.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/02/2013.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de

fevereiro de dois mil e treze (06.02.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.585,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc, usando das suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Ficam adotadas, a partir desta data, as seguintes siglas para as assessorias e departamentos da municipalidade, para efeito de controle administrativo interno:

GAB	GABINETE DO
PREFEITO	
AJU	ASSESSORIA
JURÍDICA	
APD	ASSESSORIA DE
PLANEJ.,	GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO	
ACO	ASSESSORIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL	
AAE	ASSESSORIA
PARA ASSUNTOS ESPECIAIS	
OUV	OUVIDORIA
DEA	
DEPARTAMENTO	DE
ADMINISTRAÇÃO	
DRH	
DEPARTAMENTO	DE
RECURSOS HUMANOS	
DEE	
DEPARTAMENTO	DE
ENGENHARIA	
DMF	
DEPARTAMENTO	DE
FINANÇAS	
DMS	
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
DES	
DEPARTAMENTO	DE
ESPORTES	
DCT	
DEPARTAMENTO DE CULTURA	
E TURISMO	
DME	
DEPARTAMENTO	DE
EDUCAÇÃO	
DMA	
DEPARTAMENTO DE	
MEIO AMBIENTE, AGRIC. E	
ABAST.	
DEO	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS,	
OBRAS E INFRAESTRUTURA	
DAS	
DEPARTAMENTO	DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL	

ARTIGO 2º: A tramitação interna de processos e documentos entre departamentos e ou assessorias será feita mediante a adoção de siglas, consignadas em **DESPACHO DO DIRETOR**, com numeração própria de cada unidade, acrescentando-se o assunto, nº do processo e o destino, ficando extinta a “Comunicação Interna”.

ARTIGO 3º: Os documentos destinados a atender demandas externas à estrutura organizacional da Prefeitura deverão ser elaborados na forma convencional, ou seja, ofício, carta, ou o que couber.

ARTIGO 4º: Os processos e demais documentos com destino ao Gabinete do Prefeito, oriundos dos departamentos e ou das assessorias, deverão conter obrigatoriamente: informação técnica descritiva do assunto feita pelo funcionário responsável, manifestação do Diretor do Departamento ou Chefe da Assessoria, acompanhado quando for o caso de parecer da Assessoria Jurídica.

ARTIGO 5º: Para melhor compreensão os despachos deverão ocorrer sempre na última folha do processo quando da tramitação na unidade, com a identificação do responsável pela informação.

ARTIGO 6º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (08.02.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.586,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de exoneração da servidora Maria Aparecida Matielo Dragonetti do cargo em comissão de Vice Diretora de Escola,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear com base no inciso III do Artigo 11 da Lei nº 110/98 combinada com as Leis nºs 447/2000, 748/2001 e 1.631/2005, a Sra. **ROSANGELA MARA MOURÃO NOGUEIRA**, portadora do RG nº 13.562.934, para a partir de 01/02/2013, ocupar em comissão o cargo de Vice Diretora de Escola, percebendo os vencimentos fixados pela Tabela B do Anexo III da Lei 670/92, alterada pela Lei 109/98

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2013.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de

fevereiro de dois mil e treze (08.02.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.587,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a aposentadoria da servidora Mara Cristina Romeiro Ciacco,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Ensino Infantil, constante da Tabela D do Anexo II da Lei 670/92, a Sra. **LUCILIA BATISTA TEIXEIRA MATTOS**, portadora do RG 26.691.591-7, classificada em 03º lugar no concurso público nº 02/2011.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (08.02.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.588,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração da Sra. Ana Claudia Peres Cortez,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Ensino Infantil, constante da Tabela D do Anexo II da Lei 670/92, a Sra. **FABIANA CIRELI PEDRO**, portadora do RG 43.527.692-X, classificada em 02º lugar no concurso público nº 02/2011.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação

deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (08.02.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.589,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a aposentadoria da servidora Ana Lucia de Almeida,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Ensino Infantil, constante da Tabela D do Anexo II da Lei 670/92, a Sra. **LUCIANA PRADO DE ASSIS MELO**, portadora do RG 24.587.593-1, classificada em 01º lugar no concurso público nº 02/2011.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (08.02.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.590,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração da Sra. Conceição Aparecida Azarias Procópio,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Auxiliar de Laboratório, constante da Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **LILIAN ROBERTA VITORINO MARRIQUE**, portadora do RG 47.153.796-2, classificada em 03º lugar no concurso público nº 05/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (08.02.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.591,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração da servidora Maria Elizabeth da Silva Sacardo dos Reis,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40 h/semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **MARIA GABRIELA ESTEVÃO JANIZELLI**, portadora do RG 47.113.667-0, classificada em 40º lugar no concurso público nº 01/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (08.02.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.592,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40 h/semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **GABRIELA CUSTODIO**, portadora do RG 40.912.939-2, classificada em 39º lugar no concurso público nº 01/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (08.02.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.593,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a exoneração da servidora Patricia Rossi Beraldo Pela,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 20 h/semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **ANA PAULA ALVES DA SILVA**, portadora do RG MG 12.815.294, classificada em 31º lugar no concurso público nº 03/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (08.02.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.594,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração do Sr. Guilherme Elias Lavis,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, o Sr. **FABIO MONTE ALEGRE DOS SANTOS**, portador do RG 33.824.194-2, classificado em 90º lugar no concurso público nº 05/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (08.02.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.595,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração do servidor Paulo Paulino,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, constante da Tabela A do Anexo I da Lei 670/92, o Sr. **GUSTAVO DONIZETTI BERALDO FERRARE**, portador do RG 41.669.264-3, classificada em 4º lugar no concurso público nº 05/2011.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.		fevereiro de dois mil e treze (08.02.2013).		CUNHA, como PREGOEIRO dos Processos Licitatórios na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL a serem instaurados pela Empresa Municipal de Urbanização de São João Da Boa Vista – EMURVI, durante o transcorrer do EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.013 .		– Luis Guilherme Colocci de Andrade – Luis Francisco Colocci de Andrade OBJETO – Rescisão contratual de saldo remanescente do Instrumento Contratual nº 017/12 correspondente aos meses de janeiro e fevereiro de 2.013 de aluguel do imóvel localizado na Rua Carlos Kielander nº 344, Centro, São João da Boa Vista, Estado de São Paulo. VALOR : R\$ 2.662,80 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2.013	
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal		VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal		ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 003/13	
PORTARIA Nº 7.596, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.013		ATO Nº 002/2.013		MARIO HELENA DAMÁLIO LUIS JOSÉ ROBERTO FELIPE		CONTRATADA – Marcelo Cavalcante Filho OBJETO – Contratação da prestação de serviços técnicos especializados, sem vínculo empregatício, consistente em defesa dos direitos da EMURVI, na forma preceituada na Lei Civil, durante o transcorrer do Exercício Financeiro de 2.013. VALOR : R\$ 1.300,00 mensais DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2.013	
O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,		JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA, Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista – EMURVI, no uso de suas atribuições legais:-		ARTIGO 3º: Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos contados a partir de 01 de janeiro de 2.013.		INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 004/13	
Considerando que o Sr. ALVARO DIAS CATINI, portador do RG 17.191.277, aprovado no concurso público nº 05/2009, para o cargo de Auxiliar Administrativo, manifestou sua desistência em tomar posse do referido cargo,		RESOLVE:-		São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (13/02/2.013).		CONTRATADA – Marcelo Cavalcante Filho OBJETO – Repasse de honorários advocatícios no montante fixado judicialmente a título do mesmo, em cumprimento à Lei Municipal nº 1.320, de 05 de maio de 2.004, publicada no Jornal Oficial do Município de São João da Boa Vista, sob o nº 313, durante o transcorrer do Exercício Financeiro de 2.013 VALOR : Conforme montante fixado judicialmente DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2.013	
R E S O L V E:		ARTIGO 1º: Considerando as disposições previstas no artigo 51 e §§, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, com alterações promovidas pelas Leis 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99 “ <i>Lei de Licitações e Contratos</i> ”.		JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA Diretor Presidente		QUARTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/13	
ARTIGO 1º: Cessar, a partir de 06 de fevereiro de 2.013, os efeitos da Portaria nº 7.556, de 24 de janeiro de 2.013.		ARTIGO 2º: Nomear pelo período de 01 (um) ano, os servidores abaixo descritos para comporem a COMISSÃO DE LICITAÇÕES da Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista – EMURVI nas instaurações de Processos Licitatórios nas modalidades de CONCORRÊNCIAS, TOMADAS DE PREÇOS e CONVITES , durante o transcorrer do EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.013 .		RELAÇÃO DE EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS FIRMADOS PELA EMURVI NO MÊS DE JANEIRO DE 2013.		CONTRATADA – Olaria Cirto Ltda ME OBJETO – Prorrogação do prazo de fornecimento de materiais vencidos pela Contratada, a serem utilizados na obra de construção de uma Unidade de Saúde da Família, localizada na Avenida Santo Pelózio s/nº, esquina com a Rua Terezinha da Silva Paulino, no Jardim das Azaléias, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 001/11. PRAZO : Até o dia 03 de abril de 2.013 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2.013	
ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,		PRESIDENTE – ADILSON PAULO CORTEZ CUNHA SECRETÁRIO – ANGÉLICA APARECIDA FORTUNATO MEMBROS – FLÁVIA DE OLIVEIRA PENHA FONSECA FABRÍCIO EVERTON MARIANO DA SILVA		Em atendimento ao disposto no § único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores “Lei de Licitações e Contratos”, relacionam-se abaixo os contratos firmados pela EMURVI, durante o mês de janeiro do Exercício Financeiro de 2.013, a serem pagos conforme termo contratual e emissão das respectivas notas fiscais.		QUARTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 006/13	
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal		ARTIGO 3º: Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.		INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 001/13		CONTRATADA – Pavimentadora Santo Expedito Ltda OBJETO – Prorrogação do prazo de fornecimento de materiais vencidos pela Contratada, a serem	
PORTARIA Nº 7.597, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.013		São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (07/02/2.013).		CONTRATADA – W. V. L. Consultoria e Auditoria S/S Ltda OBJETO – Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços, consistentes em execução e processamento de registros e lançamentos contábeis da EMURVI, na área da Contabilidade Privada em cumprimento a Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 e demais legislações vigentes, durante o transcorrer do Exercício Financeiro de 2.013. VALOR : R\$ 700,00 mensais DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2.013			
O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,		JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA Diretor Presidente		PRIMEIRO TERMO – RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL Nº 002/13			
R E S O L V E:		ATO Nº 003/2.013		CONTRATADA – Elpídio Costa Junior – Alceu de Andrade Junior – Francisco de Assis Caselli de Andrade			
ARTIGO 1º: Nomear as servidoras abaixo especificadas para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Processo Seletivo 02/ 2013.		José Carlos da Silva Dória, Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista – EMURVI, no uso de suas atribuições legais:-					
SUELI MOTA CURTI JULIANA SILVEIRA MARTIN DA SILVA ELENICE NOGUEIRA GONÇALVES ROSSANE TAVARES PETRECA		RESOLVE:-					
ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.		ARTIGO 1º: Designar o servidor					
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de		ADILSON PAULO CORTEZ					

utilizados na obra de construção de uma Unidade de Saúde da Família, localizada na Avenida Santo Pelózio s/nº, esquina com a Rua Terezinha da Silva Paulino, no Jardim das Azaléias, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 001/11.

PRAZO : Até o dia 03 de abril de 2.013

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2.013

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 007/13

CONTRATADA – CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda

OBJETO – Contratação de empresa especializada, para Licença de Uso, com implantação e suporte técnico de sistemas informatizados para microcomputadores “computação eletrônica” nas áreas de **ORÇAMENTO-PROGRAMA, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOUARIA** durante o período de 06 (seis) meses.

VALOR : R\$ 2.954,84 mensais
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2.013

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA – Nº 008/13

LICITANTE/ARREMATANTE – José Hamilton Ansani

OBJETO – Alienação do terreno de propriedade da EMURVI, constituído pelo Lote nº 04, da Quadra “D”, do loteamento Residencial e Comercial Jardim Dona Tereza II, no Município de São João da Boa Vista, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista sob o nº 033.0013.0004.001, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Leilão nº 003/12.

VALOR: R\$ 51.880,00
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2.013

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA – Nº 009/13

LICITANTE/ARREMATANTE – José Hamilton Ansani

OBJETO – Alienação do terreno de propriedade da EMURVI, constituído pelo Lote nº 05, da Quadra “D”, do loteamento Residencial e Comercial Jardim Dona Tereza II, no Município de São João da Boa Vista, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista sob o nº 033.0013.0005.001, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Leilão nº 003/12.

VALOR: R\$ 51.880,00
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2.013

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA – Nº 010/13

LICITANTE/ARREMATANTE – José Hamilton Ansani

OBJETO – Alienação do terreno de propriedade da EMURVI, constituído pelo Lote nº 06, da Quadra “D”, do loteamento Residencial e Comercial Jardim Dona Tereza II, no Município de São João da Boa Vista, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista sob o nº 033.0013.0006.001, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Leilão nº 003/12.

VALOR: R\$ 51.880,00
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2.013

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA – Nº 011/13

LICITANTE/ARREMATANTE – José Hamilton Ansani

OBJETO – Alienação do terreno de propriedade da EMURVI, constituído pelo Lote nº 13, da Quadra “G”, do loteamento Residencial e Comercial Jardim Dona Tereza II, no Município de São João da Boa Vista, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista sob o nº 033.0012.0013.001, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Leilão nº 003/12.

VALOR: R\$ 45.260,00
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2.013

OITAVO TERMO – RESCISÃO CONTRATUAL PARCIAL Nº 012/13

CONTRATADA – Pavimentadora Santo Expedito Ltda

OBJETO – Rescisão contratual de saldo remanescente do Instrumento Contratual nº 152/10, não utilizado na obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antonio, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 011/10.

VALOR : R\$ 60.196,83
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2.013

QUINTO TERMO – RESCISÃO CONTRATUAL PARCIAL Nº 013/13

CONTRATADA – Pavimentadora Santo Expedito Ltda

OBJETO – Rescisão contratual de saldo remanescente do Instrumento Contratual nº 049/11, não utilizado na obra de construção de uma Unidade de Saúde da Família, localizada na Avenida Santo Pelózio s/nº, esquina com a Rua Terezinha da Silva Paulino, no Jardim das Azaléias, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 001/11.

VALOR : R\$ 21.000,00
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2.013

QUARTO TERMO – RESCISÃO CONTRATUAL PARCIAL Nº 014/13

CONTRATADA – Casa Cristal Materiais de Construção Ltda EPP

OBJETO – Rescisão contratual de saldo remanescente do Instrumento Contratual nº 075/11, não utilizado na obra de reforma de 04 blocos, contendo 31 apartamentos no Centro de Integração do Idoso “Dona Beloca”, localizado na Rua dos Tavares nº 08, no Bairro do Pratinha, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 005/11.

VALOR : R\$ 23.585,00
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2.013

QUARTO TERMO – RESCISÃO CONTRATUAL PARCIAL Nº 015/13

CONTRATADA – Pavimentadora Santo Expedito Ltda

OBJETO – Rescisão contratual de saldo remanescente do Instrumento Contratual nº 077/11, não utilizado na obra de reforma de 04 blocos, contendo 31 apartamentos no Centro de Integração do Idoso “Dona Beloca”, localizado na Rua dos Tavares nº 08, no Bairro do Pratinha, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 005/11.

VALOR : R\$ 6.647,50
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2.013

QUARTO TERMO – RESCISÃO CONTRATUAL PARCIAL Nº 016/13

CONTRATADA – Contex Concreto Ltda EPP

OBJETO – Rescisão contratual de saldo remanescente do Instrumento Contratual nº 076/11, não utilizado na obra de reforma de 04 blocos, contendo 31 apartamentos no Centro de Integração do Idoso “Dona Beloca”, localizado na Rua dos Tavares nº 08, no Bairro do Pratinha, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 005/11.

VALOR : R\$ 5.250,00
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2.013

SEXTO TERMO – RESCISÃO CONTRATUAL PARCIAL Nº 017/13

CONTRATADA – Construtora Simoso Ltda

OBJETO – Rescisão contratual de saldo remanescente do Instrumento Contratual nº 091/11, não utilizado na execução de serviços complementares em torno da obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo

Antonio, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 007/11.

VALOR : R\$ 26.002,38
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2.013

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO Nº 018/13

CONTRATADA – Neto & Silva Construções Ltda ME

OBJETO – Prorrogação do prazo de execução de obras de engenharia, correspondente a construção e urbanização de 4.720 m² da Praça localizada na Avenida João Bassi, esquina coma Avenida João Viera e com a Rua Augusto N. Pinto, no Jardim Cledirna, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Convite nº 005/11.

PRAZO : Até o dia 20 de abril de 2.013
DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2.013

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 019/13

CONTRATADA – André Luis Braz ME

OBJETO – Prorrogação do prazo de fornecimento de materiais vencidos pela Contratada, a serem utilizados na execução da obra de construção e urbanização de 4.720 m² da Praça localizada na Avenida João Bassi, esquina coma Avenida João Viera e com a Rua Augusto N. Pinto, no Jardim Cledirna, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 014/11.

PRAZO : Até o dia 28 de abril de 2.013
DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2.013

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO Nº 020/13

CONTRATADA – Transportadora e Terraplenagem Bassi Ltda EPP

OBJETO – Prorrogação do prazo de execução de obras de engenharia, correspondente a terraplenagem, limpeza geral e preparação de sub-base, num total de 3.829,24 m² de parte das ruas do Jardim Lucas Teixeira, neste Município, nos termos da Cotação de Preços nº 004/11.

PRAZO : Até o dia 28 de abril de 2.013
DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2.013

São João da Boa Vista, 01 de fevereiro de 2.013.

ADILSON PAULO CORTEZ
CUNHA
Setor de Compras e Licitações

Fundação Nova São João Criada pela Lei nº 62 de 6 de Outubro de 1997	CONTRATANTE: Fundação Nova São João	PERÍODO: 4/1/2013 VALOR: R\$2.193,00	OBJETO: Serviços advocatícios em adequação do estatuto ao cód. civil
Extratos de Contratos – Termos Aditivos	CONTRATADO: Edmara Maltempi Amâncio	CONTRATANTE: Fundação Nova São João	PERÍODO: 15/1/2013
	OBJETO: Serviços advocatícios em licitação de cesta básica	CONTRATADO: Edmara Maltempi Amâncio	VALOR: R\$3.726,24

FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO
CNPJ: 02.340.329/0001-27

1. BOLETIM DE CAIXA E BANCOS EM 31/12/2012:	
1.1 – CAIXA	0,00
1.2 – BANCOS CONTAS CORRENTES:	
1.2.1 – BANCO DO BRASIL C/ 130210-8	
Saldo Contábil	23.778,43
Saldo Extrato	23.778,43
Diferença	0,00
1.3 – BANCOS CONTA APLICAÇÃO:	
1.3.1 – BANCO DO BRASIL C/ 130210-8	
Saldo Contábil	372.540,91
Saldo Extrato	372.540,91
Diferença	0,00

São João da Boa Vista, 31 de Dezembro de 2012

Waldemar Yasbek Júnior
Presidente

José Geraldo Cauduro
Tesoureiro

José Maurício Westin de Oliveira
Contabilista
CRC – ISP 176.616/O-2

FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO CNPJ: 02.340.329/0001-27 NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.012 Contexto operacional: A Fundação Nova São João é uma instituição sem fins lucrativos, destinada ao desenvolvimento sustentado e fomento da produção agrícola, da pesquisa, do ensino profissionalizante, e do desenvolvimento de novas técnicas de produção em todas as suas áreas e níveis preservando o meio ambiente, com personalidade jurídica de direito privado e autonomia administrativa, técnica e financeira, constituída nos termos da lei municipal nº62, de 06 de outubro de 1.997. Tendo como sua atividade econômica principal a armazenagem de batata semente; Principais práticas contábeis:	a) As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas, e aos Princípios de Contabilidade geralmente aceitos;	d) O saldo da conta “ Notas a Receber ”, no valor de R\$ 95.223,76 (noventa e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos) representa os valores a receber em decorrência das atividades de armazenagens;	f) Os “ Valores a Receber ” correspondem às vendas de mudas conforme contratos firmados;																											
	b) Foi adotado o regime de competência para o registro dos fatos contábeis;	e) A conta “ Aluguéis a Receber ”, no valor de R\$ 19.400,00 refere-se aos débitos do contrato de locação entre a entidade e a empresa FUMENI Indústria e Comércio Ltda.	g) “ Títulos a Receber ” refere-se ao direito a receber pela prestação de serviços de armazenagem de batatas. A origem efetuou a execução de títulos extrajudicial, assim o direito a receber em 31/12/2012 é R\$ 43.014,25, descrito somente em Notas Explicativas conforme abaixo:																											
	c) O Ativo Circulante compreende os bens e direitos com vencimentos no curso do exercício social subsequente;	<table><tr><th colspan="2"></th><th colspan="2">Execução Extrajudicial</th></tr><tr><th>Nome</th><th>Razão Analítico em 31/12/2012 (R\$)</th><th>Processo Número</th><th>Valor Atualizado (R\$)</th></tr><tr><td>Antonio G.Cazaroto</td><td>3.056,34</td><td>1384/2003</td><td>3.849,35</td></tr><tr><td>Antonio G.Matiello</td><td>18.283,10</td><td>1027/2005</td><td>60.705,11</td></tr><tr><td>Jayne B.Borato</td><td>22.036,98</td><td>1079/2005</td><td>87.132,24</td></tr><tr><td>Valores a Faturar</td><td>(362,17)</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Total</td><td>43.014,25</td><td></td><td>151.686,70</td></tr></table>				Execução Extrajudicial		Nome	Razão Analítico em 31/12/2012 (R\$)	Processo Número	Valor Atualizado (R\$)	Antonio G.Cazaroto	3.056,34	1384/2003	3.849,35	Antonio G.Matiello	18.283,10	1027/2005	60.705,11	Jayne B.Borato	22.036,98	1079/2005	87.132,24	Valores a Faturar	(362,17)			Total	43.014,25	
		Execução Extrajudicial																												
Nome	Razão Analítico em 31/12/2012 (R\$)	Processo Número	Valor Atualizado (R\$)																											
Antonio G.Cazaroto	3.056,34	1384/2003	3.849,35																											
Antonio G.Matiello	18.283,10	1027/2005	60.705,11																											
Jayne B.Borato	22.036,98	1079/2005	87.132,24																											
Valores a Faturar	(362,17)																													
Total	43.014,25		151.686,70																											
	h) “ Notas Promissórias a Receber ” correspondem a cheques devolvidos totalizando o valor de R\$	26.190,65 no exercício de 2009 que foram substituídos pelas Notas Promissórias. O valor atualizado de	R\$ 42.048,00 está registrado somente em Notas Explicativas abaixo descritas:																											

Cheques Devolvidos			Notas Promissórias
Número do Cheque	Valor Contábil em 2010 (R\$)	Vencidos	Valor Corrigido (R\$)
100233	2.810,00	10/03/2009	27.894,77
100234	2.810,00	10/04/2009	
100235	2.810,00	10/05/2009	
100236	2.810,00	10/06/2009	
100237	<u>2.810,00</u>	10/07/2009	
	14.050,00		
411156	13.230,09 <u>(3.837,57)*</u> 9.392,52	27/03/2007	11.989,99
000060	3.443,03 (694,90)* <u>(1.749,18)**</u> 0,00	05/01/2007	(3.324,53)***
Total	23.442,52		39.884,76

* Estes valores foram recebidos em exercícios anteriores.
** Estes valores foram recebidos no exercício de 2010.
*** Valor Baixado no exercício de 2010.

Cheques Devolvidos			Notas Promissórias
Número do Cheque	Valor Contábil em 2010 (R\$)	Vencidos	Valor Corrigido (R\$)
100233	2.810,00	10/03/2009	30.339,39
100234	2.810,00	10/04/2009	
100235	2.810,00	10/05/2009	
100236	2.810,00	10/06/2009	
100237	<u>2.810,00</u>	10/07/2009	
	14.050,00		
411156	13.230,09 <u>(3.837,57)*</u> 9.392,52 <u>(2.290,81) **</u> 7.101,71	27/03/2007	10.643,19
Total	21.151,71		40.982,58

* Estes valores foram recebidos em exercícios anteriores.
** Estes valores foram recebidos no exercício de 2011.

Cheques Devolvidos			Notas Promissórias
Número do Cheque	Valor Contábil em 2010 (R\$)	Vencidos	Valor Corrigido (R\$)
100233	2.810,00	10/03/2009	32.146,20
100234	2.810,00	10/04/2009	
100235	2.810,00	10/05/2009	
100236	2.810,00	10/06/2009	
100237	<u>2.810,00</u>	10/07/2009	
	14.050,00		
411156	13.230,09 <u>(3.837,57)*</u> 9.392,52 <u>(2.290,81) *</u> 7.101,71	27/03/2007	9.901,80
Total	21.151,71		42.048,00
	<u>(1.248,05)**</u>		
Total	19.903,66		42.048,00

* Estes valores foram recebidos em exercícios anteriores.
** Estes valores foram recebidos no exercício de 2012.

Observação: De acordo com o CPC 25 “Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes” , item 33 “Os Ativos Contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado...”

i) O “Imobilizado” é composto dos seguintes Bens:	2012	2011	
- Móveis e Utensílios	R\$ 2.762,57	2.762,57	
- Veículos.....	R\$ 15.250,00	15.250,00	
- Benfeitorias	R\$132.029,70	132.029,70	
- Máquinas e Equipamentos	R\$132.450,36	131.518,36	
- Palet.....	R\$ 18.150,00	18.150,00	
- Equip.Segurança/Combate Incêndio	R\$ 1.505,00	1.385,00	
- Equipamentos de Informática	R\$ 8.063,00	8.063,00	
- Geradores.....	R\$ 45.338,67	45.338,67	
- Cantoneira p/palet.....	R\$ 6.552,00	6.552,00	
- Alarme	R\$ 5.197,00	5.197,00	
- Balança Eletrônica	R\$ 7.001,08	7.001,08	
- Construção Estrutura Metálica.....	R\$ 4.450,00	4.450,00	
- Maquinário Sala de Máquinas	R\$ 77.900,00	77.900,00	
- Reflorestamento.....	R\$ 5.200,00	5.200,00	
- Equipamento Proteção Gases Tóxicos	R\$ 3.439,80	3.439,80	
- Ferramentas	R\$ 470,00	470,00	
 (-) Depreciação Acumulada	<u>(R\$288.845,38)</u>	<u>(261.893,64)</u>	
Total	R\$176.913,80	202.813,54	

Os Bens do Imobilizado estão contabilizados ao custo de aquisição deduzido, a partir de 2003, dos encargos de depreciação, calculado pelo método linear, de acordo com a Legislação Fiscal, com base em taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens;

j) O “Intangível” é composto por :	2012	2011			
- Licença de uso de Software			R\$	666,00	666,00
(-) Amortização Acumulada.....			(R\$ 666,00)	(666,00)	
Total.....			R\$	0,00	0,00

k) O Passivo Circulante compreende as obrigações com vencimentos no curso do exercício social subsequente;

l) O saldo das “Obrigações c/Pessoal” , é composto das seguintes contas:

	2012	2011			
- Salários a pagar.....			R\$	10.006,81	8.435,88
- INSS a recolher.....			R\$	0,00	3.620,55
- FGTS a recolher.....			R\$	0,00	1.393,00
- Pis s/Folha de pagamento a recolher.....			R\$	126,13	110,94
- Contribuição/Associados a recolher.....			R\$	21,17	18,90
- INSS S/Ret.NF. a recolher.....			R\$	0,00	247,45
Total.....			R\$	10.154,11	13.826,72

(m) Composição do saldo das “Obrigações Tributárias”:

	2012	2011			
- COFINS a Recolher.....			R\$	1.639,25	2.656,72
- I.R.R.F a Recolher			R\$	294,43	483,81
- ISS s/NF Prest.Serv. a Recolher.....			R\$	41,48	130,63
Total.....			R\$	1.975,16	3.271,16

n) O valor relativo a “Outros Débitos” representa o saldo de:

	2012	2011			
- Cheques a Compensar(chques emitidos e não compensados)			R\$	616,17	557,83
- Créditos de terceiros.....			R\$	979,13	0,00
- Adiantamento de Clientes.....			R\$	14.880,00	0,00
Total.....			R\$	16.475,30	557,83

São João da Boa Vista, 31 de dezembro de 2012

Waldemar Yazbek Junior
Presidente

José Geraldo Cauduro
Tesoureiro

Carlos de Rosa
Controladoria Interna

José Maurício Westin de Oliveira
Contabilista TC/ CRC-ISP176616/0-2

Fundação Nova São João
Criada pela Lei nº 62 de 6 de
Outubro de 1997

Extratos de Contratos – Termos
Aditivos

CONTRATANTE: Fundação
Nova São João
CONTRATADO: E d m a r a
Maltempi Amâncio
OBJETO: Serviços advocatícios
em licitação de cesta basica
PERÍODO: 4/1/2013
VALOR: R\$2.193,00

CONTRATANTE: Fundação
Nova São João
C O N T R A T A D O : E d m a r a
Maltempi Amâncio
OBJETO: Serviços advocatícios
em adequação do estatuto ao cód.
civil
PERÍODO: 15/1/2013
VALOR: R\$3.726,24



PARA SUGESTÕES

DISQUE

0800-7730156

Sua linha direta com a
Prefeitura Municipal

FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO CNPJ: 02.340.329/0001-27				
"BALANÇOS PATRIMONIAIS FIMDOS EM 31/12/2012 E 31/12/2011"				
ATIVO		PASSIVO		
		31/12/2012	31/12/2011	
CIRCULANTE: DISPONÍVEL: Bancos Contas Correntes Bancos Conta Aplicação CREDITOS: Notas a Receber Outros Créditos Tributos Recuperáveis DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE Despesas Exercício Seguinte				CIRCULANTE:
				Obrigações c/Pessoal
		23.778,43	11.345,63	Obrigações Tributárias
		372.540,91	226.042,27	Outros Débitos
				Adiantamento de Clientes
		95.223,76	127.937,32	Provisões
		24.808,00	25.752,21	Cheques a Compensar
		89,98	0,00	
		999,66	686,75	
		517.440,74	391.764,18	SOMA DO CIRCULANTE
SOMA DO CIRCULANTE				
NÃO CIRCULANTE				
DEPÓSITOS JUDICIAIS				
Títulos a Receber		43.014,25	54.794,25	
Valores a Receber		9.277,56	13.031,64	
Aluguéis a Receber		19.400,00	19.400,00	
SOMA DO NÃO CIRCULANTE		71.691,81	87.225,89	
PERMANENTE:				PATRIMÔNIO LÍQUIDO:
Imobilizado		465.759,18	464.707,18	
(-) Depreciação Acumulada		-288.845,38	-261.893,64	Patrimônio Líquido
Diferido		666,00	666,00	
(-) Amortização Acumulada		-666,00	-666,00	
SOMA DO PERMANENTE		176.913,80	202.813,54	SOMA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
TOTAL DO ATIVO		766.046,35	681.803,61	TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO
		=====	=====	=====
				=====

Reconhecemos a exatidão da demonstração acima, que totalizou R\$ 766.046,35 (setecentos e sessenta e seis mil, quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) em 31/12/2012 e em 31/12/2011 R\$ 681.803,61 (seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e três reais e sessenta e um centavos).

São João da Boa Vista, 31 de Dezembro de 2012

Waldemar Yazbek Júnior	José Geraldo Cauduro	Carlos de Rosa	José Maurício Westin de Oliveira
Presidente	Tesoureiro	Controladoria Interna	Contabilista TC/CRC-1 SP 176.616/O-2

FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO CNPJ: 02.340.329/0001-27		
"DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31/12/2012 E 31/12/2011"		
	31/12/2012	31/12/2011
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
(+) Receitas de Armazenagens	641.141,43	807.087,25
(+) Receitas de Aluguéis	640.141,43	783.162,52
(+) Receitas c/Projetos e Eventos	1.000,00	5.250,00
	0,00	18.674,73
DEDUÇÕES		
(-) Impostos Incidentes s/Receitas	-19.288,37	-24.610,14
(-) Serviços Cancelados	0,00	0,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		
(-) Custo de Armazenagem	621.853,06	782.477,11
(-) Custo de c/Projetos e Eventos	-326.144,00	-317.009,15
(-) Encargos de Depreciação	0,00	-5.566,50
	-26.951,74	-26.577,06
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		
(-) Despesas Administrativas	268.757,32	433.324,40
(-) Impostos, Taxas e Contribuições	-213.567,59	-201.540,23
(+) Receitas Financeiras	-3.145,19	-6.163,96
(-) Despesas Financeiras	24.026,62	17.419,17
(+) Outras Receitas	-1.361,18	-1.220,65
(-) Despesas Perdas e Baixa Imobilizado	158,25	370,45
	0,00	-1.039,15
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		
	74.868,23	241.150,03
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO		
	74.868,23	241.150,03
	=====	=====

Reconhecemos a exatidão da demonstração acima, que apresenta um Superávit de R\$ 74.868,23 (setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte três centavos) em 31/12/2012 e um Superávit de R\$ 241.150,03 (duzentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta reais e três centavos) em 31/12/2011.

São João da Boa Vista, 31 de Dezembro de 2012

Waldemar Yazbek Júnior
Presidente

José Geraldo Cauduro
Tesoureiro

Carlos de Rosa
Controladoria Interna

José Maurício Westin de Oliveira
Contabilista TCICRC-1 SP 176.616/O-2

FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO
CNPJ - 02.340.329/0001-27

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 2012.

	Superávit Acumulado	Superávit(Déficit) do Exercício	Soma
Saldo em 31/12/2010	358.652,23	56.591,32	415.243,55
Ajuste Exercícios Anteriores	-2.945,75	0,00	-2.945,75
Superávit do Exercício	0,00	241.150,03	241.150,03
Saldo em 31/12/2011	355.706,48	297.741,35	653.447,83
Transferência	297.741,35	-297.741,35	0,00
Superávit do Exercício	0,00	74.868,23	74.868,23
Saldo em 31/12/2012	653.447,83	74.868,23	728.316,06

São João da Boa Vista, 31 de Dezembro de 2012

WALDEMAR YAZBEK JÚNIOR
PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO CAUDURO
TESOUREIRO

JOSÉ MAURÍCIO WESTIN DE OLIVEIRA
CONTABILISTA TC/CRC-1SP 176616/O-2

FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO
CNPJ - 02.340.329/0001-27

DEMONSTRAÇÃO FLUXO CAIXA
EXERCÍCIO DE 2012

	2012
Fluxo de Caixa da Atividade Operacional	
Lucro Líquido	74.868,23
(+) Depreciação	26.951,74
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Lucro Líquido Ajustado	101.819,97
(+) Redução de Clientes	33.567,79
(-) Redução de Imposto a Pagar	-1.296,00
(-) Redução demais Contas a Pagar	-3.672,61
(-) Redução Outras Contas Ativo Circulante	-312,91
(+) Redução Outras Contas Ativo Não Circulante	15.534,08
(-) Redução Provisão de Férias	-1.574,35
(+) Aumento Outras Contas Passivo Circulante	15.917,47
(=) Caixa Líquido da Atividade Operacional = Caixa mais Aplicações Financeiras	159.983,44
Fluxo de Caixa da Atividade de Investimento	
(-) Redução do Ativo Permanente	-1.052,00
Fluxo de Caixa da Atividade de Financiamento	
(=) Variação do Caixa e Equivalente	158.931,44
Saldo Inicial Caixa/Equivalente	237.387,90
Saldo Final Caixa/Equivalente	396.319,34
Variação da Conta Caixa/Equivalente	-158.931,44

São João da Boa Vista, 31 de Dezembro de 2012

WALDEMAR YAZBEK JÚNIOR
PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO CAUDURO
TESOUREIRO

JOSÉ MAURÍCIO WESTIN DE OLIVEIRA
CONTABILISTA TC/CRC-1SP 176616/O-2

ATOS DO LEGISLATIVO



RELAÇÃO DAS COMPRAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2013
CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 266, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Nº NOTA EMPENHO	EMPRESA	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR	PRAZO
02.02 - 33.90.39.58	1	TELEFÔNICA BRASIL S/A	CONTA DE TELEFONE (0800 0770-4111) DO MÊS	66,58	C/APRES
02.02 - 33.90.39.43	2	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	CONTA DE ENERGIA DO MÊS	1.020,47	C/APRES
02.02 - 33.90.39.58	3	TELEFÔNICA BRASIL S/A	CONTA DE TELEFONE (3634-4111) DO MÊS	1.488,17	C/APRES
02.02 - 33.90.39.08	4	LUIZ CARLOS ZAMBON - ME	PAGTO SERV. DE MAN. SOFTWARE FOLHA E ESTOQUE	150,00	C/APRES
02.02 - 33.90.39.58	5	TELEFÔNICA BRASIL S/A	CONTA DE TELEFONE (3623-5578) DO MÊS	232,70	C/APRES
02.02 - 33.91.97.00	6	INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. SJBVISTA	APORTE FINANCEIRO AO INSTITUTO DE PREV.	66.597,06	GLOBAL
02.02 - 33.90.39.11	7	CECAM CONSULT. ECON. CONT. E ADM. MUN. S/S LT	SERV. DE CONSULTORIA COM FORN. DE SOFTWARE	23.692,92	GLOBAL
02.02 - 33.90.39.11	8	LUIZ CARLOS ZAMBON - ME	SERV. DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE SECRETARIA	4.020,00	GLOBAL
02.02 - 33.90.39.95	9	R. MARUDI DE OLIVEIRA - ME	SERV. DE MANUT. DE HARDWARES E SOFTWARES	5.400,00	GLOBAL
02.02 - 33.90.39.58	10	DINATEL SÃO JOÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP	MANUT. DE CENTRAL PABX E APAR. TELEFÔNICOS	1.350,00	GLOBAL
02.02 - 33.90.39.17	11	POTYGUARA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA	SERV. DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ELEVADOR	5.100,00	GLOBAL
02.02 - 33.90.39.99	12	JULIANA ABREU SILVA GIÃO	PAGTO DE DESPESAS DE VIAGEM À AMERICANA	124,29	C/APRES
02.02 - 33.90.39.99	17	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL (E-CNPJ A-1)	165,00	C/APRES
02.02 - 33.90.30.07	20	CÉLIO DOS REIS - ME	AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM GRÃO E CAPUCCINO	324,00	C/APRES
02.02 - 33.90.39.99	27	INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS-IPFEAE	PAGTO DE CONVÊNIO COM ESTAGIÁRIOS NO MÊS	2.200,62	C/APRES
02.02 - 33.90.30.15	28	M. P. COSTA PLACAS - ME	PAGTO SERV. CONFECÇÃO DE PRISMAS VEREADORES	1.558,00	C/APRES
02.02 - 33.90.39.58	30	TELEFÔNICA BRASIL S/A	CONTA DE TELEFONE (0800 0770-4111) DO MÊS	68,09	C/APRES
				R\$113.557,90	

JOSÉ CEZÁRIO BERALDO JUNIOR
CONTADOR CRC/SP 1SP190.256/O-6

ROBERTO CARLOS VALIM CAMPOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

FINAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS; MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL E RECEITAS DE CONVÊNIOS DA SAÚDE - EXERCÍCIO 2012
CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.
ANEXO I

RECEITAS	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
1 - RECEITA TRIBUTÁRIA				
Imposto Predial e Territorial Urbano	3.455.680,59	5.124.701,67	3.889.494,23	12.469.876,49
Imposto de Renda Retido na Fonte - Consolidado	1.391.583,48	1.835.689,88	1.676.507,98	4.903.781,34
Imposto sobre Transmissão de Bens imóveis	1.107.818,98	1.736.743,05	1.386.109,51	4.230.671,54
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.676.723,19	3.829.609,00	4.142.885,17	11.649.217,36
2 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
Cota Parte do FPM	9.141.775,57	8.314.360,76	9.336.540,15	26.792.676,48
Imposto Sob a Propriedade Territorial Rural	1.890,53	4.044,11	68.057,97	73.992,61
Cota Parte do IPI	87.175,35	104.922,25	107.938,37	300.035,97
Transf. Financeira Municipal L. Candir. N.º 087/96	71.538,04	71.538,04	71.538,04	214.614,12
Cota Parte do ICMS	11.925.083,29	12.646.544,71	13.200.939,13	37.772.567,13
Cota Parte do IPVA	8.922.629,61	1.485.369,08	1.257.809,64	11.665.808,33
3 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
Multas e Juros de Mora dos Impostos - IPTU/ISS	3.509,31	38.565,91	52.963,55	95.038,77
Receita da Dívida Ativa do IPTU	734.650,68	599.941,09	528.834,53	1.863.426,30
Receita da Dívida Ativa do ISSQN	82.334,03	93.497,06	83.687,54	259.518,63
Receita da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	1.553,77	1.553,77
SOMA DOS IMPOSTOS (BASE DE CÁLCULO)	40.602.392,65	35.885.526,61	35.804.859,58	112.292.778,84
RECEITAS VINCULADOS - 100%				
Vigilância Sanitária	66.052,14	106.647,15	74.888,45	247.587,74
Outras Restituições - Ambulância - C/33.663-7	445,67	0,00	0,00	3.510,41
Outras Indenizações da Saúde	56.088,51	69.786,00	0,00	125.874,51
Aplicações Financeiras - C/97-4/21.252-0/5-9	0,00	0,00	0,00	9.099,23
Receita de Alienação de Bens Móveis c/130.368-6	0,00	0,00	0,00	2.050,00
SOMA	122.586,32	176.433,15	74.888,45	388.121,89
5 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
5.1 - Transferências da União - 100%				
FNS - HIV/AIDS - C/C 35.538-0/624.011-6	25.000,00	25.000,00	31.137,45	94.132,71
BLAFB - C/C 35.539-9/624.012-4 - Asma/Renite	85.306,73	85.307,48	86.320,33	264.330,51
BLATB - C/C 35.540-2/624.013-2 - PAB	1.141.241,36	1.335.023,83	1.423.965,00	3.912.902,78
BLMAC - C/C 35.542-9/624.015-9 - G. Plena	4.112.643,43	5.236.048,61	4.872.517,02	14.300.364,55
BLVGS - 35.543-7/624.016-7 - VISA/ECDD	150.959,06	106.847,09	90.440,15	382.007,52
BLGES - C/C 35.541-0	700,00	50.000,00	0,00	55.567,67
BLINV - UPA C/C 34.882-1/35.859-2	0,00	0,00	0,00	55.850,06
GES - SAMU C/C 624.018-3	0,00	0,00	0,00	2.222,33
BLINV - CONSTR. U.B.S. AZALEIAS C/624.017-5	173.333,34	0,00	0,00	176.205,95
BLGES EQUIPAMENTOS CAPS AD C/624.014-0	700,00	50.000,00	0,00	51.416,83
Ref. Unidades Básica de Saúde - C/C 647.036-7	0,00	0,00	2.882,99	30.740,33
CV.MS. Ref. Ampl. Lab. Municipal C/647.026-0	0,00	0,00	0,00	464,16
RECURSOS CEREST - C/36.884-9	0,00	0,00	0,00	426.258,04
AMPL. U.B.S. DURVAL NICOLAU C/647.049-9	150.000,00	120.000,00	95.116,38	2.316,51
BLINV-Constr. UBS B. Pedregulho C/624.019-1	0,00	0,00	0,00	1.169,61
Equip. Implementação Complexo Regulador C/624.022-1	0,00	83.415,00	0,00	85.373,75
Construção Academia de Saúde C/624.023-0	0,00	36.000,00	0,00	36.934,09
5.2 - Transferências do Estado - 100%				
Custeio Glicemia C/130.433-X	0,00	0,00	0,00	513,57
Saúde Glicemia C/39.276-6	0,00	31.465,89	20.977,26	52.594,30
Programa Sorria São Paulo C/38.658-8	0,00	47.085,21	20.977,26	68.899,71
Programa Qualis Equipamentos UBS C/39.325-8	0,00	240.000,00	0,00	244.991,64
Programa Dose Certa C/40.425-X	0,00	0,00	10.263,27	10.345,95
SOMA DAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.839.883,92	7.446.193,11	6.654.597,11	20.255.602,57
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	46.690.963,71	43.616.634,90	42.628.904,69	132.936.503,30

São João da Boa Vista, 31 de dezembro de 2012.

Nelson Mancini Nicolau
Prefeito Municipal

Valdei Samonetto
Contador

Silene Cordeiro
Diretora do Departamento de Finanças

CRC: 1SP 165611/0-8

RELATÓRIO FINANCEIRO DOS RECURSOS APLICADOS (DESPESAS PAGAS) NA SAÚDE - EXERCÍCIO 2012
CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.
ANEXO I

DESPESAS		1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
DESPESAS PAGAS NO PROGRAMA - SAÚDE		11.491.698,28	17.817.949,57	16.235.333,68	45.544.981,53
(-) RECEITAS ADICIONAIS NA SAÚDE:					
1 - RECURSOS VINCULADOS					
Vigilância Sanitária		66.052,14	105.111,20	72.122,45	243.285,79
Outras Restituições - Ambulância - C/33.663-7		3.079,00	1.985,00	42.869,32	47.933,32
Alienação de Bens Móveis - C/C 130.368-6		0,00	0,00	0,00	0,00
2 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - CONVÊNIOS					
FNS - HIV/AIDS - C/C 624.011-6/35.538-0		24.652,58	63.165,22	33.084,44	120.902,24
BLAFB - C/C624.012-4/35.539-9 - Asma/Renite		112.192,23	260.450,35	63.893,50	436.536,08
BLATB - C/C 624.013-2 /35.540-2 - PAB		1.192.619,21	1.224.102,28	1.625.300,25	4.042.021,74
BLMAC - C/C 624.015-9/35.542-9 - G. PLENA		3.599.118,71	4.767.488,14	4.300.944,18	12.667.551,03
BLVGS - C/C 624.016-7/35.543-7 - VISA/ECD		17.975,39	48.124,85	56.223,61	122.323,85
BLGES - C/C 35.541-0		0,00	0,00	0,00	0,00
BLINV - UPA C/C 34.882-1/35.859-2		0,00	38.940,35	0,00	38.940,35
Ref. Ampl. do Laboratório Municipal C/C 006.647.026-0		41.847,16	0,00	0,00	41.847,16
RECURSOS CEREST - C/ 36.884-9		226.077,90	280.006,85	267.325,71	773.410,46
Ref. Unidades Básica de Saúde - C/C 647.036-7		0,00	72.182,42	57.790,77	129.973,19
BLINV - CONSTR. U.B.S. AZALÉIAS C/ 624.017-5		206.705,44	160.150,73	115.736,02	482.592,19
BLGES EQUIPAMENTOS CAPS AD C/624.014-0		0,00	0,00	4.168,09	4.168,09
GES SAMU C/C 624.018-3		48.690,10	22.412,56	1.700,00	72.802,66
Ampl. U.B.S Durval Nicolau C/ 647.049-9		17.193,81	32.542,04	22.905,59	72.641,44
BLINV-Const. UBS B. Pedregulho C/ 624.019-1		0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. Implementação Complexo Regulador C/ 624.022-1		0,00	349,00	42.353,00	42.702,00
Construção Academia de Saúde C/ 624.023-0		0,00	0,00	0,00	0,00
3 -TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - CONVÊNIOS					
Custeio Glicemia - C/ 130.433-X		7.200,00	43.500,00	0,00	50.700,00
Saúde Glicemia C/39.276-6		0,00	31.424,61	11.322,00	42.746,61
Programa Sorria São Paulo C/38.658-8		0,00	0,00	11.924,93	11.924,93
Programa Qualis Equipamentos UBS C/ 39.325-8		0,00	0,00	70.787,00	70.787,00
Programa Dose Certa C/ 40.425-X		0,00	0,00	0,00	0,00
Total de despesas de Convênios		5.563.403,67	7.151.935,60	6.800.450,86	19.515.790,13
Total de Despesas com Recursos Próprios		5.928.294,61	10.666.013,97	9.434.882,82	26.029.191,40
PERCENTUAL APLICADO		14,60%	29,72%	26,35%	23,18%
INVESTIMENTOS NA SAÚDE NOS ÚLTIMOS 4 EXERCÍCIOS					
ANO/UNI	2009	%	2010	2011	2012
PROPR	16.290.100,55	20,43	17.795.424,41	21.859.899,22	26.029.191,40
SFERE	14.318.728,34		16.570.203,99	18.212.700,86	19.515.790,13
TOTAL	30.608.828,89		34.365.628,40	40.072.600,08	45.544.981,53

São João da Boa Vista, 31 de dezembro de 2012

Nelson Mancini Nicolau
Prefeito Municipal

Valdei Samonetto
Contador – CRC: 1SP 165611/0-8

Silene Cordeiro
Diretora do Departamento de Finanças

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS PROCESSO Nº : 413/2013 F O R N E C E D O R : ASSOCIAÇÃO EVANGELICA AGAPE VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) NOTA FISCAL Nº : C.I. RECURSO: PROPRIO Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93. Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos. Considerando que este pagamento refere-se : Celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal e Associação Evangélica, visando o desenvolvimento do Centro de Apoio a criança e ao adolescente. AUTORIZO o pagamento acima citado no dia 01/02/2013 nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93. Publique-se no Jornal Oficial do Município. Em 01/02/2013 VANDERLEI BORGES DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL DEPARTAMENTO DE FINANÇAS PROCESSO Nº : 447/2012 FORNECEDOR: EMBRALIXO – EMPRESA BRASGANTINA DE VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO LTDA VALOR: R\$ 360.031,58 (Trezentos e sessenta mil, trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) NOTA FISCAL Nº : 188 RECURSO: PROPRIO Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.	Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos. Considerando que este pagamento refere-se: Coleta e varrição do lixo, serviço indispensável para manutenção da limpeza do Município. AUTORIZO o pagamento acima citado no dia 01/02/2013 nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93. Publique-se no Jornal Oficial do Município. Em VANDERLEI BORGES DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL DEPARTAMENTO DE FINANÇAS PROCESSO Nº : 810/2012 FORNECEDOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO VALOR: R\$ 90,00 (Noventa reais) NOTA FISCAL Nº : ART RECURSO: PROPRIO Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93. Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos. Considerando que este pagamento refere-se: Recolhimento de 2 anotações de responsabilidade, referente a ligação de padrão de energia elétrica. AUTORIZO o pagamento acima citado no dia 04/02/2013 nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93. Publique-se no Jornal Oficial do Município. Em	VANDERLEI BORGES DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL DEPARTAMENTO DE FINANÇAS PROCESSO Nº : 372/2013 FORNECEDOR: CONS. DE DESENVOL. DA REGIÃO DE GOVERNO - CONDERG VALOR: R\$ 83.312,00 (Oitenta e três mil, trezentos e doze reais) NOTA FISCAL Nº : C.I. RECURSO: PROPRIO-SAÚDE Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93. Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos. Considerando que este pagamento refere-se : Repasse referente ao Convênio para gestão intermunicipal do serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU. AUTORIZO o pagamento acima citado no dia 04/02/2013 nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93. Publique-se no Jornal Oficial do Município. Em 04/02/2013 VANDERLEI BORGES DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL DEPARTAMENTO DE FINANÇAS PROCESSO Nº : 325/2012 FORNECEDOR: 1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS VALOR: R\$ 126,00 (Cento e vinte e seis reais) NOTA FISCAL Nº : Recibo RECURSO: PROPRIO Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.	Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos. Considerando que este pagamento refere-se : Despesas em autenticação de documentos. AUTORIZO o pagamento acima citado no dia 28/01/2013 nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93. Publique-se no Jornal Oficial do Município. Em 28/01/2013 VANDERLEI BORGES DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL DEPARTAMENTO DE FINANÇAS PROCESSO Nº :6149/2012 FORNECEDOR: ALEXANDRA APARECIDA BERNARDO ME VALOR: R\$ 690,00 (Seiscentos e nove reais) NOTA FISCAL Nº : 20 RECURSO: PROPRIO Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93. Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos. Considerando que este pagamento refere-se : Aquisição de refeições acondicionada em marmitex. AUTORIZO o pagamento acima citado no dia 28/01/2013 nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93. Publique-se no Jornal Oficial do Município. Em 28/01/2013 VANDERLEI BORGES DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
---	---	--	--

PROCESSO Nº : 6171 e 6228/2012
FORNECEDOR: **ALINE APARECIDA DE MACEDO FRANCO & CIA LTDA ME**
VALOR: **R\$ 27.278,88 (Vinte e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**
NOTA FISCAL Nº : **36 e 37**
RECURSO: **PROPRIO**

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **Serviços prestados na contratação de empresa especializada na construção de carneiros (sepulturas conforme projeto).**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 28/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **28/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº : 597/2012
FORNECEDOR: **AUDITEL A U D I Ç Ã O ETELECOMUNICAÇÃO LTDA**
VALOR: **R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)**
NOTA FISCAL Nº : **283**
RECURSO: **PROPRIO**

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da

liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **Locação de 1 central de PABX Intelbrás e 1 terminal inteligente Intelbrás.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 28/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **28/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº : 6326/2012
FORNECEDOR: **AUTO PEÇAS E AUTO ELETRICA IRMÃO NOGUEIRA LTDA ME**
VALOR: **R\$ 29,40 (Vinte e nove reais e quarenta centavos)**
NOTA FISCAL Nº : **475**
RECURSO: **PROPRIO**

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **.Serviço de manutenção realizado no veiculo Doblo placa BNZ 7094**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 28/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **28/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº : 643/2012
FORNECEDOR: **AUTO POSTO NOVA SÃO JOÃO LTDA**
VALOR: **R\$ 165,01 (Cento e sessenta e cinco reais e um centavo)**
NOTA FISCAL Nº : **2439**
RECURSO: **PROPRIO**

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **Aquisição de álcool hidratado.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 28/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **28/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº : 6250/2012
FORNECEDOR: **BOLIVAR COMERCIAL DE EMBALAGENS DESCARTAVEIS E PESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA**
VALOR: **R\$ 169,50 (Cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**
NOTA FISCAL Nº : **2759**
RECURSO: **PROPRIO**

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e

salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **Material de limpeza.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 28/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **28/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº : 5889/2012
FORNECEDOR: **CENTRO AUTOMOTIVO MP LTDA - ME**
VALOR: **R\$ 140,50 (Cento e quarenta reais e cinquenta centavos)**
NOTA FISCAL Nº : **455**
RECURSO: **PROPRIO**

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **. Aquisição de peças de veículos.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 28/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **28/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº : 5003/2012
FORNECEDOR: **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS BORA SENTINE**
VALOR: **R\$ 145,30 (Cento e quarenta e cinco reais e trinta centavos)**

NOTA FISCAL Nº : 1874 RECURSO: PROPRIO	termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.	observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.	VANDERLEI BORGES DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL
Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.	Publique-se no Jornal Oficial do Município. Em 28/01/2013	Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.	PROCESSO Nº : 1022/2012 FORNECEDOR: COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS E DOCUMENTOS LTDA - ME VALOR: R\$ 58,56 (Cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) NOTA FISCAL Nº : 419 RECURSO: PROPRIO	Considerando que este pagamento refere-se : Locação de banheiros químicos.	PROCESSO Nº : 1638/2012 F O R N E C E D O R : DISTRIBUIDORA NANCY LTDA VALOR: R\$ 368,60 (Trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) NOTA FISCAL Nº : 41121 e 41299 RECURSO: PROPRIO
Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.	Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.	AUTORIZO o pagamento acima citado no dia 28/01/2013 nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.	Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.
Publique-se no Jornal Oficial do Município. Em 28/01/2013	Publique-se no Jornal Oficial do Município. Em 28/01/2013	Considerando que este pagamento refere-se : Locação de banheiros químicos.	Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL	VANDERLEI BORGES DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL	AUTORIZO o pagamento acima citado no dia 28/01/2013 nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.	VANDERLEI BORGES DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	PROCESSO Nº : 379/2012 FORNECEDOR: DIOGENES COIMBRA DOS SANTOS - ME VALOR: R\$ 100,00 (Cem reais) NOTA FISCAL Nº : 2743 RECURSO: PROPRIO	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
PROCESSO Nº : 6336/2012 FORNECEDOR: COMERCIAL DORACON LTDA - ME VALOR: R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa e reais) NOTA FISCAL Nº : 1026 RECURSO: PROPRIO	Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.	Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.	Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.
Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.	Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.	Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.	Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.
Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.	Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.	Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.	Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.
Considerando que este pagamento refere-se : .Aquisição de cabo de aço e eletrodo.	Considerando que este pagamento refere-se : Serviços de copias de documentos diversos.	Considerando que este pagamento refere-se : Serviços de chaveiro e copias de chaves.	Considerando que este pagamento refere-se : Aquisição de coxa e peito de frango.
AUTORIZO o pagamento acima citado no dia 28/01/2013 nos	AUTORIZO o pagamento acima citado no dia 28/01/2013 nos	AUTORIZO o pagamento acima citado no dia 28/01/2013 nos	AUTORIZO o pagamento acima citado no dia 28/01/2013 nos
termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.	termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.	termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.	termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.
Publique-se no Jornal Oficial do Município. Em 28/01/2013	Publique-se no Jornal Oficial do Município. Em 28/01/2013	Publique-se no Jornal Oficial do Município. Em 28/01/2013	Publique-se no Jornal Oficial do Município. Em 28/01/2013
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL	VANDERLEI BORGES DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL	VANDERLEI BORGES DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL	VANDERLEI BORGES DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
PROCESSO Nº : 407/2012 FORNECEDOR: D.D. HIG D E S I N T U P I D O R A DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA VALOR: R\$ 2.064,00 (Dois mil, sessenta e quatro reais) NOTA FISCAL Nº : 158 RECURSO: PROPRIO	PROCESSO Nº : 407/2012 FORNECEDOR: D.D. HIG D E S I N T U P I D O R A DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA VALOR: R\$ 2.064,00 (Dois mil, sessenta e quatro reais) NOTA FISCAL Nº : 158 RECURSO: PROPRIO	PROCESSO Nº : 141/2012 FORNECEDOR: EDITORA UNIDA LTDA - ME VALOR: R\$ 7.391,60 (Sete mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos) NOTA FISCAL Nº : 189, 192 e 197 RECURSO: PROPRIO	PROCESSO Nº : 141/2012 FORNECEDOR: EDITORA UNIDA LTDA - ME VALOR: R\$ 7.391,60 (Sete mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos) NOTA FISCAL Nº : 189, 192 e 197 RECURSO: PROPRIO
Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da	Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da	Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da	Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **Serviços de uma empresa especializada na diagramação e impressão do Jornal Oficial do Município.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 28/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **28/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº : 2134/2012
FORNECEDOR: EMPORIO HOSPITALAR COM. PROD. CIRURG. HOSPISTALAR LTDA
VALOR: R\$ 1.620,00 (Um mil e seiscientos e vinte reais)
NOTA FISCAL Nº : 121842
RECURSO: PROPRIO

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **. Aquisição de medicamentos Formula infantil com ferro a base de leite para lactentes de 0 a 6 meses.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 28/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **28/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº : 370/2012
FORNECEDOR: FABIO DE ALMEIDA PERES - ME
VALOR: R\$ 63,93 (Sessenta e três reais e noventa e três centavos)
NOTA FISCAL Nº : 16
RECURSO: PROPRIO

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **. Despesas com o fornecimento de refeições, referente a recepção dos empresários que juntamente com o prefeito municipal tratarão de assuntos de interesse do município.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 28/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **28/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº : 6417/2012
FORNECEDOR: GAZETA DE SÃO JOÃO ARTES GRÁFICAS LTDA
VALOR: R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais)
NOTA FISCAL Nº : 9496
RECURSO: PROPRIO

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de

fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **. Despesas com publicações de decretos e atos de interesse da administração, para veiculação da prestação de contas.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 28/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **28/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº : 6006/2012
FORNECEDOR: GENIVALDO BIAZOTO - ME
VALOR: R\$ 30,00 (Trinta reais)
NOTA FISCAL Nº : 1741
RECURSO: PROPRIO

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **.Serviços prestados no concertos de pneus.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 28/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **28/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº : 1133/2012
FORNECEDOR: JOSE EDEL DAMASCENO JUNIOR
VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
NOTA FISCAL Nº : RPA
RECURSO: PROPRIO

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **Prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia, objetivando a responsabilidade técnica e a fiscalização das obras de construção de casas no Jdm das Hortências.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 28/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **28/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº : 254/2012
FORNECEDOR: M.J. DE O. MARTIMBIANCO - ME
VALOR: R\$ 541,67 (Quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete reais)
NOTA FISCAL Nº : 337
RECURSO: PROPRIO

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de

disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **Despesas mensais com manutenção e consertos (Hardware e Software) de microcomputadores e impressoras.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 28/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **28/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE
FINANÇAS

PROCESSO Nº : **6291/2012**
FORNECEDOR: **MARIA CECILIA AZEVEDO MALHEIROS - ME**
VALOR: **R\$ 1.170,00 (Um mil, cento e setenta reais)**
NOTA FISCAL Nº : **130**
RECURSO: **PROPRIO**

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **. Despesas com fornecimento de alimentação a reunião de trabalho para apresentação e conclusão dos projetos da administração.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 28/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **28/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE
FINANÇAS

PROCESSO Nº : **282/2012**
FORNECEDOR: **MONREAL VAN LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - ME**
VALOR: **R\$ 678,92 (Seiscentos e setenta e oito reais e noventas e dois centavos)**
NOTA FISCAL Nº : **185**
RECURSO: **PROPRIO**

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **Serviços de empresa para transporte de músicos da Orquestra Jazz Sinfônica de SJBVista.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 28/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **28/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE
FINANÇAS

PROCESSO Nº : **526/2012**
FORNECEDOR: **MARCELO RICARDO PALERMO LEO EOUTROS**
VALOR: **R\$ 4.075,58 (Quatro mil, setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**
NOTA FISCAL Nº : **C.I.**
RECURSO: **PROPRIO**

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de

disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **Cobrir despesas com diligencias de oficiais de justiça, nos processos de execução fiscal.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 28/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **28/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE
FINANÇAS

PROCESSO Nº :**6229/2012**
F O R N E C E D O R :
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
VALOR: **R\$ 41,70 (Quarenta e um reais e setenta centavos)**
NOTA FISCAL Nº : **97611**
RECURSO: **PROPRIO**

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **Aquisição de açúcar cristal.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 28/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **28/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE
FINANÇAS

PROCESSO Nº : **6125/2012**
FORNECEDOR: **OLIVEIRA & OLIVEIRA ARTES GRÁFICAS LTDA**
VALOR: **R\$ 160,05 (Cento e sessenta reais e cinco centavos)**
NOTA FISCAL Nº : **5359**
RECURSO: **PROPRIO**

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **Aquisição de talões de licença para comercio ambulante.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 28/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **28/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE
FINANÇAS

PROCESSO Nº : **4107/2012**
FORNECEDOR: **RENAPROC – SERVIÇOS DE ANALISE DE CREDITO LTDA - EPP**
VALOR: **R\$ 140,00**
NOTA FISCAL Nº : **1840**
RECURSO: **PROPRIO**

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **Prestação de serviços com o objetivo de permitir acesso ao Banco de dados da Serasa experian e permitir a disponibilização de informações cadastrais.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 28/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **28/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº : **6101 e 6247/2012**
FORNECEDOR: **RODRIGO TONELOTTO - EPP**
VALOR: **R\$ 490,75 (Quatrocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)**
NOTA FISCAL Nº : **7368, 7371, 7441 e 7442**
RECURSO: **PROPRIO**

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **. Aquisição de material de limpeza.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 28/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **28/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº : **6418/2012**

FORNECEDOR: **ROGERIO DOS SANTOS**
VALOR: **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**
NOTA FISCAL Nº : **RPA**
RECURSO: **PROPRIO**

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **.Serviço de fotografo profissional para registrar imagens de eventos.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 28/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **28/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº : **964 e 3121/2012**
FORNECEDOR: **SÃO PAULO DECORAÇÕES LTDA**
VALOR: **R\$ 1.154,00 (Um mil, cento e cinquenta e quatro reais)**
NOTA FISCAL Nº : **286 e 314**
RECURSO: **PROPRIO**

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **Serviço e aquisição de material para confecção de divisórias**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 28/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **28/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº : **408/2012**
FORNECEDOR: **SERGIO PEDRO BUZELLI**
VALOR: **R\$ 203,25 (Duzentos e três reais e vinte e cinco centavos)**
NOTA FISCAL Nº : **538**
RECURSO: **PROPRIO**

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **A locação, instalação e monitoramento com pronta-resposta, supervisão e manutenção de sistemas eletrônicos de alarme antifurto.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 28/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **28/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº : **1013/2012**
FORNECEDOR: **SERCOP – C O N S E R V A Ç Ã O PATRIMONIAL LTDA - ME**

VALOR: **R\$ 11.916,64 (Onze mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)**
NOTA FISCAL Nº : **57**
RECURSO: **PROPRIO**

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **Serviços prestados de limpeza e portaria do SENAI.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 28/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **28/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº : **3882/2012**
FORNECEDOR: **SERCOP – C O N S E R V A Ç Ã O PATRIMONIAL LTDA - ME**
VALOR: **R\$ 12.883,00 (Doze mil, oitocentos e oitenta e três reais)**
NOTA FISCAL Nº : **56**
RECURSO: **PROPRIO**

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **.Contratação de**

empresa especializada em vigilância ‘noturna’ segurança patrimoniais – ronda e controle de acesso no Cemitério Municipal.

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 28/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **28/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº : 6473/2012
FORNECEDOR: SERGIO LUIS HENTZ
VALOR: R\$ 206,00 (Duzentos e seis reais)
NOTA FISCAL Nº : RPA
RECURSO: PROPRIO

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **. Serviço de profissional, especializado em impressão em papel coché colorido.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 28/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **28/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº : 4322/2012
FORNECEDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

VALOR: R\$ 75.852,33 (Setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos)
NOTA FISCAL Nº : Planilhas.
RECURSO: PROPRIO

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **Serviços de empresa para desenvolvimento de cursos de capacitação profissional.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 28/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **28/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº : 6027/2012
FORNECEDOR: SIMON ROMERA ELETRO MECANICA LTDA
VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)
NOTA FISCAL Nº : 204
RECURSO: PROPRIO

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **.Serviços de empresa para prestação de serviços de engenharia elétrica compreendendo instalações de padrões de energia e provisórios a serem usados durante a decoração natalina.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 28/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **28/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº : 287 e 4609/ 2012
FORNECEDOR: STERLIX AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
VALOR: R\$ 23.249,51 (Vinte e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos)
NOTA FISCAL Nº : 12038 e 12039
RECURSO: PROPRIO

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **Serviços prestados no recolhimento , transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 28/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **28/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº : 2392/2012
FORNECEDOR: TONI CHAVEIRO LTDA - ME
VALOR: R\$ 48,00 (Quarenta e oito reais)
NOTA FISCAL Nº : 70
RECURSO: PROPRIO

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **. Serviços prestados na confecção de cópias de chaves e consertos de fechaduras.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 28/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **28/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº : 369/2012
FORNECEDOR: TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
VALOR: R\$ 132,94 (Cento e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos)
NOTA FISCAL Nº : 11824
RECURSO: PROPRIO

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão

submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.
Considerando que este pagamento refere-se : **. Serviços de impressão de notificações e imposição de multa de transito.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 28/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **28/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE
FINANÇAS**

PROCESSO Nº : 6238/2012
FORNECEDOR: TRELA
COMERCIAL DE MATERIAL DE
LIMPEZA E HIGIENE LTDA
VALOR: R\$ 18,50 (Dezoito
reais e cinqüenta centavos)
NOTA FISCAL Nº : 512
RECURSO: PROPRIO

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **.Aquisição de material de limpeza.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 28/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **28/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE
FINANÇAS**

PROCESSO Nº : 1470/2012

FORNECEDOR: USIPEC MINI
USINA PASTEURIZADORA DE
LEITE LTDAME
VALOR: R\$ 224,00 (Duzentos
e vinte e quatro reais)
NOTA FISCAL Nº : 3696
RECURSO: PROPRIO

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **Aquisição de leite pasteurizado.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 28/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **28/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE
FINANÇAS**

PROCESSO Nº : 531/2012
FORNECEDOR: VIAÇÃO
SANTA CRUZ S/A
VALOR: R\$ 228,60 (Duzentos
e vinte e oito reais e sessenta
centavos)
NOTA FISCAL Nº : 148024
RECURSO: PROPRIO

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **Serviços prestados no transporte de pessoas para tratamento medico e migrantes a outro município.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 28/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **28/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE
FINANÇAS**

PROCESSO Nº : 924/2012
FORNECEDOR: IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO S/A
VALOR: R\$ 497,83
(Quatrocentos e noventa e sete
reais e oitenta e três centavos)
NOTA FISCAL Nº : 559193
RECURSO: PROPRIO

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **.Cobrir despesas com publicações de editais.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 28/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **28/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE
FINANÇAS**

PROCESSO Nº : 284/2012
FORNECEDOR: SIA FORT –
SISTEMAS INTELIGENTES EM
ASSESSORIA LTDA.

VALOR: R\$ 3.423,70 (Três mil,
quatrocentos e vinte e três reais
e setenta centavos)
NOTA FISCAL Nº : 184
RECURSO: PROPRIO

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **Serviços prestados de portaria na feira livre dominical.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 28/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **28/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE
FINANÇAS**

PROCESSO Nº : 4209/2012
FORNECEDOR: ANDRÉ
TONIZZA SANCHES - ME
VALOR: R\$ 3.461,12 (Três mil,
quatrocentos e sessenta e um
reais e doze centavos)
NOTA FISCAL Nº : 11
RECURSO: PROPRIO

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **Serviços a serem**

prestados na operação do triturador de galhos dentro do aterro sanitário.

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 29/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **29/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº : 6175/2012
FORNECEDOR: COMERCIAL NASCIMENTO DE FERRAGENS LTDA

VALOR: R\$ 187,00 (Cento e oitenta e sete reais)
NOTA FISCAL Nº : 539 e 611
RECURSO: PROPRIO

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **Aquisição de parafusos.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 29/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **29/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº : 523 e 2885/2012

FORNECEDOR: COMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS E DOCUMENTOS LTDA - ME

VALOR: R\$ 313,68 (Trezentos e treze reais e sessenta e oito centavos)

NOTA FISCAL Nº : 417 e 418
RECURSO: PROPRIO

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **Serviços de Fotocopia.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 29/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **29/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº : 4326/2012
FORNECEDOR: DAVIS BRUSAGIN DE ASSIS EPP

VALOR: R\$ 959,10 (Novecentos e cinqüenta e nove reais e dez centavos)
NOTA FISCAL Nº : 348
RECURSO: PROPRIO

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **Aquisição de refeições acondicionadas em marmitex.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 29/01/2013** nos

termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **29/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº : 490/2012
FORNECEDOR: DIOGENES COIMBRA DOS SANTOS - ME

VALOR: R\$ 102,00 (Cento e dois reais)
NOTA FISCAL Nº : 2750
RECURSO: PROPRIO

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **Despesas na confecções de chaves.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 29/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **29/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº :3872/2012
FORNECEDOR: E.E.MENDES - ME

VALOR: R\$ 214,57 (Duzentos e quatorze reais e cinqüenta e sete centavos)
NOTA FISCAL Nº : 627
RECURSO: PROPRIO

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que

estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **. Aquisição de água mineral.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 29/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **29/01/2013**

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº : 3105/2012
FORNECEDOR: ESCRITORIO TEC. DE ASS. ACTUARIAL SOC. SIMPLES LTDA

VALOR: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
NOTA FISCAL Nº : 4986
RECURSO: PROPRIO

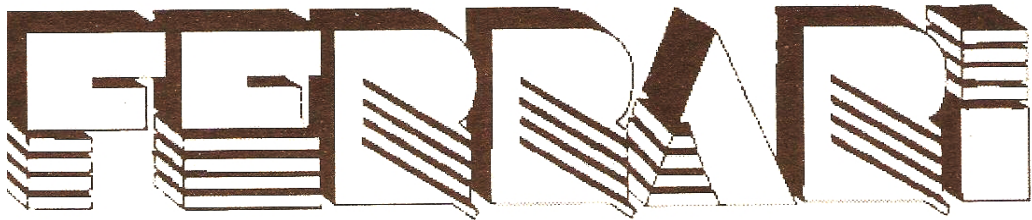
Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

Considerando que este pagamento refere-se : **Serviços técnicos de atuária na área de previdência publica, acompanhando passivos do Regime Próprio do Município.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no **dia 29/01/2013** nos termos do Artigo 5, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **29/01/2013**



FERRARI - REGISTRO CIVIL PÚBLICO - EXTRAJUDICIAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES - TUTELAS SEDE

Distrito (Comarca) São João da Boa Vista - SP
CNPJ: 51.899.425/0001-15
Oficial: Dorival Aparecido Ferrari
R: Floriano Peixoto, 388 - Centro - Cx. P. 149 - CEP: 13870-970 - Tel. (19) 3633-2545

EDITAL DE PROCLAMAS

Luciana Aparecida Ferrari, Oficial Substituta Designada do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de São João da Boa Vista-SP, etc.

1)FAZ SABER a todos os interessados, que apresentaram os documentos para casamento, conforme Protocolo de Entrada, os pretendentes:

DAVYS WILLIAN BENETTI ALVES
e
JOSIANE DE SOUZA GRACIANO

Ele, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, com 22 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Ernesto Inácio Alves e Jorgina Donizete Benetti Alves.
Ela, brasileira, solteira, do lar, com 21 anos de idade, residente nesta cidade, filha de José Graciano e Maria Luzia de Souza. OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
e
DULCINEIA NASCIMENTO DE SOUZA

Ele, brasileiro, solteiro, pedreiro, com 30 anos de idades, residente nesta cidade, filho de Rita de Cássia da Silva.
Ela, brasileira, divorciada, faxineira, 42 anos de idade, residente nesta cidade, filha de José Raimundo de Souza e Maria Dalcly Nascimento.

MAXSON TIAGO RAMOS BORGES
e
THAIS PAROLIN

Ele, brasileiro, solteiro, montador industrial, com 28 anos de idades, residente nesta cidade, filho de Adélio Pinto Borges e Iolanda Aparecida Ramos.
Ela, brasileira, solteira, auxiliar de clínica odontológica, com 27 anos de idades, residente nesta cidade, filha de Jair Parolin e Inês de Camargo Parolin.

ALEXANDRE BENITI CACHOLI
e
MARISA VALERIO DE MELLO

Ele, brasileiro, solteiro, aposentado, com 40 anos de idades, residente nesta cidade, filho de Aparecido Ferminio Cacholi e Conceição Beniti Cacholi.
Ela, brasileira, solteira, do lar, com 51 anos de idade, residente nesta cidade, filha de João Valerio de Mello e Candida Jorge de Mello.

VAGNER DE JESUS ALVES
e
ANA FLÁVIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Ele, brasileiro, solteiro, oleiro, com 29 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Gonçalves Alves e Maria Aparecida da Silva Alves.
Ela, brasileira, solteira, oleira, com 28 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Geraldo Alcides de Oliveira e Silvana Aparecida Beltrami de Oliveira. OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

VANDERLEI MACHADO
e
MARIZA GODÊNCIO RODRIGUES

Ele, brasileiro, divorciado, supervisor de produção, com 38 anos de idade, residente nesta cidade, filho Pedro Machado e Luiza Draguetti Machado.
Ela, brasileira, solteira, líder de setor, com 30 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Maria Célia Godêncio Rodrigues. OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

ANDRÉ ROGÉRIO BRITO
e
PATRÍCIA ÉRICA DE OLIVEIRA

Ele, brasileiro, solteiro, pintor de empreendimentos agrícola, com 30 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Luis Carlos Brito e Severina de Oliveira Brito.
Ela, brasileira, solteira, do lar, com 33 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Albertino de Oliveira e Antônia Margarida de Oliveira.

PEDRO HONÓRIO
e
TEREZA CAMILLO DOS SANTOS

Ele, brasileiro, viúvo, pedreiro, com 49 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Alvaro Honório e Ordília Edna da Silva Honório.
Ela, brasileira, divorciada, do lar, com 48 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Osvaldo dos Santos e Maria de Lourdes Camillo dos Santos.

JAIRO VINICIUS LIBERALI
e
KATIA TIEMI HIROTAAMARAL

Ele, brasileiro, solteiro, serviços gerais, com 21 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Jair Liberali e Sueli Aparecida Curtio Liberali.
Ela, brasileira, solteira, do lar, com 18 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Luís Carlos Amaral e Alice Haruko Hirota Amaral.

Se alguém souber de Impedimentos deverá apresentá-lo nos autos, dentro do prazo legal já decorrendo. Lavrado o presente para divulgação no Jornal local, na edição desta data.